



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3436—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

**SEÇÃO I - JUDICIAL**

2ª CÂMARA CÍVEL..... 1

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ..... 2

**SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

DIRETORIA GERAL ..... 92

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. 96

## **SEÇÃO I – JUDICIAL**

### **2ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

#### **Intimação de Acórdão**

**APELAÇÃO Nº 0004727-87.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000067-48.1999.827.2729

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: MINORU MISSAKI

ADVOGADO: (NÃO CONSTITUÍDO)

RELATOR: Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES

**EMENTA:** APELAÇÃO. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA DEMONSTRADA. – Restando suspensa a execução por mais de um ano e decorrido o quinquênio da data do arquivamento sem baixa, escorreita a extinção da execução pela prescrição intercorrente, nos moldes do § 4º, do art. 40 da Lei de Execuções Fiscais, em consonância com as demais normas legais pertinentes, uma vez que a parte credora não se desincumbiu em comprovar qualquer causa interruptiva ou suspensiva do prazo prescricional.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação referenciados, na sessão do dia 24/09/2014, nos quais figuram como apelante Estado do Tocantins e como apelado Minoru Missaki, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, à unanimidade, conheceu do recurso e lhe negou provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Votaram com o relator o Juiz Gilson Coelho Valadares (em substituição ao Des. Marco Villas Boas) e o Desembargador Ronaldo Eurípedes. Representou a Procuradoria Geral da Justiça a Dra. Elaine Marciano Pires. Palmas (TO), 25 de setembro de 2014.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGR NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0004116-37.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO N.º 0000137-58.2014.827.2719 - VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADA: MARINÓLIA DIAS DOS REIS

AGRAVADA: VANÚSIA MARTINS DA SILVA

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. BUSCA E APREENSÃO. PURGAÇÃO DA MORA. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE OMISSÃO. AUSÊNCIA DE EXIGIBILIDADE DE PREQUESTIONAMENTO NUMÉRICO. PRECEDENTES STJ. 1. O acórdão embargado enfrentou expressamente toda a matéria que lhe foi apresentada no recurso, não havendo qualquer omissão, contradição ou obscuridade na análise das teses arguidas pela parte, verificando-se na presente insurgência, o manifesto propósito de reapreciação da matéria recursal. 2. Em relação ao prequestionamento numérico, é pacífico na jurisprudência do STJ o posicionamento de não estar o julgador obrigado a responder a questionamentos ou a teses das partes, da mesma forma que também não se vincula ao chamado prequestionamento numérico. Precedentes: REsp 1.313.093/MG, REsp 1.319.541/MT. 3. Até mesmo para que os embargos de declaração atinjam o desiderato de prequestionamento é imprescindível que o acórdão carregue alguns dos vícios do Art. 535 do CPC, o que não ocorre na espécie. Precedentes STJ – REsp 948.579/RS. 4. Embargos rejeitados.

**ACÓRDÃO:** Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, REJEITOU os embargos, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA – Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO). Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 24 de setembro de 2014. Desembargador RONALDO EURÍPEDES-Relator.

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

### **ARAGUACEMA**

#### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS** **EDITAL DE CITAÇÃO : PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

#### **AUTOS Nº 5000018-72.2005.827.2704– Execução Fiscal**

Autor: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Requerido: ALMEIDA E OLIVEIRA LTDA

FINALIDADE: CITAR ALMEIDA E OLIVEIRA LTDA, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05(cinco) dias, pague a dívida no valor R\$ 1.986,54 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com juros, multa de mora de encargos indicada na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO : PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS Nº 5000016-10.2002.827.2704 – Execução Fiscal

Autor: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Requerido: JEFERSON CARLOS MOREIRA

FINALIDADE: CITA o Sr JEFERSON CARLOS MOREIRA, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05(cinco) dias, pague a dívida no valor R\$ 1.487,38 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), com juros, multa de mora de encargos indicada na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO : PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS Nº 5000014-06.2003.827.2704– Execução Fiscal

Autor: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Requerido: JOÃO FRAGOSO RIBEIRO

FINALIDADE: CITA o Sr JOÃO FRAGOSO RIBEIRO, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05(cinco) dias, pague a dívida no valor R\$ 8.129,00 (oito mil cento e vinte e nove reais), com juros, multa de mora de encargos indicada na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução.

## **ARAGUAÇU**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos n. 2010.0003.4100-0**

Denunciado: Patrício Pereira Martins

Artigo: 14, caput, da Lei n. 10.826/03

Advogado: Dr. Silvio Egídio Costa – OAB/TO n. 286-B

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO/SENTENÇA-** Diante do exposto, julgo procedente a denúncia e por consequência, condeno Patrício Pereira Martins, brasileiro, casado, gerente de fazenda, natural de Patos de Minas/MG, nascido no dia 28/01/1976, filho e José Martins de Moraes e de Geralda Lúcia de Moraes, portador da CI/RG. Nº 3259023-3266818 (SSP/GO), às penas de 02 (dois) anos de reclusão e no pagamento de 10 (dez) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, vigente ao tempo do fato, pela prática do crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, previsto no artigo 14, caput, da Lei n. 10.826/03, bem como no pagamento das custas processuais. A pena será cumprida desde o início, no regime aberto (CP – art. 33, parágrafo 2º, alínea “b”). **SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS – SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA.** Consta dos autos, que o acusado é gerente de fazenda, o que inviabiliza a prestação de serviços comunitários, motivo pelo qual deixo de converter a pena privativa de liberdade em restritivas de direitos. Concedo ao acusado, a SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA, POR DOIS Anos, considerando que preenche as condições previstas no artigo 77 do Código Penal. Transitada em Julgado, lance o nome do acusado no rol dos culpados e oficie à Justiça Eleitoral comunicando a suspensão dos direitos políticos (CF. Art. 15, III) e venham os autos conclusos para designação de audiência admonitória. P.R.I.C. Araguaçu, 25 de setembro de 2014. Nelson Rodrigues das Silva – Juiz de Direito.

## **ARAGUAINA**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos n. 2011.0008.9782-1 – AÇÃO REVISIONAL**

REQUERENTE: ROSELY DE FÁTIMA

ADVOGADO (A): EUNICE FERREIRA SOUSA KUHN – OAB/TO 529 e DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO (A): MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1.597

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001785-32.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

##### **Autos n. 2011.0008.1550-7 – AÇÃO REVISIONAL**

REQUERENTE: NILZA INGRID MALAQUIAS

ADVOGADO (A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR – OAB/TO 4.369

REQUERIDO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO (A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES – OAB/MS 6.171

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001786-17.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

##### **Autos n. 2011.0006.6873-3 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO (A): ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4.110-A

REQUERIDO: NILZA INGRID MALAQUIAS

ADVOGADO (A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR – OAB/TO 4.369

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001787-02.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

**Autos n. 2010.0009.0661-0 – EMBARGOS À EXECUÇÃO**

REQUERENTE: INA SAT COMERCIAL DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

ADVOGADO (A): EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN – OAB/TO 529 e DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL S/A

ADVOGADO (A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5.630-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001118-80.2010.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

**Autos n. 2010.0005.5287-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A

ADVOGADO (A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5.630-A

REQUERIDO: INA SAT COMERCIAL DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

ADVOGADO (A): EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN – OAB/TO 529 e DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001117-95.2010.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

**Autos n. 2012.0001.8533-1 – EMBARGOS À EXECUÇÃO**

REQUERENTE: CLÍNICA ODONTO VIDA LTDA E OUTROS

ADVOGADO (A): RONALDO DE SOUSA SILVA – OAB/TO 1495 e ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES – OAB/TO 4995

REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL S/A

ADVOGADO (A): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR – OAB/TO 4.562-A e CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5.630-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012101-70.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

**Autos n. 2011.0003.2653-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A

ADVOGADO (A): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR – OAB/TO 4.562-A e CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5.630-A

REQUERIDO: CLÍNICA ODONTO VIDA LTDA E OUTROS

ADVOGADO (A): RONALDO DE SOUSA SILVA – OAB/TO 1495 e ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES – OAB/TO 4995

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001795-76.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

**Autos n. 2011.0006.0230-9 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: SAVANA PEREIRA MARANHÃO

ADVOGADO (A): ALEXANDRE GARCIA MAQUES – OAB/TO 1874; MICHELINE R. NOLASCO MARQUES – OAB/TO 2265; VIVIANE MENDES BRAGA – OAB/TO 2264.

REQUERIDO: SUPERMERCADO MENEGATTI LTDA

ADVOGADO (A): NESTOR VALDO VISINTIM – OAB/PR 6618

REQUERIDO: COOPER CRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

ADVOGADO (A): JOÃO JOAQUIM MARTINELLI – OAB/PR 25.430

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001791-39.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

#### **Autos n. 2011.0006.9464-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO (A): SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA – OAB/TO 2261

REQUERIDO: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO (A): CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A, MARCOS ANDRÉ CORDEIRO DOS SANTOS – OAB/TO 3.627 e NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4.311

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001790-54.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

#### **Autos n. 2011.0003.2375-2 – AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: BRASIL COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTE LTDA

ADVOGADO (A): DEARLEY KÜHN – OAB/TO 530 e EUNICE FERREIRA DE SOUSA KÜHN – OAB/TO 529

REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A

ADVOGADO (A): RENATO TADEU RONDINA MANDALITI – OAB/SP 115.762

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001789-69.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

#### **Autos n. 2010.0008.8058-0 – EMBARGOS À EXECUÇÃO**

REQUERENTE: RENATO CESAR FIGUEIREDO

ADVOGADO (A): IVO DE JESUS DEMATEI GRECIO – OAB/PR 19.519

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO (A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/TO 5.478-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001120-50.2010.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

#### **Autos n. 2010.0005.7891-4 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO (A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/TO 5.478-A

REQUERIDO: RENATO CÉSAR FIGUEIREDO

ADVOGADO (A): IVO DE JESUS DEMATEI GREGIO – OAB/PR 19.519

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001121-35.2010.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

**Autos n. 2007.0001.5422-7 – EMBARGOS À EXECUÇÃO**

REQUERENTE: LUCIVÂNIA VENANCIO DA SILVA

ADVOGADO (A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA – OAB/TO 1722-A

REQUERIDO: OSMAR CARLOS NEVES

ADVOGADO (A): ALDO JOSÉ PEREIRA – OAB/TO 331

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000578-13.2002.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

**Autos n. 2007.0001.5423-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: OSMAR CARLOS NEVES

ADVOGADO (A): ALDO JOSÉ PEREIRA – OAB/TO 331

REQUERIDO: LUCIVÂNIA VENANCIO DA SILVA

ADVOGADO (A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA – OAB/TO 1722-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000577-28.2002.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

**Autos n. 2011.0011.8190-0 – AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: JOÃO LUIZ PEREIRA COSTA E OUTROS

ADVOGADO (A): GUSTAVO BORGES DE ABREU – OAB/TO 4805-A

REQUERIDO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO (A): VANESKA GOMES – OAB/TO 3.932-A; ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO – OAB/TO 1118 e CAROLINE NEGREIROS – OAB/TO 4855

REQUERIDO: ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

ADVOGADO (A): ÂNGELA ISSA HAONAT – OAB/TO 2701-B e DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS – OAB/TO 5.028

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001798-31.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

**Autos n. 2008.0006.2179-6 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: CELTINS – CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO (A): LETICIA BITTENCOURT – OAB/TO 2174-B e PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT – OAB/TO 1073

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000579-85.2008.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

#### **Autos n. 2007.0004.4623-6 – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

REQUERENTE: ÉZIO GONÇALVES MONTES

ADVOGADO (A): JOAQUIM GONZAGA NETO – OAB/TO 1317

REQUERIDO: FORMAQ – MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

ADVOGADO (A): MARIO ANTONIO SILVA CAMARGOS – OAB/TO 37, NIVAIR VIEIRA BORGES – OAB/TO 1017 e MARCELO MUCCI LOUREIRO DE MELO – OAB/SP 144.880

REQUERIDO: BANCO CNH LATINO AMERICANA LTDA

ADVOGADO (A): MARCELO MUCCI LOUREIRO DE MELO – OAB/SP 144.880

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000148-95.2001.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

#### **Autos n. 2011.0003.2840-1 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: LUIS DA CONCEIÇÃO DIAS

ADVOGADO (A): MANOEL MENDES FILHO – OAB/TO 960

REQUERIDO: CELTINS – CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO (A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT – OAB/TO 1073, LETÍCIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTECOURT – OAB/TO 2.179-B e WALTER OHOFUGI JUNIOR – OAB/TO 932-A

REQUERIDO: FAIR FAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A

ADVOGADO (A): ARMANDO VICENTE MESQUITA CHAR – OAB/SP 172.682, EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO NETO – OAB/SP 292.199 e KALINE DE FÁTIMA CASTRO SILVA – OAB/SO 321.283

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001806-08.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

**ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

## **2ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2011.0008.5482-0**

Requerente: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO-OAB/TO 17275

Requerido: SANDOVAL LOPES NOGUEIRA FILHO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001805-23.2011.827.2706**,. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO

nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de setembro de 2014.

**AÇÃO: INDENIZAÇÃO — 2009.0010.3682-8**

Requerente: ELCI FARIA FERRO

Advogado: JOSÉ HOBALDO VIEIRA-OAB/TO 1722A

Requerido: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Advogado: PAULA RODRIGUES DA SILVA-OAB/TO 4573A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000779-58.2008.827.2706**., Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de setembro de 2014.

**AÇÃO: MONITÓRIA — 2011.0001.6863-3**

Requerente: CENTRAL CAFÉ COMERCIO E REBENEFICIO LTDA

Advogado: CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES-OAB/TO 4834A

Requerido: JOÃO CARLOS ALVES DE MEDEIROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001808-75.2011.827.2706**., Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de setembro de 2014.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AÇÃO: DECLARATÓRIA — 2007.0005.2122-0**

Requerente: ANTONIO EVERTON LIMA IZIDIO

Advogado: JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES – OAB/TO 2128

Requerido: BANCO ABN AMRO REAL

Advogado: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA-OAB/MS 6835

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000635-55.2007.827.2706**., Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de setembro de 2014.

**AUTOS: 2009.0000.5960-3/0**

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente(s): REGINA PAULA DA SILVA E CELIO RODRIGUES DA SILVA

Advogado: DEARLEY KUHN – OAB/TO 530; EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN – OAB/TO 529; ROGER SOUSA KUHN – OAB/TO 5232

Requerida: ALBINO DIAS DA CONCEIÇÃO

Advogado: MARCO AURÉLIO BARROS AYRES- OAB/TO 219-B

OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS REQUERENTES PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DAR CUMPRIMENTO A SENTENÇA PROLATADA EM FAVOR DOS AUTORES, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

**AÇÃO : DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 2009.0010.4409-0**

Requerente: IRENE AQUINO DE SOUSA VAREJISTA

Advogado: DR. ALEXANDRE GARCIA MARQUES OAB-TO 1874

Requerido: CARLOS ALBERTO DE SOUSA



Advogado: DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA OAB-TO 261-B e DRª LARA CARVALHO NAVES OAB-TO 5722

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) INTIMADAS da decisão proferida às fls. 143/146, transcrita: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA O relatório é prescindível. PEDIDOS DE FLS. 121/3 – INTIME-SE o causídico subscritor da petição para regularizar a representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser considerada inexistente. Desde já, INDEFIRO o pedido de desbloqueio do valor penhorado, eis que a parte executada não acostou provas de se tratar de verba alimentar. INDEFIRO o pedido de substituição da penhora, vez que o dinheiro precede outros bens na ordem legal de penhoráveis (CPC, art. 655) e o executado não apresentou expressa anuência de seu cônjuge (CPC, art. 656, § 3º). PEDIDOS DE FLS. 139/1 – Após o trânsito em julgado da presente decisão, EXPEÇA-SE alvará em favor do exequente para levantamento da penhora de fl. 138 devidamente atualizada, ficando o exequente desde já intimado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento do alvará, comprovar nos autos o valor efetivamente levantado, dando quitação ao executado nesta parte (CPC, art. ). Em relação ao saldo remanescente do débito, PROMOVO nesta data o bloqueio para transferência das motocicletas abaixo descritas, ambas registradas em nome do executado, de consequência EXPEÇA-SE mandado de penhora e avaliação dos referidos bens e tantos outros quanto bastem para a satisfação do crédito. Dados do veículo. Observando que o requerido não possui procurador legalmente constituído e mudou-se sem atualizar o endereço nos autos (fl. 32v), bem como que é interesse/ônus da parte exequente a indicar bens do devedor passíveis de penhora (CPC, art. 652, § 2º), INDEFIRO os pedidos dos itens 5º e 6º e DETERMINO a intimação do autor para que diligencie a fim de apresentar certidão atualizada do imóvel descrito à fl. 128 e comprovar sua validade. REMETAM-SE os autos à contadoria judicial para atualização do débito, excluindo-se o montante efetivamente levantado pelo autor...”(M4)

**AUTOS: 2010.0012.4170-0/0**

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente(s): PRADO E COSTA REPRESENTANÇÕES LTDA

Advogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA – OAB/TO 1363

Requerida: MARTINS COMERCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO S/A

Advogado: ALDO JOSÉ PEREIRA

OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FL.402/403. ANA PAULA – ESCRIVÃ JUDICIAL

**AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012.0005.2829-8**

Requerente: RANILSON MATOS COSTA

Advogados: DRª LIVIA BRAGA VIEIRA OAB-TO 4976

Requerido: SEGURADORA DE SAÚDE ALLIANZ SAÚDE

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012.097-33.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 25 de setembro de 2014.(m4).

**AUTOS: 2009.0006.2750-4/0**

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente(s): PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS

Advogado: RAINER ANDRADE MARQUES – OAB/TO 4117

Requerida: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678-A; ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA GARCIA – OAB/TO 4627-A

OBJETO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA PARA OFERECER AS CONTRARRAZÕES DA APELAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS. ANA PAULA – ESCRIVÃ JUDICIAL.

**3ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº 2010.0005.7890-6 Ação Execução Contra Devedor Solvente**

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: SANDRO PISSINI ESPÍNDOLA OAB/SP 198.040-A

Requerido: VIJULIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Requerido: RAIMUNDO NONATO BRITO DA SILVA

Requerido: DEUSIRENE BERNARDO GOMES

Advogado:AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação do despacho fls.81: Intime-se a parte autora, por meio de seu advogado, para promover o andamento do feito, requerendo o que for de direito, no prazo de dez dias.Não o fazendo, intime-a pessoalmente, para o mesmo ato, no prazo de quarente e oito horas, sob pena de ser decretada a extinção do processo, nos termos do artigo 267, parágrafo 1º do Código de Processo Civil).

**AUTOS Nº 2008.0010.9606-7 Ação Execução de Título Extrajudicial**

Requerente: GUILHERME DE SOUZA CARVALHO

Advogado:EDÉSIO DO CARMO FERREIRA OAB/TO 219-B

Requerido:FORTUNATO BRITO DA SILVA

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação do despacho fls.26: Intime-se a parte autora, por meio de seu advogado, para promover o andamento do feito, no prazo de dez dias.Não o fazendo, intime-a pessoalmente, para o mesmo ato, no prazo de quarente e oito horas, sob pena de ser decretada a extinção do processo, nos termos do artigo 267, parágrafo 1º do Código de Processo Civil).

**AUTOS Nº 2010.0009.6437-7 Ação Execução de Título Extrajudicial**

Requerente: ANÉSIO GUERRA IMPORTAÇÃO-CEREALISTA GUERRA

Advogado:MARCOS AURELIO BARROS AYRES OAB/TO 3.691-B

Requerido: ANTONIO LEMES DA SILVA ME

Advogado: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CORRÊA OAB/TO 1.673

Objeto: Intimação do despacho fls.83: Intime-se a parte autora, por meio de seu advogado, para promover o andamento do feito, no prazo de dez dias.Não o fazendo, intime-a pessoalmente, para o mesmo ato, no prazo de quarente e oito horas, sob pena de ser decretada a extinção do processo, nos termos do artigo 267, parágrafo 1º do Código de Processo Civil).

**AUTOS Nº 2010.0006.9555-4 Ação Execução Forçada**

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado:MARCOS ANTONIO DE SOUSA OAB/TO 834

Requerido: HÉLIO MARIANO CELESTINO

Advogado: FERNANDA SOUZA BOMTEMPO OAB/TO 4.602

Requerido:JOSÉ DIAS SARAIVA FILHO

Advogado: CÉLIA CILENE DE FREITAS OAB/TO 1.375-B

Objeto: Intimação do despacho fls.156: Intime-se a parte autora, por meio de seu advogado, para promover o andamento do feito, no prazo de dez dias.Não o fazendo, intime-a pessoalmente, para o mesmo ato, no prazo de quarente e oito horas, sob pena de ser decretada a extinção do processo, nos termos do artigo 267, parágrafo 1º do Código de Processo Civil).

**AUTOS Nº 2010.0006.9548-1 Ação Execução Forçada**

Requerente: BANCO E CRÉDITO NACIONAL S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

Executado: MANOEL DELZUITO GOMES

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação do despacho fls.72: Intime-se a parte autora, por meio do seu advogado, para promover o andamento do feito, requerendo o que for de direito, no prazo de dez dias.Não o fazendo, intime-a pessoalmente, para o mesmo ato, no prazo de quarente e oito horas, sob pena de ser decretada a extinção do processo, nos termos do artigo 267, parágrafo 1º do Código de Processo Civil).

**Autos nº 2012.0006.0162-9 – Ação de busca e apreensão \*\*\***

Requerente: Consórcio Nacional Honda Ltda.

Advogado: Edemilson Koji Motoda – OAB/SP 231.747

Requerido: Will Robson Branquinho

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5012102-55.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Art. 1º - Determinar que os Cartórios das respectivas varas por onde tramitem as execuções em meio físico, antes de citar a parte executada para opor os embargos, digitalizem todo o processo, e insira-os no e-Proc/TJTO, a exemplo do que é feito atualmente com processos físicos com recursos para o Segundo Grau.Instrução Normativa nº1/2013.

**AUTOS Nº 2010.0004.5176-0 Ação Execução de Título Extrajudicial**

Exequente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR OAB/TO 4.562-A

Executado: CLAYTON LUZ CAVALCANTE

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação acerca da Sentença proferida às fls.129 seguir transcrita:Ex positis, julgo extinto o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 794, inc. I do Código de Processo Civil, e determino o seu arquivamento com as baixas de praxe. Custas finais, se houver, conforme acordo. Publique-se.Registre-se.Intime-se. Após archive-se.

**AUTOS Nº 2011.0006.6932-2 Ação Execução Contra devedor Solvente**

Exequente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A

Advogado: FERNANDO MARCHESINI OAB/TO 2.188

Executado: R.V.F. AGROPECUÁRIA LTDA

Executado :ROLDÃO VICENTE FERREIRA

Executado: CLAUDIO TRONCOSO VILAS

Advogado: PAULO VICENTE FERREIRA OAB/TO 5.735

Objeto: Intimação acerca da Sentença proferida às fls.227 a 228 seguir transcrita:Ex positis, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, por abandono da parte autora, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (Código de Processo Civil, artigo 267, III cumulado com § 1º).Custas de Lei pelo Requerente.Deverá a escritania oficial o Cartório do Registro de Imóveis para dá baixa na penhora de folhas 192.Após o trânsito e julgado arquivem-se os autos.Publique-se.Registre-se.Intimem-se.Cumpra-se.

**AUTOS Nº 2012.0001.1023-4 Ação Execução de Título Extrajudicial**

Exequente: HSBC BANK BRASIL S/A MULTIPLO

Advogado: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR OAB/TO 4.562-A

Executado: EUSEBIO BARROS QUEIROZ

Executado :MARIA JOANA RIBEIRO QUEIROZ

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação para pagamento das custas processuais, fls.68.

**AUTOS Nº 2011.0010.3274-3 Ação Execução de Título Extrajudicial**

Exequente: HSBC BANK BRASIL S/A MULTIPLO

Advogado: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR OAB/TO 4.562-A

Requerido: MAQ FER MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA

Requerido:MARCOS TONI ALMEIDA PIRES

Requerido:GILSON OTACIO BENTO

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação para pagamento das custas processuais, fls.109.

**Autos nº 2006.0008.2751-7- Monitória**

Requerente(s): Agrocria Comercio e Industria Ltda

Advogado(s):Dr. José Hobaldo Vieira – OAB/TO 1722-A Dr. Edison Bernardo de Sousa – OAB/GO 10185

Requerido(s): Delio Fernandes Rodrigues

Advogado(s):Dr. José Adelmo dos Santos – OAB/TO 301-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº5000191-56.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**AUTOS Nº 2012.0003.0661-9 Ação Execução de Título Extrajudicial**

Requerente: DOM JASON INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Advogado: RAPHAEL BRANDÃO PIRES OAB/TO 4.094

Requerido: M A B BARRETO ME

Requerido:CARVALHO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação do despacho fls.43: Intime-se a parte autora para manifestar-se acerca da certidão de folhas 42, no prazo de dez dias.

**AUTOS Nº 2008.0009.5249-0 Ação Execução de Título Extrajudicial**

Requerente: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A

Advogado: MARCOS FERREIRA DAVI OAB/TO 2.420

Requerido: BOM PREÇO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

Requerido: CARVALHO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação do despacho fls.81: Intime-se a parte autora para manifestar-se acerca da certidão de folhas 80, no prazo de dez dias, requerendo o que for de direito. Cumpra-se.

**AUTOS Nº 2010.0001.4943-6 Ação Execução**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ MELO OAB/TO 779-B

Requerido: INDUSTRIA DE ALIMENTOS RODRICHESKI LTDA

Requerido: POSSEDONIO RODRIGUES NETO

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação do despacho fls.40: Ante o insucesso na penhora por meio do sistema Bacen-Jud, intime-se o autor para no prazo de 10 dias manifestar-se, bem como requerer o que entender de direito.

**AUTOS Nº 2009.0008.0563-1 Ação Execução**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ MELO OAB/TO 779-B

Requerido: VIJULIMP-COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Requerido: MARIA DE FATIMA CHAVEIRO

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação do despacho fls.71: Ante o insucesso na penhora por meio do sistema Bacen-Jud, bem como no Renajud, intime-se o exequente para no prazo de 10 dias requerer o que entender de direito.

**AUTOS Nº 2009.0008.0563-1 Ação Execução**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ MELO OAB/TO 779-B

Requerido: VIJULIMP-COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Requerido: MARIA DE FATIMA CHAVEIRO

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação do despacho fls.69: Promovida a penhora por meio do Sistema Bace Jud. Aguarde o prazo de 72 horas para a resposta a solicitação.

**Autos nº 2012.0005.6970-9- Busca e Apreensão**

Requerente(s): Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda

Advogado(s): Dr. Dante Mariano Gregnanin Sobrinho – OAB/SP 31618

Requerido(s): Jawa Mary da Silva Medeiros

Advogado(s): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº5012094-78.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

**AUTOS Nº 2012.0002.3678-5 Embargos à Execução**

Embargante: AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA E OUTROS

Advogado: JULIANA ALVES TOBIAS OAB/TO 4.693

Embargado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS OAB/TO 1.597

Objeto: Intimação do despacho fls.441: Certifique o Senhor Escrivão sobre a tempestividade de recurso. Caso tempestivo, recebo-o no seu efeito devolutivo. Determine a intimação da parte requerida para contrarrazoar, no prazo legal. Transcorrido o prazo, independente do requerido ter apresentado as contrarrazões, determino no prazo de 48 horas a remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se e cumpra-se.

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2010.0006.0566-0 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: OMNI S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogada (s): DRA. ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO-OAB/TO 2.992-B

Requerido: WERLENE AQUINO CORDEIRO MOTA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5001116-13.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

#### **Autos nº 2012.0004.7746-4 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogados: DRS. LUCIANA BARBOSA-OAB/MA 8681, LEANDRO JEFERSON C. DE MELO-OAB/TO 3.683-B E DR. CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI-OAB/SP.

Requerido: TENO TRANSPORTES & CIA LTDA

Advogado: CARLOS FRANCISCO XAVIER-OAB/TO 1622.

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5012096.48.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

#### **RETIFICAÇÃO**

#### **AUTOS Nº 2009.0011.3951-1 Ação Execução**

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO OAB/TO 2.132

Requerido: JANDERSON CORDEIRO DE SOUSA

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação acerca da Sentença proferida às fls.55 a 56 seguir transcrita: Ex positis, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, por abandonada parte autora, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (Código de Processo Civil, artigo 267, III cumulado com § 1º). Custas de Lei pelo requerente. Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

### **2ª Vara Criminal Execuções Penais**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS: 2008.0008.7860-6/0 – DENÚNCIA**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: LUIZ SOARES DE OLIVEIRA

Advogado: ROBERTO PEREIRA URBANO OAB/TO Nº. 1440-A

INTIMAÇÃO: Intimo V. Sª do teor da sentença prolatada às folhas 105/113-verso, nos presentes autos: "(...) **III – Dispositivo.** Diante do exposto, e de tudo que consta dos autos, **julgo procedente, a pretensão punitiva estatal** para, nos termos do art. 155, § 3º, do Código Penal Brasileiro, **CONDENAR o réu LUIZ SOARES DE OLIVEIRA** pelo crime de furto de energia elétrica. (...) Na situação dos autos, não estão presentes causas de aumento, nem de diminuição de pena, razão pela qual **torno definitiva a pena em 03 (três) anos de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa. V – Regime e Dia Multa.** A pena deve ser cumprida em estabelecimento penal adequado, em **regime inicialmente aberto**, com base na alínea c, do parágrafo segundo, do artigo 33, do Código Penal Brasileiro, fixando o valor do dia multa em **um trigésimo (1/30)** do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devidamente atualizado. (...) Opero a substituição da pena privativa de liberdade, aplicada ao sentenciado **Luiz Soares de Oliveira**, em razão do preenchimento do artigo 44 e incisos do Código Penal, por duas penas restritivas: duas prestações de serviço à comunidade, com base no art. 46 do CPB, sem prejuízo da pena de multa **estabelecidas, pelo Juízo da Execução, após relatório da CEPEMA, em audiência admonitória.** (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 02 de setembro de 2014. Antonio Dantas de Oliveira Junior – Juiz de Direito."

#### **AUTOS: 2011.0010.7200-1/0 – INQUÉRITO POLICIAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: MARCELO NILO DOS SANTOS

Advogado: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO OAB/TO Nº. 2.132-B

INTIMAÇÃO: Intimo V. Sª do teor da sentença prolatada às folhas 28/32, nos presentes autos: "(...) Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia, ao tempo em que absolvo, sumariamente o acusado **MARCELO NILO DOS SANTOS**, nos termos do art. 397, III c/c art. 386, III, ambos do Código de Processo Penal. Sem custas. P. R. I. Araguaína/TO, 19 de outubro de 2011. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – JUIZ SUBSTITUTO."

**AUTOS: 2009.0001.2212-7/0 – AÇÃO PENAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: CLAUDIO ROBERTO SANTANA DE MORAIS

Advogado: CARLOS DE SOUSA MAIA OAB/CE Nº. 8932

INTIMAÇÃO: Intimo V. Sª para, no prazo legal, apresentar memoriais em face do acusado CLAUDIO ROBERTO SANTANA DE MORAIS, a fim de instruir os autos em epígrafe.

**APOSTILA**

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**Autos de Ação Penal Nº 5000069-67.2011.827.2706**

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: IVANILDO SATIRO DE ABREU

O Dr. ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª ara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de DENÚNCIA nº. 5000069-67.2011.827.2706 o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s): IVANILDO SATIRO DE ABREU, titular do RG sob o nº. 807.617 SSP/TO e do CPF nº 013.434.371-99, brasileiro, união estável, serralheiro, nascido as 26.03.1972, natural de Piraquê/TO, filho de Domingos Satiro de Abreu e de Maria de Jesus Abreu, atualmente em local incerto e não sabido. Citando-o para responder à acusação no prazo supramencionado, onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser (em) qualificado(s) interrogado(s) e, se ver (em) processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso(s) nas sanções do artigo 58, caput, do Decreto-lei nº 3.688/41CP, até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (23.09.2014) Eu \_\_\_\_\_, João Carlos Resplandes Mota, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR-Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**Autos de Ação Penal Nº 5001279-56.2011.827.2706**

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: FRANKLIN WEBER PEREIRA MARINHO

O Dr. ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª ara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de DENÚNCIA nº. 5000069-67.2011.827.2706 o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s) **FRANKLIN WEBER PEREIRA MARINHO, titular do RG sob o nº.760.264 SSP/TO**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, filho de Bonifácio Macena e Florinda P. Marinho, atualmente em local incerto e não sabido. Citando-o para responder à acusação no prazo supramencionado, onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser (em) qualificado(s) interrogado(s) e, se ver (em) processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso(s) nas sanções do artigo 29, § 1º, inciso III, da Lei 9.605/98, até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (25.09.2014) Eu \_\_\_\_\_, João Carlos Resplandes Mota, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR-Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de **AÇÃO PENAL nº. 2008.0004.0621-6/0 – SPROC**, o Ministério Público, move em face da acusada **DAIANE ABREU DE MOURA**, brasileira, união estável, doméstica, natural de Araguaína/TO, nascido aos 25.01.1985, filha de João Fagundes de Moura Neto e Maria de Jesus Abreu de Moura, em local incerto e não sabido. Citando-a para responder à acusação no prazo supramencionado, onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se a acusada citada não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser (em) qualificado(s) interrogado(s) e, se ver (em) processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso(s) nas sanções do **artigo 157, § 2º, inciso II, do Código Penal**, até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze. (25.09.2014) Eu \_\_\_\_\_, Alex Marinho Neto, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. **Antonio Dantas de Oliveira Junior – Juiz de Direito.**

**AUTOS: 5000057-53.2011.827.2706 – TERMO CIRCUNSTACIADO DE OCORRÊNCIA**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: FLÁVIO DE SOUSA RODRIGUES

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 15 DIAS). O Doutor Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de **TERMO CIRCUNSTACIADO DE OCORRÊNCIA nº 5000057-53.2011.827.2706**, o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s): **FLÁVIO DE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro (a), união estável, cor parda, pedreiro, natural de Araguaína-TO, nascido(a) aos 05.11.1987, com 23 anos, filho (a) de Januário Rodrigues e Maria da Graça Sousa, Residente na Rua Travessa Boa Sorte, Qd. 72, Lt. 15, St. Cimba, nesta cidade. Fone: 9221-7674, atualmente em local incerto e não sabido. Citando-o para responder a acusação, por escrito no **PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, na resposta o acusado (a) poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário.** Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser (em) qualificado(s) interrogado(s) e, se ver (em) processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso(s) nas sanções do **Artigo 28 da Lei nº 11.343/2006 c/c Artigo 29, caput, do CP** até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze. (25.09.2014). Eu, João Carlos Resplandes Mota, Escrivão Judiciário lavrei o presente. **Antonio Dantas de Oliveira Junior – Juiz de Direito.”**

**1ª Vara da Família e Sucessões**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº. 9.579/01**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS

REQUERENTE: LUZILDA DA SILVA DIAS

ADVOGADO (INTIMADO): DR. MARQUES ELEX SILVA CARVALHO – OAB/TO Nº. 1971

REQUERIDO: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO

ADVOGADO (INTIMADO): DR. ANTÔNIO CÉSAR PINTO FILHO – OAB/TO Nº. 2805

OBJETIVO: INTIMAR os advogados das partes, para informa-lhes que os autos em epígrafe foram digitalizados sob o nº 0013569-86.2014.827.2706, Chave: 627290716514.

**AUTOS: 10.386/02**

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTE: DILEUZA MARIA DOS SANTOS TOLENTINO E ROBERTO TOLENTINO

ADVOGADO (INTIMANDO): DRA. IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ, OAB/TO Nº 105-B

OBJETO: Tomar ciência dos cálculos de fls.86 .

**AUTOS: 2006.0005.8805-9/0**

AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: ANTONIO EDUARDO BEZERRA CANUTO  
 ADVOGADO(INTIMANDO):DRA. MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO, OAB/TO Nº 1319  
 REQUERIDO: MARIA SONIA DOS REIS LIMA.  
 OBJETO: Tomar ciência dos cálculos de fls.291

**AUTOS: 1.793/92**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
 REQUERENTE: MARIA PEREIRA BRANDÃO  
 ADVOGADO(INTIMANDO):DR. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES, OAB/TO Nº 652  
 REQUERIDO: ESP. DE FRANCISCO MARQUES BRANDÃO.  
 OBJETO: Tomar ciência dos cálculos de fls.114.

**AUTOS: 14.233/05**

AÇÃO: ARROLAMENTO SUMARIO  
 REQUERENTE: RAIMUNDA GOMES PAROTIVO  
 ADVOGADO(INTIMANDO):DR. JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES, OAB/TO Nº 1.600B  
 REQUERIDO: ESP. DE JOSE VALMIRO PAROTIVO.  
 OBJETO: Tomar ciência dos cálculos de fls.38.

**AUTOS Nº 2011.0004.8835-2/0**

AÇÃO: INVENTARIO  
 REQUERENTE: RAIMUNDO DE JESUS ALENCAR RANGEL  
 ADVOGADO(INTIMANDO): DR. GABRIEL BATISTA DE SOUSA SILVA, OAB/TO Nº 6023  
 REQUERIDO: ESP. DE J.A.R./L.A.R.  
 DESPACHO: “ Tendo em vista que anuência à decisão torna a parte ciente, tendo inicio a contagem do prazo, que encerrará em 07/09, defiro sua dilação por apenas 30 dias a contar do vencimento do prazo já em curso, mormente em razão do tempo de tramitação do feito. Araguaína/TO, 28 de agosto de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

**AUTOS Nº 2010.0005.3756-8/0**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
 REQUERENTE: JOSE FERREIRA PINTO  
 ADVOGADO(INTIMANDO): DR. CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE, OAB/TO Nº 5621  
 REQUERIDO: Y.F.P/I.F.P./M.F.D.N.P.  
 DESPACHO: Considerando a certidão de fls. 121, intime-se o requerente para informar se houve a devida retificação no desconto da pensão alimentícia em sua folha de pagamento. Araguaína/TO, 28 de agosto de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

**AUTOS Nº. 2009.0007.1582-9/0.**

AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS.  
 REQUERENTE: JOSIAS NETO ARAÚJO ROCHA.  
 ADVOGADOS(INTIMANDOS): DR. RAIMUNDO PRADO NETO – OAB/AC. 1153/ DR. VICENTE ARAGÃO PRADO JÚNIOR – OAB/AC 1619.  
 REQUERIDO:GLEIDSON TAVERS LIMA.  
 DESPACHO(FL.122): “Considerando a constituição de novo procurador às fls. 116/119, cumpra-se o despacho de fl. 97. Indefiro o pedido de fl. 120/121, quanto a extração de cópias. Araguaína-TO., 29/08/2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz substituto.” v

**AUTOS Nº 3.907/95**

AÇÃO: INVENTARIO  
 REQUERENTE: NERCELI DE BARROS LIMA  
 INVENTARIANTE:CIDEIA APARECIDA ALVARES DE SOUZA  
 ADVOGADOS(INTIMANDOS): DR. JOSE HILARIO RODRIGUES, OAB/TO Nº 652 e DRA. CRISTIANIA DA SILVA CARVALHO, OAB/TO Nº 5091  
 REQUERIDO:ESP. DE VANDERLEI DE BARROS LIMA  
 DESPACHO: Aguardem-se pelo prazo de 60(sessenta) dias, manifestação da inventariante.Após, sem necessidade de nova conclusão intime-se a inventariante para dar andamento ao feito. AAraguaína/TO, 19 de agosto de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

**2ª Vara da Família e Sucessões**



**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2010.0012.4086-0/0**

Ação: Divorcio Litigioso.

Requerente: Francileide da Silva e Sousa Fonseca.

Advogada: **Drª. Ivaneza Sousa Lima - OAB/TO nº. 5.318.**

Requerido: Aldemar de Araujo Fonseca.

Advogado: **Dr. Jose Coelho Neto - OAB/PI nº. 2.143.**

OBJETO: Intimar o advogado da parte para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 06 de novembro de 2014 as 15hs, (acompanhados de seus constituintes e testemunhas).

**INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2006.0006.7433-1/0**

Ação: Investigação de Paternidade.

Requerente: Luiz Gustavo Soares Almeida.

Requerido: Jefferson Sousa da Silva.

Advogado: **Dr. Solenilton da Silva Brandão - OAB/TO nº. 3889.**

OBJETO: Intimar o advogado da parte para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 13 de novembro de 2014 as 15hs, (acompanhados de seus constituintes e testemunhas).

**INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2010.0010.4516-2/0**

Ação: Alimentos.

Requerente: Rebeca Helenna Lima dos Santos.

Advogado: **Dr. Daniel de Sousa Domicini OAB/TO nº. 4674**

Advogado: **Dr. Antonio Carlos de Farias Silva - OAB/TO nº. 4840.**

Advogado: **Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior OAB/TO nº. 2526.**

Advogada: **Drª. Patrícia da Silva OAB/TO 4038.**

Advogado: **Dr. Rainer Andrade Marques OAB/TO nº. 4117.**

Requerido: Fernando dos Santos.

OBJETO: Intimar o advogado da parte para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26 de novembro de 2014 as 13:30 hs, no CEJUSC(acompanhados de seus constituintes e testemunhas) .

**INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2012.0006.7433-1/0**

Ação: Reconhecimento de Paternidade.

Requerente: Diana Dias Barbosa.

Advogada: **Drª. Erika de Melo Alvino - OAB/TO nº. 5424.**

Requerido: Daniele da Silva Marinho e outros.

OBJETO: Intimar a advogada da parte para comparecer ao DNA designado para o dia 17 de novembro de 2014 as 8:30hs, no Laboratório Análisy (acompanhada de seu constituinte).

**INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2010.0004.5183-3/0**

Ação: Alimentos.

Requerente: Carolina Marques Rodrigues.

Requerido: Gilson Marques Miguelino.

Advogado: **Dr. Jaire Ferreira do Carmo - OAB/MG nº. 38.908.**

Advogada: **Drª. Jessica Hirose Malizia - OAB/TO nº. 5537.**

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias providenciar o pagamento dos emolumentos do imóvel descrito na certidão de fls. 19.

**INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2010.0005.3912-9/0**

Ação: Execução de Alimentos.

Requerente: Alex Rodrigues de Oliveira.

Requerido: Carlos Anibal V. Araujo.

Advogada: **Drª. Erika de Melo Alvino - OAB/TO nº. 5424**

OBJETO: Para no prazo de 15 (quinze) dias providenciar o pagamento do montante devido (fls. 237/240), sob pena de ser-lhe Multa no percentual de 10% sob o montante da condenação.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2012.0004.0918-3/0**

Ação: Cominatória.

Requerente: Espolio de Jose Geraldo Coelho Salcides.

Advogado: **Dr. Ronaldo de Sousa Silva - OAB/TO nº. 1495**

Requerido: Marcos Teixeira.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a certidão de fl. 26 conforme o provimento do TJ.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2012.0004.1163-3/0**

Ação: Dissolução de Sociedade de Fato.

Requerente: Inácio Pires da Silva.

Advogado: **Dr. Carlos Eurípedes Gouveia Aguiar - OAB/TO nº. 1750.**

Requerido: Glaucinede Rodrigues da Silva.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar juntar aos autos copia atual dos seus rendimentos, bem como se tem outros filhos, se paga aluguel etc. Informar também quem ficou responsável pelas despesas referentes a sude e a educação dos menores.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2009.0000.4979-9/0**

Ação: Execução de Alimentos.

Requerente: Henrique Gabriel Assis Pereira.

Advogada: **Drª. Fernanda Souza Bontempo - OAB/TO nº. 4.602.**

Requerido: Ricardo Rodrigues Pereira.

Advogado: **Dr. Eli Gomes da Silva Filho - OAB/TO nº. 2.796.**

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o resultado da penhora *on line*.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2009.00119676-0/0**

Ação: Alimentos.

Requerente: Teles Silva Feitosa e outros.

Requerido: Francisco Feitosa Melo.

Advogado: **Dr. Rogério Alves da Silva - OAB/MA nº. 4.879.**

OBJETO: Intimar o advogado da parte requerida para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 04 de novembro de 2014 as 16hs, (acompanhado de seu constituinte e testemunhas).

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2007.0000.7602-1/0**

Ação: Execução de Alimentos.

Requerente: Vitor Gabriel Oliveira Rocha.

Advogado: **Dr. Serafim Filho Couto Andrade - OAB/TO nº. 2267.**

Requerido: Miguel Alves de Oliveira Filho.

OBJETO: Informar que foi deferido o sobrestamento do feito pelo prazo de 60 dias.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2010.0001.0120-4/0**

Ação: Cautelar.

Requerente: Ana Débora Cerqueira da Luz.

Advogado: **Dr. Carlos Eurípedes Gouveia Aguiar - OAB/TO nº. 1750.**

Requerido: Claudimar da Silva Dias Rodrigues da Silva.

Advogado: **Dr. Jose Hobaldo Vieira - OAB/TO nº. 1722.**

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: Pelo exposto, declaro a perda da eficácia da medida cautelar nos termos do art. 808, III, do CPC e, por consequência, declaro a EXTINÇÃO do processo cautelar, nos termos do artigo 267, IV, do Código de Processo Civil. Após, arquivam-se os autos com as cautelas de praxe. Defiro a gratuidade judiciária. Sem Custas. P. R. I. Araguaína/TO, 22 de setembro de 2014.

### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2012.0004.1163-3/0**

Ação: Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de União Estável.

Requerente: Sueli Komavczewski.

Requerido: Geneci Pereira da Silva.

Advogada: **Drª. Fernanda Souza Bontempo - OAB/TO nº. 4.602.**

Advogado: **Dr. Jose Hobaldo Vieira - OAB/TO nº. 1722.**

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: Diante do exposto, nos termos dos artigos 1.723 e ss do Código Civil, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido inicial, para reconhecer a união estável havida entre as partes pelo período de aproximadamente 07 (sete) anos, mantida entre os demandantes no período compreendido entre o ano de 2004 até o ano de 2011 e, em consequência, declaro a sua dissolução. O bem imóvel, um lote urbano, situado a Rua Perimetral, Qd. 25, Lt. 02, Setor Maracanã, sendo: 9,00 metros de frente, 9,00 metros de fundo, 30,00 metros pela lateral direita e 30,00 metros pela lateral esquerda, com uma casa construída de 05 (cinco) cômodos incluindo um banheiro (fls. 66), deverá ser vendido e o valor arrecadado partilhado à razão de 50% para cada uma das partes. Entretanto, como as dívidas foram assumidas em benefício da unidade familiar, haja vista a ausência de comprovação diversa, a obrigação assumida por um dos conviventes na constância da união estável, no presente caso assumida pela parte autora, deverá ser assumida igualmente pelo casal. Assim o valor arrecadado com a venda do imóvel deverá ser utilizado para saldar a dívida e o remanescente partilhado de forma igualitária entre os demandantes. **DEIXO** de partilhar os bens móveis arrolados pelo requerido (fls. 60), em face da declaração da partes autora de que os mesmos foram entregues aos credores ou vendidos pelo réu sem o consentimento da autora, restando apenas uma televisão de 29 polegadas. Decreto a EXTINÇÃO do feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. **Traslade-se cópia da presente aos autos em apenso extinguindo-os e arquivando-os.** Parte autora beneficiária da justiça gratuita. Sem custas. Estendo o benefício da justiça gratuita ao requerido. Honorários pelo requerido. Após as formalidades arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I. Araguaína-TO., 07 de agosto de 2014.

### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2010.0005.3913-7/0**

Ação: Execução de Alimentos.

Requerente: Alex Rodrigues de Oliveira.

Advogado: **Dr. João Olinto Garcia de Oliveira - OAB/TO nº. 546-A.**

Advogado: **Dr. Luiz Olinto Rotoli Garcia de Oliveira - OAB/TO nº. 4520-A.**

Requerido: Carlos Anibal V. Araujo.

Advogada: **Drª. Erika de Melo Alvino - OAB/TO nº. 5424**

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: **Isto posto**, verifico que não há razão em dar prosseguimento a presente ação, haja vista a satisfação da obrigação por parte do devedor, portanto, declaro EXTINTA a execução, conforme disposto no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Traslade-se cópia desta sentença e da petição e certidão de fls. 151/154 para execução nº 2010.0005.3912-9/0, devendo constar que a dívida de alimentos encontra-se no patamar de R\$ 50.652,72 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Sem embargo, translade-se cópia desta sentença para a ação de exoneração de alimentos proposta pelo executado, sob o nº 0009586-79.2014.827.2706. Defiro a assistência judiciária. Honorários pelas partes. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I.C. Araguaína/TO, 18 de setembro de 2014.

## **Juizado Especial Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Ação: Reparação de Danos Materiais ... Nº 22.608/2011**

Reclamante: Expedito Santos da Conceição

Advogado: Mary Lany R. de Freitas Halvantzis – OAB/TO 2.632

Reclamado: Jeferson Noronha Paiva

FINALIDADE: INTIMAR a advogada do autor do seguinte despacho: Trata-se de cumprimento de sentença. Foram Feitas tentativas de penhora de bens e valores, porém infrutíferas, tendo em vista o bem encontrado pelo sistema RENAJUD possuir restrições, bem como a parte autora não indicou bens penhoráveis. Com fundamento no princípio da razoável duração do processo, art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, determino o arquivamento do processo com as devidas baixas. Intime-se.

**CEPEMA****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 2012.0006.1380-5** – CEPEMA. Reeducando: WALMIR DE OLIVEIRA COLLARES. Advogado: Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento OAB/TO 3692-A. OBJETO: intima-lo para que tome ciência da sentença de fls. 29, cuja parte dispositiva transcrevo: “ Por todas estas razões, verifico que o processo penal perde completamente sua razão após a morte do agente condenado, motivo pelo qual, nos termos do art. 107, I do CPB, DECLARO EXTINTA a punibilidade, ante a comprovada notícia de falecimento. Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os presentes autos, fazendo-se as anotações de estilo. P.R.I.C. Após o trânsito em julgado, devolva-se ao cartório da 1ª Vara Criminal, onde deverá ser arquivada. Araguaína/TO, 05 de setembro de 2014. Ass. Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz Substituto

**Central de Execuções Fiscais****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

A DOUTORA MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 5000440-31.2011.827.2706, proposta pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL em desfavor de VALDENRIQUE ALVES DE CASTRO CPF: 648.478.371-34; VALDIMI ALVES DE CASTRO CPF: 634.563.971-00; VALMIR ALVES DE CASTRO CPF: 526.444.561-34, por ser o mesmo para CITAR o(s) executado(s), supra qualificado(s), que atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 2.832,06 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos), representada pela CDA nº C-1117/2011, datada de 23/05/2011, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereça(m) bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. O(s) executado(s) poderá(ão), querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. Tudo em conformidade com a r. despacho a seguir transcrito: “EXPEÇA-SE MANDADO DE CITAÇÃO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA, NOS ENDEREÇOS CONSTANTES NA PETIÇÃO INICIAL A FIM DE CITAR OS SÓCIOS DA EMPRESA EXECUTADA. CASO NÃO SEJAM ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS, DETERMINO DESDE JÁ A CITAÇÃO POR EDITAL DOS SÓCIOS.(ass. Milene de carvalho Henrique, juíza de Direito)” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze (23/09/2014). Eu, Jéssyca Brito Amaral, Auxiliar Judiciário, que o digitei e subscrevi.

**CEPEMA****SENTENÇA****Autos: 0010230-22.2014.827.2706 - CEPEMA**

Reeducando: Raí Alves Firmino

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Diante do exposto, ante a presença de perfeita subsunção da situação penal do reeducando aos requisitos erigidos pelo art. 1º, XIV, do Decreto nº. 8.172/2013, com fundamento no art. 10, § 2º, do mesmo diploma e ainda com espeque nos arts. 738 e 741, do CPP, EXTINGO A PUNIBILIDADE da pena imposta a RAÍ ALVES FIRMINO, ante a aplicação do Indulto Natalino, conforme ditames do art. 107, II, CPB. P.R.I.” Araguaína/TO, 25 de setembro de 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz Substituto.

**ARAGUATINS****1ª Escrivania Criminal****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos de Ação Penal nº 513/02**

Ré: Francisca Rosa Conceição Siqueira

Advogada: Rosângela Rodrigues Tôrres-OAB TO nº 2088-A

INTIMAÇÃO SENTENÇA: Fica a procuradora supra intimada da sentença a seguir: (...) ISTO POSTO, julgo, em parte, PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal, para 1.com fundamento nos artigos 61, do Código de Processo Penal e 109, inciso IV do Código Penal, de ofício, DECLARAR extinta a pretensão punitiva estatal da acusada FRANCISCA ROSA CONCEIÇÃO

SIQUEIRA em relação ao delito tipificado no artigo 12 da Lei nº 10.826/2003, por reconhecer que ocorreu a prescrição punitiva; 2- CONDENAR a acusada FRANCISCA ROSA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, inicialmente qualificada nas sanções do artigo 33, “caput”, da Lei nº 11.343/2006, (...) Fica a ré FRANCISCA ROSA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, definitivamente, condenada a 05 (cinco) anos de reclusão e 500 (quinhentos) dias-multa. Araguatins(TO), 26 de setembro de 2014. Maria Fátima C. de Sousa Oliveira, Escrivã Judicial. (a) Dra. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Autos de Ação Penal nº 2011.0010.0062-0

Denunciado: GENIVALDO FERREIRA DA SILVA

Vítima: O ESTADO

Advogado: Doutor Silvestre Gomes Júnior-OAB/RN nº 1719 e OAB/TO nº 630-A

INTIMAÇÃO: Fica o advogado acima intimado a comparecer perante este Juízo na sala das audiências do Fórum local, sito na Avenida Araguaia, Lote 02, Quadra 89, B, Esquina com a Rua A-02, centro, **no dia 06/11/2014, às 08:30 horas**, para a realização da audiência de instrução e julgamento, designado nos autos supra., Araguatins(TO), 25 de setembro de 2014. (a) Dra. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Autos de Ação Penal nº 2009.0001.3579-2

Denunciado: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

Vítima: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Advogado: Doutor Silvestre Gomes Júnior-OAB/RN nº 1719 e OAB/TO nº 630-A

INTIMAÇÃO: Fica o advogado acima intimado a comparecer perante este Juízo na sala das audiências do Fórum local, sito na Avenida Araguaia, Lote 02, Quadra 89, B, Esquina com a Rua A-02, centro, no dia 04/11/2014, às 15:30 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento, designado nos autos supra., Araguatins(TO), 25 de setembro de 2014. (a) Dra. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Autos de Ação Penal nº 2011.0002.7729-7

Denunciado: FRANCISCO MARQUES DE SOUSA

Vítima: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública Especial move contra o denunciado: **FRANCISCO MARQUES DE SOUSA**: brasileira, casado, mototaxista, nascido aos 07/07/1983, natural de Araguatins-TO, filho de Abnone Alves de Sousa e Josefa Marques de Sousa, residente na Alameda 04, nº 712, Vila Cidinha, nesta cidade, nesta cidade, nesta cidade. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **06/11/2014, às 13h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu,\_\_\_ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Autos de Ação Penal nº 2010.0012.2401-6

Denunciado: AROLDO MELO DA LUZ

Vítima: ADMINISTRARÃO PÚBLICA

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública Especial move contra o denunciado: **AROLD MELO DA LUZ**: brasileira, lavrador, natural de Distrito de Natal-TO, nascido aos 02/05/1978, filho de Joaquim Cardoso da Luz e Maria de Jesus Melo da Luz, residente na Alameda 07, nº 140, Vila Cidinha, nesta cidade, nesta cidade. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **06/11/2014, às 09h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu,\_\_\_ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Autos de Ação Penal nº 2011.0010.0062-0****Denunciado: GENIVALDO FERREIRA DA SILVA****Vítima: O ESTADO**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública Especial move contra o denunciado: **GENIVALDO FERREIRA DA SILVA**: brasileira,união estável, natural de São João do Araguaia-PA, nascido aos 11/05/1986, filho de Gilson Moraes da Silva e Luiza Ferreira da Silva, residente no Centro do Firmino, Carrasco Bonito-TO, nesta cidade. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **06/11/2014, às 08h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu,\_\_\_ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Autos de Ação Penal nº 2009.0007.308-1****Denunciados: IVO LUCIO SOBRINHO e EDER MARTINS****Vítima: COLETIVIDADE**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública Especial move contra os denunciados: **IVO LUCIO SOBRINHO**: brasileira,solteiro, lavrador, nascido aos 20/02/1969, natural de Rubiataba-GO, filho de José Lúcio Sobrinho e Maria das Neves de Jesus, residente na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1554, Nova Araguatins, nesta cidade, **EDER MARTINS**, brasileiro, casado,pecuarista, nascido aos 29/08/1965, natural de Patos de Minas-MG, filho de Manoel Martins Filho e Valdira Martins `Pereira, residente na Rua 114, , Qd. 35, Lt. 11, Papilon Parque, Aparecida de Goiânia, Goiânia-GO. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **06/11/2014, às 14h00mn**, a fim de serem interrogados, na forma da Lei, designada nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu,\_\_\_ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal nº 2010.0009.9225-7/0, que a Justiça Pública move contra o denunciado ANTONIO FILHO BARROS DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente na Rua: Dom João VI, nº 309, nesta Urbe, estando atualmente em lugar incerto e não sabido é o presente para INTIMÁ-LO a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências criminais do Fórum local, no dia 12/11/2014, às 16h30mn, para assistir a audiência de Instrução e Julgamento dos autos supra oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu, (Maria Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, lavrei o presente. Ass. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Autos de Ação Penal nº 2007.0005.8019-6****Denunciados: VALDIRENE PEREIRA GOMES e LUIZ MARTINS DE SOUSA****Vítima: SAUDE PÚBLICA**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública Especial move contra os denunciados: **VALDIRENE PEREIRA GOMES**: brasileira, união estável, nascida aos 04/11/1970, natural de São Sebastião do Tocantins-TO, filha de Leôncio Pereira Gomes e Raimunda Pereira Gomes, residente na Rua Antonio Fernandes de Oliveira, nº 410, nesta cidade, **LUIZ MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, união estável, nascido aos 25/08/1969, natural de Araguatins-TO, filho de Sebastião Martins de Sousa e Francisca Lima de Sousa, residente na Alameda 2, Vila Cidinha, nesta cidade. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **05/11/2014, às 14h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu,\_\_\_ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Autos de Ação Penal nº 2010.0009.9264-8****Denunciado: ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA****Vítima: O ESTADO**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública Especial move contra o denunciado: ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA: brasileiro, auxiliar de refrigeração, natural de Itupiranga-PA, nascido aos 29/03/1991, filho de José Ribamar C. da Silva e Maria Rita Rodrigues da Silva, residia na Avenida Contorno, Qd. 26, Lt B, Palmas-TO. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **04/11/2014, às 16h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu,\_\_\_ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Autos de Ação Penal nº 2009.0001.3579-2****Denunciado: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA****Vítima: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal, nº 2009.0001.3579-2/0, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, operador, de maquinas agrícolas, natural de Tuntun-MA, filho de Raimundo Ribeiro da Silva e Maria Expedita da Silva, residente na Rua F, nº 812, Nova Araguatins, nesta cidade. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **04/11/2014, às 15h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu,\_\_\_ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Autos de Ação Penal nº 2010.0012.2360-5/0****Denunciado: VANDERLEI CARDOSO DOS SANTOS****Vítima: O ESTADO**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal, nº 2010.0012.2360-5/0, que a Justiça Pública move contra o denunciado: VANDERLEI CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, natural de Buriti-TO, nascido aos 09/11/1983, filho de Raimundo Cardoso dos Santos e Sebastiana Martins dos Santos, residente na Rua 04, nº 1009, Setor Cerâmica, nesta cidade. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **04/11/2014, às 16h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu,\_\_\_ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal nº 513/02, que a Justiça Pública move contra a denunciada: FRANCISCA ROSA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, brasileiro, separada, desempregada, nascido aos 18/04/1959, natural de Capitão Poço-PA., filha de Maria Rosa da Conceição atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 12, da Lei nº 6.368/1976 e 10 da Lei nº 9.437/97 c/c os arts. 29 e 69 do CPB, fica intimada da sentença: (...) ISTO POSTO, julgo, em parte, PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal, para 1.com fundamento nos artigos 61, do Código de Processo Penal e 109, inciso IV do Código Penal, de ofício, DECLARAR extinta a pretensão punitiva estatal da acusada FRANCISCA ROSA CONCEIÇÃO SIQUEIRA em relação ao delito tipificado no artigo 12 da Lei nº 10.826/2003, por reconhecer que ocorreu a prescrição punitiva; 2- CONDENAR a acusada FRANCISCA ROSA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, inicialmente qualificada nas sanções do artigo 33, "caput", da Lei nº 11.343/2006, (...) Fica a ré FRANCISCA ROSA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, definitivamente, condenada a 05 (cinco) anos de reclusão e 500 (quinhentos) dias-multa. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do

Tocantins, aos vinte e seis dias mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (26/09/2014). Eu, (M<sup>a</sup> Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Criminal lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **1<sup>a</sup> Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AUTOS Nº 2011.0006.2614-3 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Advogado: Ailton Laboissiere Villela – PFNTO 6985297.

Requerido: MADEIREIRA AGUA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000002-47.1998.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

##### **AUTOS Nº 2012.0001.3695-0 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Advogado: Ailton Laboissiere Villela – PFNTO 6985297.

Requerido: DARCY GOMES MARINHO NETO

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001468-85.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

##### **AUTOS Nº 2012.0001.2182-1 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: D.M.LIMA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001520-81.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

##### **AUTOS Nº 2012.0000.7504-8 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: UTILAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001465-33.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

##### **AUTOS Nº 2010.0008.1983-0 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Advogado: Ailton Laboissiere Villela – PFNTO 6985297.

Requerido: MAXSUEL JOSE DA SILVEIRA.

Advogado: Fernando Eduardo Marchesini – OABTO 2188.



**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000100-12.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0005.5590-4 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Advogado: Ailton Laboissiere Villela – PFNTO 6985297.

Requerido: ROSA OLIVEIRA ALVES.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000007-59.2004.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0005.5586-6 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

Requerido: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000005-36.1997.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0010.0385-0 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO.

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

Requerido: N DA SILVA CONFECÇÕES.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000059-50.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0010.0388-5 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO.

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

Requerido: JOSÉ VIEIRA NETO.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000058-65.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0012.1831-8 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

Requerido: ASSOCIAÇÃO DOS BRIGADISTA DE SAMPAIO – ABS.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000121-85.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0006.6309-0 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA.

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

Requerido: ELIEZIO ALVES SALES.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000020-24.2005.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0006.6307-3 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA.

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

Requerido: OTAVIO LOPES DE MOURA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000009-92.2005.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0007.6464-8 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

Requerido: F DA CRUZ SILVA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000195-08.2011.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2009.0000.8710-0 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS.

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

Requerido: MARIA DA CONCEIÇÃO .

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000068-41.2009.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0008.1981-4 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Advogado: Ailton Laboissiere Villela – PFNTO 6985297.

Requerido: SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA.

Advogado: Não constituído.

Requerido: ANTÔNIO ALEXANDRE FILHO.

Advogado: Não constituído

Requerido: ADSTONIR DE RESENDE MARTINS.  
Advogado: Não constituído  
Requerido: COMILA COMERCIO INDUSTRIA DE LATICINIOS.  
Advogado: Não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000101-94.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0005.5520-3 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: Fazenda Publica Estadual  
Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678  
Requerido: Vandete dos Anjos Carneiro da Silva  
Advogado: Valdinez Ferreira de Miranda OAB-TO500

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000017-06.2004.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2009.0011.8609-9 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: Fazenda Publica Estadual  
Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678  
Requerido: João de Deus Silva

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000064-04.2009.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2009.0011.8606-4 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: Fazenda Publica Estadual  
Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678  
Requerido: G Alves da Silva – Comercio Pag Menos

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000065-86.2009.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0005.9509-4 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: Fazenda Publica Estadual  
Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678  
Requerido: Macons Macons

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000023-47.2003.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0006.0860-0 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: Fazenda Publica Estadual  
Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678  
Requerido: Marilene dos Santos Costa

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000030-97.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0007.2730-8 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: Fazenda Publica Estadual

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678

Requerido: Nildomar Diniz da Cruz

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000119-18.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0007.2729-4 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: Fazenda Publica Estadual

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678

Requerido: José Lopes Lima

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000118-33.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0005.5512-2 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: Fazenda Publica Estadual

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678

Requerido: Antonio Rodrigues Saraiva

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000016-21.2004.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0005.1372-1 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: LATICINIO VENEZA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000031-43.2011.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0009.8603-6 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: A Agência Nacional de Telecomunicações Anatel

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

Requerido: Benedito Lopes da Silva

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000120-03.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0007.6540-2 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: BAZOLLAO ELETROMOVEIS LTDA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000030-58.2011.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2009.0008.4357-6 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: ZARIO DE CASTRO BRITO.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000016-45.2009.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0004.3242-1 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: IBAMA

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

Requerido: D Gonzaga de Sousa

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000063-87.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0006.0856-2 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: FRANCIDALVA CARNEIRO DE SOUSA NASCIMENTO.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000025-75.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2008.0002.1626-3 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: Fazenda Publica Estadual

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678

Requerido: J. P. da Silva Comercio

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000041-92.2008.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2009.0011.8608-0 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: ANGELUCIA HERMINIO DE SOUZA LEAL.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000017-30.2009.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006

**AUTOS Nº 2011.0006.2604-6 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: União – Fazenda Nacional

Advogado: Ailton Laboissiere Villela PFNTO698597

Requerido: Gomes & Bonfim LTDA

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000064-72.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0006.0855-4 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: EDILSON OLIVEIRA COSTA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000026-60.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0001.4778-2 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: União – Fazenda Nacional

Advogado: Ailton Laboissiere Villela PFNTO698597

Requerido: Itamoveis LTDA

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000016-89.2002.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0001.5023-6 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: M S SILVA COMERCIO – ME.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001462-78.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0007.2719-7 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: JOSÉ ARLINDO SANTOS SILVA - ME.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000073-29.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0009.5385-3/0**

Ação de Concessão de Auxílio Doença  
Requerente: José Valdinar Pereira Maciel  
Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB-TO 3407A  
Requerido: INSS  
Procurador Federal: Edmilson Ferreira Vaz

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000110-22.2011.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0008.2050-2 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.  
Requerido: ADSTONIR DE RESENDE MARTINS.  
Advogado: Viviane Lúcia Costa – DP 8948518.  
Requerido: VALDONIR ALVES MARTINS.  
Advogado: Viviane Lúcia Costa – DP 8948518.  
Requerido: COMILA COMERCIO INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA.  
Advogado: Viviane Lúcia Costa – DP 8948518.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000049-98.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0003.1102-7/0**

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez  
Requerente: Iolanda Cortez  
Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB-TO 3407A  
Requerido: INSS

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001511-22.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0005.0329-9**

Ação Ordinária de Concessão  
Requerente: João Batista de Sousa  
Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB-TO 3407A  
Requerido: INSS  
Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000041-29.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0005.0333-7/0**

Ação Ordinária de Concessão  
Requerente: Mariana Pereira Castro  
Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB-TO 3407A  
Requerido: INSS  
Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000040-44.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0005.0330-2/0**

Ação Para Concessão de Aposentadoria Rural Por Idade  
Requerente: Maria da Luz da Silva Pimentel  
Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB-TO 3407A  
Requerido: INSS  
Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000035-22.2007.82727-10**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0003.1088-8/0**

Ação Para Concessão de Aposentadoria Rural Por Idade  
Requerente: Antonio Mendes Souza  
Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB-TO 3407A  
Requerido: INSS  
Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001531-13.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0005.0330-2/0 – ORDINÁRIA**

Requerente: Daniel Feitosa Neto  
Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB-TO 3407A  
Requerido: INSS  
Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000035-22.2007.82727-10**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0006.2599-6 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.  
Advogado: Ailton Laboissiere Villela – PFNTO 6985297.  
Requerido: POSTO AUGUSTINOPOLIS LTDA.  
Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000007-64.2001.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o



processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0006.2600-3 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Advogado: Ailton Laboissiere Villela – PFNTO 6985297.

Requerido: DEUSDETH FRANCISCO DE ALMEIDA - EPP.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000031-82.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0005.5571-8 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Advogado: Ailton Laboissiere Villela – PFNTO 6985297.

Requerido: AGUIAR E MARACAIPE LTDA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000003-22.2004.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0006.2715-8 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: JOSÉ OCIMAR FERREIRA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000005-26.2003.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0007.2724-3 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: COMILA COMERCIO INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000063-82.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0005.5560-2 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: ITAMOVES LTDA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000007-30.2002.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o

processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0003.8927-3 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678.

Requerido: COMERCIAL DE CARNES BRASIL LTDA - ME.

Advogado: Viviane Lúcia Costa - DP 8948518.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000032-28.2011.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006

**AUTOS Nº 2011.0006.2713-1 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678.

Requerido: ITAMOVEIS - LTDA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000008-15.2002.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0002.4124-3 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Advogado: Ailton Laboissiere Villela – PFNTO 6985297.

Requerido: POSTO AUGUSTINOPOLIS - LTDA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000038-74.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0008.7978-5 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: MARILENE DOS SANTOS COSTA – ME.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000053-04.2011.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0006.0733-7 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Advogado: Ailton Laboissiere Villela – PFNTO 6985297.

Requerido: MARILENE DOS SANTOS COSTA – ME.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000032-67.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o

processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0007.2723-5 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: FRANCISCO GOMES DE SOUSA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000051-68.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0007.6541-0 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: LINDOMAR FERNANDES DE MOURA – ME.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000029-73.2011.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0011.4116-0 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: ELEIDE ABREU SOARES.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000022-81.2011.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2009.0008.2547-0 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: JOSE ARLINDO SANTOS SILVA - ME.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000047-65.2009.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2008.0011.0559-7 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: IVO BARROS DA SILVA JUNIOR.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000033-18.2008.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o

processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0005.9511-6 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: AMARAL E AMARAL LTDA.

Advogado: Jose Fábio de Alcântara Silva – OABTO 2234.

Requerido: Antonio José dos Santos Melo.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000010-14.2004.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2009.0004.7054-0 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Advogado: Ailton Laboissiere Villela – PFNTO 6985297.

Requerido: POSTO AUGUSTINOPOLIS LTDA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000020-82.2009.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0006.2641-0 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

Requerido: D GONZAGA DE SOUSA.

Advogado: Damon Coelho Lima – OABTO 651A.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000011-96.2004.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0006.2642-9 – EXECUÇÃO FISCAL.**

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

Requerido: D GONZAGA DE SOUSA.

Advogado: Damon Coelho Lima – OABTO 651A.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000012-81.2004.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0008.1964-4 – MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO.**

Requerente: ZENILDO BARROS DA SILVA

Advogado: Silvestre Gomes Júnior – OABTO 630A.

Requerido: MANOEL CALIXTA DE SOUZA NETO.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000123-55.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o

processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2009.0002.5220-9 – AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Advogado: Wylkyson Gomes de Sousa – OABTO 2838.

Requerido: VILMEDE ALVES DE SOUZA.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000069-26.2009.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0001.4960-2 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO.**

Requerente: BRIGIDO ROCHA CARDOSO.

Advogado: Eder Cesar de Castro Martins OABTO 3607.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001585-76.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0003.1101-9 – AÇÃO PREVIDENCIARIA**

Requerente: MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS.

Advogado: Eder Cesar de Castro Martins OABTO 3607.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -INSS.

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001586-61.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0005.0310-8 – ORDINÁRIA**

Requerente: Daniel Feitosa Neto

Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB-TO 3407A

Requerido: INSS

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000062-05.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0005.0325-6 – ORDINÁRIA**

Requerente: Raimunda do Lago Santos

Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB-TO 3407A

Requerido: INSS

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000067-27.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o

processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 000.237-1994 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.**

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366.

Executado: PEDRO ALMEIDA RODRIGUES E CIA LTDA.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000001-04.1994.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0008.7930-0 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: ANA LOPES DE OLIVEIRA.

Advogado: Viviane Lúcia Costa – DP8948518.

Requerido: IRIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Advogado: Jairo Lima Batista – OABMA 10274.

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS - TO.

Advogado: Mauricio Cordenonzi – OABTO 2223B 10274

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000201-15.2011.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0008.7812-6 – CAUTELAR**

Requerente: Isabella Bueno de Carvalho

Requerente: Dinailton Pereira de Carvalho

Requerente: Elsimone Bueno Fonseca

Advogado: Roberto Araujo de Oliveira OAB-MA 7495

Requerido: Estado do Tocantins

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000066-42.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0000.8857-3 – AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.**

Requerente: DEIJACY BEZERRA DE OLIVEIRA GOMES

Procurador: Miguel Arcanjo dos Santos OAB/TO nº 1671.

Requerido: O ESTADO DO TOCANTINS.

Procurador: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001661-03.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0010.9908-4 – ORDINARIA**

Requerente: Manoel Mendes da Silva

Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB-TO 3407A

Requerido: INSS

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000066-42.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2009.0000.7397-5 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678

Requerido: MINELVINA LOPES PAIXAO - ME.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000070-11.2009.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2008.0000.8414-6 – ORDINARIA**

Requerente: Maria Alves da Costa

Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB-TO 3407A

Requerido: INSS

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000042-77.2008.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2007.0005.0286-1 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Advogado: Leonardo Tarrago Rodrigues PU1830015

Requerido: MINELVINA LOPES PAIXAO - ME.

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000068-12.2007.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0001.1914-8 – AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.**

Requerente: ANTONIO RONALDO DA SILVA FERREIRA

Procurador: Dave Solys dos Santos OAB/TO nº 3326.

Requerido: MUNICIPIO DE CARRASCOM BONITO/TO.

Advogado: Valdinez Ferreira de Miranda OAB/TO nº 500.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000175-51.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0000.4983-7 – APOSENTADORIA**

Requerente: Antonio Carneiro dos Santos

Advogado: Eder Cesar de Castro Martins OAB-TO 3607

Requerido: INSS

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001578-84.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0001.1915-6 – AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.**

Requerente: NEILA FERREIRA BARROS SOUZA  
Procurador: Dave Solys dos Santos OAB/TO nº 3326.  
Requerido: MUNICIPIO DE CARRASCOM BONITO/TO.  
Advogado: Valdinez Ferreira de Miranda OAB/TO nº 500.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000176-36.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0001.1468-3 – AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.**

Requerente: ODETE PEREIRA DE SOUZA  
Procurador: Dave Solys dos Santos OAB/TO nº 3326.  
Requerido: MUNICIPIO DE CARRASCOM BONITO/TO.  
Advogado: Valdinez Ferreira de Miranda OAB/TO nº 500.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000177-21.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0002.3456-5 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO  
Advogado: JOSE FERNANDES DA CONCEIÇÃO – OABMA 8348  
Requerido: EGESA ENGENHARIA S/A  
Advogado: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE ASSIS - OABMG 67428

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000127-92.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0003.0974-0 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO**

Requerente: Francisca Tavares Barros  
Advogado: Miguel Arcanjo dos Santos OAB-TO 1671A  
Requerido: INSS  
Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001579-69.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0000.5024-0 – APOSENTADORIA**

Requerente: Juvino Soares da Silva  
Advogado: Eder Cesar de Castro OAB-TO 3607  
Requerido: INSS  
Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366



**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001580-54.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0006.6290-5 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

Requerido: ELIDIO ALMEIDA DOS SANTOS

Advogado: Não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000003-32.1998.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0008.1955-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA.**

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Procurador: Osmarino Jose de Melo OAB/TO nº 834..

Executado: AUTO POS TO AXIXÁ LTDA REP POR SUAS SÓCIAS MARIA CELESTRE C. DOS SANTOS E GABRIELA P. DE CARVALHO E CICERO GOMES CARVALHO.

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000179-88.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2009.0011.5229-1 – AÇÃO PREVIDENCIARIA**

Requerente: Francisco Lima de Oliveira

Advogado: Manoel Vieira da Silva OAB-TO 2210A

Requerido: INSS

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000067-56.2009.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0008.1954-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA.**

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Procurador: Marcos Antonio de Sousa OAB/TO nº 834..

Executado: AUTO POS TO AXIXÁ LTDA REP POR SUAS SÓCIAS MARIA CELESTRE C. DOS SANTOS E GABRIELA P. DE CARVALHO E CICERO GOMES CARVALHO.

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000190-20.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0005.9502-7 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678

Requerido: JONAS VIEIRA DE MENDONÇA

Advogado: Não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000018-88.2004.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0008.7932-7 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: Maria Sales Morais Sousa  
Advogado: Viviane Lúcia Costa DP8948518  
Requerido: IRIAL Empreendimentos Imobiliários  
Advogado: Jairo Lima Batista OAB-MA 10274  
Requerido: Município de Augustinópolis  
Advogado: Mauricio Cordenonzi OAB-TO 2223B.

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000200-30.2011.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0001.4817-7 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL  
Advogado: Ailton Laboissiere Villela – PFNT0 6985297  
Requerido: JOSE NONATO DA SILVA - O GOIANO  
Advogado: Não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000017-74.2002.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0011.4050-3 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL  
Advogado: Renan Marcel Bispo de Souza – Procurador Federal  
Requerido: JOSE RIBAMAR DA CONCEICAO  
Advogado: Não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000115-44.2011.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2009.0008.4350-9 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678  
Requerido: F M DOS SANTOS COMERCIO  
Advogado: Não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000073-63.2009.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2010.0003.8476-1 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366  
Requerido: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS  
Advogado: Não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000074-14.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**EDITAL**  
**AUTOS Nº 2011.0004.5801-1 – AÇÃO CIVIL PUBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM DANOS MORAIS COLETIVOS, COM PEDIDO SUBIDISIÁRIO SUCESSIVO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL COLETIVO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE CUMULADA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Paulo Sergio Ferreira de Almeida.

Requerido: MARIA EULINA DA SILVA BEZERRA.

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000462-77.2011.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2009.0004.5644-0 – RETIFICAÇÃO**

Requerente: RAIMUNDO MACHADO VALE

Defensora: Viviane Lucia Costa.

Requerido: JUSTIÇA PÚBLICA.

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000120-37.2009.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0001.4907-6 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: ANTONIO ALCIMAR QUEIROZ RIBEIRO

Defensora: Viviane Lucia Costa.

Requerido: WELTON CARLOS DA SILVA.

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001682-76.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2012.0002.5680-8 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB/TO 4258.

Requerido: CICERO ALVES PEREIRA.

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001684-46.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

### **1ª Escrivania Criminal**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**Processo nº 5000017-93.2010.827.2710**

Procedimento Judicial: Ação Penal  
Autor do Procedimento: Ministério Público do Estado do Tocantins.  
Acusado: Leonardo Ferreira da Silva.  
Tipificação: Artigo 155 do Código Penal.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da ação penal nº 5000017-93.2010.827.2710, tramitando na Serventia Criminal desta Comarca de Augustinópolis-TO, figurando como Autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado LEONARDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Augustinópolis - TO, nascido aos 21/11/1991, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no rosto das folhas 71, incurso nas sanções do artigo 155, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O pelo presente edital a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum desta Comarca de Augustinópolis, **no dia 21 de Novembro de 2014, às 15h00min**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judicial digitei. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS - Juiz de Direito

### **Processo nº 5000011-86.2010.827.2710**

Procedimento Judicial: Ação Penal  
Autor do Procedimento: Ministério Público do Estado do Tocantins.  
Acusado: Alcione Ferreira dos Santos.  
Tipificação: Artigo 157, §3º, c/c art. 61, II, "h", todos do Código Penal, com as implicações do artigo 1º, II da Lei nº 8.072/90.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da ação penal nº 5000011-86.2010.827.2710, tramitando na Serventia Criminal desta Comarca de Augustinópolis-TO, figurando como Autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado ALCIONE FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, pedreiro, natural de São Sebastião do Tocantins - TO, nascido aos 25/09/1988, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no verso das folhas 92, incurso nas sanções do artigo 157, §3º, c/c art. 61, II, "h", todos do Código Penal, com as implicações do artigo 1º, II da Lei nº 8.072/90. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O pelo presente edital a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum desta Comarca de Augustinópolis, **no dia 21 de Novembro de 2014, às 17h00min**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judicial digitei. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS - Juiz de Direito

## **2ª Vara Cível de Família e Sucessões**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Divórcio (processo nº 0001006-48.2014.827.2710), chave 590825180514 tendo como requerente **ANA CLÁUDIA MALCHER DIAS CARREIRO**, e como requerido **AKADIO KLÉBIO CARREIRO NOGUEIRA**, sendo o presente para CITAR o requerido Akadio Klébio Carreiro Nogueira, brasileiro, casado, serviços gerais, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responder à ação de Divórcio proposta por Ana Cláudia Malcher Dias Carreiro, em seu desfavor, perante este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como, INTIMÁ-LO a comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis, situado à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis/TO, para audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia **09/12/2014, às 14:30 horas**, ficando o mesmo advertido de que a ausência da contestação no prazo legal implicará em revelia. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta

cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 25 de setembro de 2014. Eu, Raimunda da Silva pereira, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso (processo nº 0000347-39.2014.827.2710), chave 881152963714 tendo como requerente **FRANCISCA DIACISA DINIZ SOARES**, e como requerido **FRANCIMAR FERREIRA SOARES**, sendo o presente para CITAR o requerido Alcides Ferreira Soares, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responder à ação de Divórcio Litigioso proposta por Francisca Diacisa Diniz Soares, em seu desfavor, perante este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como, INTIMÁ-LO a comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis, situado à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis/TO, para audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia **09/12/2014, às 14:40** horas, ficando o mesmo advertido de que a ausência da contestação no prazo legal implicará em revelia. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 25 de setembro de 2014. Eu, Raimunda da Silva pereira, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

## **AXIXÁ**

### **2ª Vara Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente ficam as partes e advogados dos expedientes abaixo

#### **PROCESSO Nº 5000018-77.2007.827.2712**

AÇÃO: Ação de Adoção

REQUERENTE: Jacinubia Rego Coelho.

ADVOGADO: Francisco Gilson de Miranda.

REQUERIDA: Maria de Jesus Alves Feitoza.

Despacho: Intime-se a parte a autora, via advogado, para promover o regular andamento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo (CPC, art. 267, III). Axixá do Tocantins, 16/05/2014. (Ass) José Roberto Ferreira Ribeiro.

## **COLINAS**

### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCESSO N. 2009.0002.7026-6. REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: FRANCISCO RODRIGUES CAMELO, NALDO MENDES DA CUNHA, FERNANDA FELIPE CAMELO.** Através deste edital realiza a **NOTIFICAÇÃO** da parte ré **FRANCISCO RODRIGUES CAMELO E FERNANDA FELIPE CAMELO**, brasileiros, ex-prefeito municipal de Brasilândia-TO e médica, CPF's 095.393.791-72 e 688.219.051-87, respectivamente, atualmente com paradeiro ignorado, para no prazo de 15 dias, oferecerem manifestações prévias sobre os fatos alegados na inicial, podendo instruir suas manifestações com documentos e justificações (art. 17, § 7º, Lei 8.429/92). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins - TO, aos 22 de setembro do ano de 2014. Eu \_\_\_\_\_ Geneci Sousa Bispo, Servidora Municipal à Disposição da 1ª Vara Cível, o digitei e subscrevi. **GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCESSO N. 2009.0002.7027-4. REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: FRANCISCA OSARINA BARBOSA DA SILVA SOUZA, FRANCISCO RODRIGUES CAMELO.** Através deste edital realiza a **CITAÇÃO** da parte requerida **FRANCISCO RODRIGUES CAMELO**, brasileiro, casado, ex-prefeito municipal de Brasilândia - TO, CPF 095.393.791-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar o pedido no prazo de 15 dias (art. 17, § 9º, Lei 8.429/92, c/c art. 297, CPC), ficando ADVERTIDO de que a ausência de contestação importará em revelia e confissão, acarretando a presunção de que verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 285, segunda parte, e art. 319 do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins - TO, aos 22 de setembro do ano de 2014. Eu \_\_\_\_\_ Geneci Sousa Bispo, Servidora Municipal à Disposição da 1ª Vara Cível, o digitei e subscrevi. **GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.**

## **2ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)** **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 702R**

Fica a parte requerida por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 2010.0008.1498-7/0**

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: BANCO ITAÚ – ITAUCRED FINANCIAMENTO

ADVOGADO: Dr. Carlos Alessandro Santos Silva, OAB/ES 8.773

REQUERIDO: LUZIRAN SILVA PAZ

ADVOGADO: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior, OAB/TO 1800

**INTIMAÇÃO/DESPACHO:** “Do cotejo dos autos, verifica-se que este Juízo já proferiu sentença de mérito (fls. 114/115) fulminando com o objeto do presente feito. Ocorre que o presente feito, se arrasta por vários anos sem que haja comprovação nos autos se houve ou não a baixa da alienação referente ao veículo objeto da lide. É cediço que ultrapassado o prazo recursal, esgota-se a jurisdição do Magistrado para atuar no feito. Por outro lado, nada impede a parte requerida de solucionar tal impasse de maneira administrativa, eis que de porte da quitação do contrato, juntamente com a sentença proferida nestes autos, poderá requerer na própria sede da instituição financeira a baixa do gravame a fim de desalienar o veículo em tela. Somente a título de esclarecimentos finais, poderia também a parte requerida ter apresentado o Certificado de Registro do Veículo – CRV, objetivando demonstrar se de fato o veículo encontra-se alienado ou não, todavia, não o fez. Em sendo assim, tendo em vista que se esgotou a jurisdição deste Magistrado, certifique-se nos autos o trânsito em julgado e, após o que, arquivem-se com as cautelas de praxe. Int. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 24 de setembro de 2014. (ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de Direito.”

### **DESPACHO**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 704R**

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 2006.0007.6287-3/0**

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: JOSÉ NEVES DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera, OAB/TO 3.407

REQUERIDO: INSS

**INTIMAÇÃO/DESPACHO:** “...Deve o processo ficar suspenso, até que os sucessores se habilitem, na forma do disposto nos artigos 1.055 a 1.062 do Código de Processo Civil. Compulsando os autos, verifica-se que o patrono do autor requereu a habilitação da viúva no presente feito, em razão do falecimento do requerente. Constatou-se também que o autor deixou outros herdeiros e que não na bens a inventariar. Em sendo assim, intime-se o patrono do autor para providenciar a habilitação dos demais herdeiros, conforme consta na certidão de óbito de fls. 207. Suspensa-se o presente feito até que os demais sucessores se habilitem. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas, Colinas do Tocantins, 24 de setembro de 2014. (ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de direito.”

### **SENTENÇA**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 706R**

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 2008.0000.4814-0/0**

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: SANTINONE HONÓRIO FERREIRA

ADVOGADO: Dr. Fábio Alves Fernandes, OAB/TO 2635 e/ou Marcos Antonio de Sousa, OAB/TO 834

REQUERIDO: PETRÓLEO SABBÁ S/A

ADVOGADO: Dr. Fábio Andresa Bastos, OAB/GO 30.773-A e OAB/SP 206.706

**INTIMAÇÃO/SENTENÇA:** “...Diante do exposto, INDEFIRO os benefícios da assistência judiciária gratuita ante a falta dos requisitos autorizadores para a sua concessão. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos opostos por SANTINONE HONÓRIO FERREIRA em face de PETRÓLEO SABBÁ LTDA, devendo a execução continuar nos seus trâmites normais. Como consequência, extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. CONDENO, ainda, o embargante ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios os quais arbitro em R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do artigo 20, parágrafo 4º do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a

Escrivania tal como determinado no item 2.5 e seguintes do Provimento nº. 02/2011-CGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Em seguida, arquivem-se com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 25 de setembro de 2014. (ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de Direito.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 705R**

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 2009.0003.5518-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Dr. Osmarino José de Melo, OAB/TO 779-B

REQUERIDO: MARIA SIMONE DE SOUZA e outro

ADVOGADO: Dr. Helio Eduardo da Silva, OAB/TO 106-B

**INTIMAÇÃO/SENTENÇA:** “...Cuida-se de pedido de desistência da presente ação formulado pela parte exequente, com a concordância da parte contrária, eis que formulada após decorrido o prazo para resposta (artigo 267, parágrafo 4º do Código de Processo Civil). Ante o exposto, HOMOLOGO por sentença o presente pedido de desistência (artigo 158, parágrafo único do Código de Processo Civil) e, via de consequência, JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil. Oficie-se ao CRI de Filadélfia/TO para desconstituir a penhora realizada no presente feito. Custas processuais pela parte executada nos termos entabulados às fls. 73/74. Sem honorários ante a conveniência das partes (fls. 73/74). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 24 em setembro de 2014. (ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de direito.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 703R**

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 2006.0009.5484-5/0**

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ROBERVAL ANTONIO DE MORAIS

ADVOGADO: Dr. Fábio Alves Fernandes, OAB/TO 2.635

REQUERIDO: PSDB, PV, PSC, PR e PP

ADVOGADO: Dr. Juvenal Klayber Coelho, OAB/TO 182-A

REQUERIDO: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

ADVOGADO: Dr. Vasco Pinheiro de Lemos Neto, OAB/TO 4.134-A

**INTIMAÇÃO/DECISÃO:** “...Em sendo assim, JULGO EXTINTA a execução acerca do cumprimento de sentença, com fulcro no artigo 794, inciso I e 795 do Código de Processo Civil. Eventuais custas finais a cargo dos executados. CONDENO, ainda, os executados ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor do débito, valor já incluído nos cálculos alhures. (AI 116817-6/2008, Rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, 4ª TURMA, julgado em 20/08/2009, publicado no DJe 31/08/2009). Expeçam-se os alvarás de levantamento a parte exequente na proporção de 16,67% em favor do patrono Fábio Alves Fernandes – OAB/TO – 2635 e na proporção de 83,33% em favor do exequente Roberval Antônio de Moraes, a serem cálculos sobre o valor do principal devidamente atualizado. Expeça-se, ainda, alvará de levantamento em relação à condenação em honorários sucumbências desta nova fase processual. Após, certificado nos autos, ao arquivo, com baixas nos registros, distribuição e tomo. Publique-se, Registre-se e Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 25 de setembro de 2014. (ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de direito.”

## **CRISTALÂNDIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: nº do Processo: 0000908-48.2014.827.2715**

Requerente: MOISÉS FERREIRA CORRÊA

Advogado: Wilton Batista-OAB/TO 3809

Requerido: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA

Advogado: TÂNIA VAINSENER OAB-PE 20.124

Intimação: Fica a advogada do requerido intimada da audiência de instrução designada para o dia **22 de outubro de 2014, às 13:30horas**.Cristalândia, 25 de setembro de 2014. Eu IZABEL LOPES DA ROCHA MOREIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância que digitei.

**EDITAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**  
**Nº: 5000014-55.2012.827.2715**

Requente: EDILMA BATISTA CARNEIRO LORA

Requerida: ELIAN MARTINS BARROS

FINALIDADE: INTIMAR a Sr<sup>a</sup>. **ELIAN MARTINS BARROS**, brasileira, portadora do CPF nº 546.969.251-53, residente e domiciliado(a) atualmente em lugar incerto e não sabido, do teor da r. SENTENÇA Dispensado o relatório. Decido. Cuida-se de ação de execução em que não se obteve êxito na localização da requerida. Assim, ante a petição acostada no evento 44, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. Sem custas e honorários (art. 55 da Lei 9.099/95). Intimem-se (10 dias). Após o trânsito em julgado, archive-se. Cristalândia/TO, 19/09/2014. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 26(vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil quatorze (2014). Eu, IZABEL LOPES DA ROCHA MOREIRA Técnica Judiciário de 1ª Instância que digitei. As. WELLINGTON MAGALHÃES – Juiz de Direito - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às \_\_\_\_\_ horas, na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014. Eu, \_\_\_\_\_, Porteira dos Auditórios.

**1ª Escrivania Criminal**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**AUTOS: 5000020-67.2009.827.2715 - AÇÃO PENAL**

Denunciado: CÍCERO OLIVEIRA LIMA

Advogado: Defensoria Pública

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal, processo nº 5000020-67.2009.827.2715, que a justiça pública move contra o acusado CÍCERO OLIVEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Cristalândia/TO, nascido aos 11/10/1978, filho e Deusdete Severino de Oliveira e de Isabel Olivera Lima, atualmente em local incerto e não sabido, por infração do art. 121, "caput", IV, c/c art. 14, II, na forma do art. 29, todos do Código Penal, conforme consta dos autos, fica intimado pelo presente sobre a designação de audiência de instrução e julgamento se realizar no dia 21/10/2014, às 15:40 horas, na sala de audiências do fórum local, ficando, ainda, ciente de que a sessão ocorrerá independente de seu comparecimento. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 28 de abril de 2014. Eu \_\_\_ Daniela Fonseca Cavalcante, Escrivã da Vara Criminal, lavrei o presente.

**DIANÓPOLIS**  
**1ª Vara Criminal**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE(15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0001126-73.2014.827.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Réu JOHN LENNON DE MORAIS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, ajudante de serviços gerais, nascido aos 10/01/1990, natural de Paulistana - PI, filho de Gírlene André de Moraes e Nivaldo Raimundo Teixeira, RG nº. 2.770.790 - SSP/MA como incurso, por duas vezes, nas sanções dos artigos 288, § único do CP; Art. 299 do CP, Artigo 12 e 16, caput da Lei 10.829/03; art. 244-B da Lei 8.069/90; art. 157, § 2º, I e II do CP; art. 157, § 4º, I e IV do CP e art. 163, caput do CP. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citada para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 28 de agosto de 2014. Eu, Fábio Gomes Bonfim, Escrivão Judicial digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito.



## **FILADÉLFIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS:2009.11.2437-9**

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Alcoa Alumínio S/A e Outros

Advogado: Dr. André Ribas de Almeida OAB-SC. 12.580

Advogado: Dra. Alacir Borges OAB-SC. 5190

Requerido: Albertina Soares da Silva

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: Ficam as partes e advogados intimados da sentença do teor seguinte: "... Vistos e etc, homologo a desistência da ação formulada às fls. 93/94, e procedo à extinção do processo sem julgamento de mérito nos termos do art. 267, VIII do CPC. Eventuais custas finais pela autora. P.R.I. Transitada em julgado, adotadas as providências de estilo, arquite-se com baixa. Filadélfia, 12 de setembro de 2013. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito."

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO**

**2008.0004.1078-7 – Procedimento Ordinário**

Requerente: Daniella Sousa Paiva de Oliveira

Advogado: Não constituído

Requerido: Município de Filadélfia

Advogado: Ramon Costa Almeida OAB/TO 5134

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitará exclusivamente sob o 5000073-73.2008.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 25 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO**

**2011.0006.9995-7 – Execução Fiscal**

Requerente: União – Fazenda Nacional

Advogado: Ailton Laboissiere Vilella PFNTO 6985297

Requerido: GG Ind. e Comércio de Gesso Ltda

Advogado: Não constituído

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitará exclusivamente sob o 5000157-69.2011.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 25 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO**

**2010.005.5041-6 – Execução Fiscal**

Requerente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP

Advogado: Eduardo Prado dos Santos PGU 1379366

Requerido: Revendedora de Gás PIPES Ltda

Advogado: Não constituído

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitará exclusivamente sob o 5000154-51.2010.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 25 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO**

**2011.0009.5450-7 – Procedimento Ordinário**

Requerente: Ermínia Lopes de Sousa

Advogado: Amanda Mendes dos Santos OAB/TO 4392

Requerido: Izabel Alves Costa

Advogado: Ramon Costa Almeida OAB/TO 5134

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitará exclusivamente sob o 5000154-17.2011.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 25 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO**

##### **2011.0005.5734-6 – Reintegração/Munutenção de Posse**

Requerente: Ermínia Lopes de Sousa

Advogado: Amanda Mendes dos Santos OAB/TO 4392

Requerido: Izabel Alves Costa

Advogado: Ramon Costa Almeida OAB/TO 5134

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitará exclusivamente sob o 5000153-32.2011.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 25 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO**

##### **2011.0009.5444-2 – Ação Declaratória**

Requerente: Izabel Alves Costa

Advogado: Ramon Costa Almeida OAB/TO 5134

Requerido: Espólio de Antônio Rodrigues Sousa

Advogado: Amanda Mendes dos Santos OAB/TO 4392

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitará exclusivamente sob o 5000152-47.2011.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 25 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO**

##### **2002.0000.0213-5 – Execução de Título Extrajudicial**

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado: Paulo Roberto Vieira Negrão OAB/TO 2132B

Requerido: Carlos Porto Cardoso e Outros

Advogado: Não constituído

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitará exclusivamente sob o 5000014-95.2002.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 25 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO**

##### **2011.0008.5674-2 – Procedimento Ordinário**

Requerente: Lilia Rosane Dias Cardoso

Advogado: Fabiano Caldeira Lima OAB/TO 2493B

Requerido: Município de Filadélfia

Advogado: Ramon Costa Almeida OAB/TO 5134

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitará exclusivamente sob o 5000150-77.2011.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 25 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO**

##### **2007.0009.6673-6 – Cautelar Inominada**

Requerente: Transmolas Peças e Serviços Ltda  
Advogado: Marcos Aurélio Barros Ayres OAB/TO 3691B  
Requerido: SPA Engenharia Indústria e Comércio Ltda  
Advogado: Carlene Lopes Cirqueira Marinho OAB/TO 4029  
Advogado: Clever Honório Correia dos Santos PGM 10538401  
Advogado: Raimundo José Marinho OAB/TO 3723

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitará exclusivamente sob o 5000053-19.2007.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 25 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO**

##### **2.525 – Execução**

Requerente: Fazenda Pública Estadual  
Advogado: Ivanez Ribeiro Campos  
Requerido: Iracilda Pereira Batista  
Advogado: Não constituído

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitará exclusivamente sob o 5000024-71.2004.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 25 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO**

##### **2009.0008.7371-8 – Reclamação Trabalhista**

Requerente: Maria de Nazaré Sousa Almeida  
Advogado: Watfa Moraes El Messih OAB/GO 2155  
Requerido: Município de Filadélfia  
Advogado: Ramon Costa Almeida OAB/TO 5134

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitará exclusivamente sob o 5000162-62.2009.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 25 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

## **FORMOSO DO ARAGUAIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos n. 2.569/05 Ação Ordinária**

Reqte: Agro Industrial de Verdes Campos S/A  
Adv.: Dr. Alfredo Gomes de Souza Junior, OAB/MG 64862 e OAB/SP 160189-A e Isabella Maria Lemos Macedo OAB/GO 15894  
Reqdo: Fazenda Pública do Estado do Tocantins

**INTIMAÇÃO DAS PARTES** : Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art.

1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000099-73.2005.827.2719**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, **sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006**, Escrivania Cível da Comarca de Formoso do Araguaia/to, 25 de setembro de 2014. Ficando ainda, **intimados nos termos do inteiro da decisão de fls. 229 para o recolhimento das custas em 48(quarenta e oito) horas devido a procedência da impugnação ao valor da causa n. 2006.0005.4704-2** que transitou em julgado livremente.

#### **Autos n. 2010.0010.9788-9/0 Ação de Desapropriação**

Reqte: Estado do Tocantins

Reqdo: Eletroenge Agropecuária Ltda

Reqdo: Bradesplan Participações LTda

Adv: Celso Seigiro Miyoshi – OAB/SP 88.955; Maria Cristina Martins OAB/SP 84.199 e Renata Alves Guterres OAB/DF 31.243

**INTIMAÇÃO DAS PARTES** : Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000202-07.2010.827.2719**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, **sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006**, Escrivania Cível da Comarca de Formoso do Araguaia/to, 25 de setembro de 2014. Ficando ainda, **intimados nos termos do inteiro da decisão de fls. 429/432 dos autos** para os devidos fins

## **GUARAÍ**

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Ação Penal nº.: 0002549-53.2014.827.2721

Infração Penal: Art. 129, caput, e § 9º e 147, “caput”, observando-se os preceitos da Lei n.º 11.340/06 (Lei Maria da Penha) todos combinados com o art. 69 todos do CP.

Réu: DOMIGOS NUNES RODRIGUES.

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que o Ministério Público desta Comarca, como Autor, move contra DOMINGOS NUNES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 05.04.1981, natural de Itacajá-TO, filho de Delzuita Nunes Rodrigues, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso nas sanções do Art. 129, caput, e § 9º e 147, “caput”, observando-se os preceitos da Lei n.º 11.340/06 (Lei Maria da Penha) todos combinados com o art. 69 todos do CP. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **FICA INTIMADO PELO PRESENTE, para comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade, no dia 16 de outubro de 2014, às 14:30 horas, para audiência Admonitória, designada nos autos supra caracterizado.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu, Paula Márcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo que mandou expedir o presente. Fabio Costa Gonzaga - Juiz de Direito da Vara Criminal.

## **GURUPI**

### **2ª Vara Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos n.º: 4.665/95**

Ação: Execução

Exequente: Bunge Fertilizantes S/A

Advogado(a): Dr. Irazon Carlos Aires Júnior – OAB/TO nº 2.426

Executado(a): Garibaldi Domingos de Freitas

Advogado(a): Dr. Ibanor de Oliveira – OAB/TO nº 128-B

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Sem razão, novamente, o devedor, eis que às fls. 188 a 190 a matéria já foi decidida pelo juízo deprecado, consoante previsão do art. 747 do CPC. Gurupi, 23/09/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

**Autos n.º: 7051/03**

Ação: Cumprimento de Sentença

Exeçúente: Alcides Carlos Farias Londero

Advogado(a): Dr. Albery César de Oliveira

Executado(a): Joacy Madeira Cruz

Advogado(a): Dr. Huascar Mateus Basso Teixeira

INTIMAÇÃO: DECISÃO: ISTO POSTO, julgo parcialmente procedente os pedidos da impugnação ao cumprimento de sentença.

Determino seja expedida certidão de inteiro teor para averbação junto ao CRI a ser efetuado pelo credor. Devendo ser remetido ao contador para elaborar os cálculos com os parâmetros aqui fixados, procedendo em seguida avaliação e praça do bem indicado. Gurupi, 23/09/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

**Autos n.º: 4547/95**

Ação: Insolvência Civil

Requerente: Alaor Paulo Soares

Advogado(a): Dr. Antônio Luiz Lustosa Pinheiro

Credor Habilitado(a): Banco Mercantil do Brasil S.A.

Advogado(a): Dr. Ibanor Antonio Oliveira

Credor Habilitado(a): Mizael Ferreira Pires

Advogado(a): Dra. Eliane de Fátima Rodrigues

Credor Habilitado(a): Dário Coelho Ferreira

Advogado(a): Dr. Joaquim Pereira da Costa Júnior

Credor Habilitado(a): Rui Pereira Artiaga

Advogado(a): Dr. Isaú Luiz Rodrigues Salgado

Credor Habilitado(a): João Barbaresco

Advogado(a): Dra. Marilene A. Barbaresco

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Com fincas no art. 125, IV do CPC, designo audiência conciliatória para o dia 26/11/14 às 17:00 horas. Gurupi, 24/09/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

**Autos n.º: 7834/07**

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: Banco Volkswagen S.A.

Advogado(a): Dra. Marinólia Dias dos Reis

Requerido(a): Severino Ferreira da Costa

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Diga o autor em 05 (cinco) dias sobre a certidão do meirinho. Gurupi, 24/09/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

**Autos n.º: 2011.0007.1371-2/0**

Ação: Indenização

Requerente: Iracielma da Costa França

Advogado(a): Dr. Iwace Antônio Santana – Defensor Público

Requerido(a): Ricardo Dias da Silva e outra

Advogado(a): Dr. Albery César de Oliveira

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Isto posto, **JULGO PROCEDENTE** os pedidos da inicial, nos termos do **artigo 269, inciso I, do**

**Código de Processo Civil**, para **CONDENAR as** requeridas solidariamente ao pagamento de **danos materiais** no importe de

R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), acrescido de correção monetária e juros desde a data do desembolso. -

**Condeno** os requeridos ao pagamento de **danos morais** no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) devidos às requerentes

com correção monetária a partir deste arbitramento e juros a contar do ato ilícito (Súmulas 362 e 54 do STJ) - Condeno os

requeridos de forma solidária, no pagamento de pensão às requerentes no valor correspondente a 2/3 (dois terços) de 980%

(novecentos e oitenta por cento) do salário mínimo vigente, devidos a partir do mês seguinte ao óbito de Idalcir Panato, acrescido

de juros legais da citação, e correção monetária desde a data de cada termo; devendo ser descontado deste valor as pensões

por ventura pagas durante a tramitação do feito. Registro que o termo final para o pagamento da pensão a primeira requerente é

a data em que a vítima Aldecir Panato completaria 70 anos e das demais requerentes, a data em que cada uma completar 25

anos. - Condeno os requeridos a constituírem capital para pagamento integral da referida pensão, nos termos do artigo 475-Q do

CPC. - Concedo a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que as requeridas efetuem o pagamento de 2/3 de 980% do

salário mínimo vigente à primeira requerente, a partir da publicação da sentença. - Concedo a dedução dos valores recebidos

pelas autoras do Seguro DPVAT, desde que efetivamente comprovados na fase destinada ao cumprimento de sentença,

devendo esta se dar exclusivamente nas verbas indenizatórias de caráter material. - Indefiro o pedido das autoras formulado às

fls. 251/252, posto se tratar de procedimento executório provisório que deverá vir em apenso, incompatível com o presente, que

possui natureza cognitiva exauriente. Atento ao princípio dos ônus sucumbenciais, condeno os requeridos solidariamente ao

pagamento de custas e honorários de advogado que fixo em 20% (vinte por cento) do valor da condenação. Publique-se.

Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado em não havendo qualquer requerimento no prazo de 06 (seis) meses, archive-se. Gurupi, 18 de setembro de 2014. Nilson Afonso da Silva . Juiz de Direito.

### **3ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**AUTOS Nº: 2008.0001.1120-8 – Ação Monitória**

REQUERENTE: NADIN EL HAGE

ADVOGADO: Dra. Janeilma dos Santos Luz, OAB-TO 3822

REQUERIDO: SHIRLEY CRUZ

ADVOGADO: Dr. Leonardo Meneses Maciel, OAB/TO 4221

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas da data para realização dos leilões nos autos em epígrafe, sendo dias 04 (quatro) e 18 (dezoito) de novembro de 2014, a partir das 14:00 horas, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar acerca da avaliação e cálculo de atualização do débito, constantes às fls. 104/107, para prosseguimento do feito.

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2012.0003.4559-2 – Ação de Cobrança Securitária**

REQUERENTE: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Ivanilson da Silva Marinho, OAB-TO 3298

REQUERIDO: ITAÚ SEGUROS S/A

ADVOGADO: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho, OAB/TO 3678

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito às fls. 120, cujo teor segue transcrito: “ Considerando o trabalho a ser desenvolvido pelo perito, não observo razão a requerida quando questiona os honorários solicitados de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Sendo assim, intime-a a fazer o recolhimento em 10 (dez) dias, pena de presumir a desistência da prova. Intime. Gurupi, 11/09/14. Edimar de Paula, Juiz de Direito.”

### **1ª Vara Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2011.0010.4638-8 – Ação Penal**

Acusado: Cayo Mendes Teixeira de Biazi

Advogado: Jorge Barros Filho OAB-TO 1490

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes Intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 2011.0010.4638-8, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Escrivania da 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi-TO.

**AUTOS: 2012.0005.9412-6 – Ação Penal**

Acusado: Adriano Pereira Lima

Advogado: Aldemir Araújo Reis OAB-TO 4322

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes Intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004681-63.2012.827.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Escrivania da 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi-TO.

### **1ª Vara da Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS N.º 2008.0005.6697-3/0**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: A. C. P. DA S.

Advogado (a): Dra. PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO - OAB/TO n.º 2.252

Requerido (a): M. DA C. P. DA S.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Objeto: Intimação da advogada da parte requerente do despacho proferido às fls. 176. DESPACHO: “Intime-se a parte autora na forma requerida às fls. 175. Gurupi-TO, 28 de agosto de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito”.

**AUTOS N.º 2012.0004.5525-8/0**

AÇÃO: ABERTURA DE INVENTÁRIO C/C PARTILHA

Requerente: JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS

Advogado (a): Dr. FRANCISCO DE ASSIS FILHO - OAB/TO n.º 2.083

Requerido (a): ESPÓLIO DE ELIZETH AZEVEDO GUIMARÃES DOS SANTOS

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação do advogado da parte requerente do despacho proferido às fls. 111. DESPACHO: "Intime-se o inventariante, para manifestar na forma do parecer ministerial de fls. 110. Após nova vista ao Ministério Público. Gurupi, 19 de agosto de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito".

**AUTOS N.º 2012.0004.9811-9/0**

AÇÃO: AÇÃO DE ALVARA JUDICIAL

Requerente: BELCHIOR ALVES PERERIRA E VANDAIR PEREIRA DOS SANTOS

Advogado (a): Dr. MARCIO AUGUSTO MALAGOLI - OAB/TO n.º 3685-B e OAB/PA 13.469

Requeridos (a): APARECIDA SILVA SANTOS ROCHA E OUTROS

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Objeto: Intimação do advogado das partes requerentes para manifestar nos autos em epígrafe quanto ao ofício juntado às fls. 59/60.

**AUTOS N.º 2008.0008.2564-2/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: J. C.

Advogado (a): Dr. ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO - OAB/TO n.º 1.065-A e Dra. ANA ALAÍDE CASTRO AMARAL BRITO - OAB/TO n.º 4.063

Executado (a): E. C. DE S.

Advogados (as): Dr. IBANOR OLIVEIRA - OAB/TO n.º 128-B

Objeto: Intimação do advogado da parte executada do despacho proferido às fls. 84.

DESPACHO: "Intime-se o executado para manifestar da petição de fls. 83. Gurupi, 10 de junho de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

**AUTOS N.º 2009.0010.2657-1/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER POR TÍTULO JUDICIAL

Exequente: J. C.

Advogado (a): Dr. ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO - OAB/TO n.º 1.065-A e Dra. ANA ALAÍDE CASTRO AMARAL BRITO - OAB/TO n.º 4.063

Executado (a): E. C. DE S.

Advogados (as): Dr. DIOGO VIANA BARBOSA - OAB/TO n.º 2.809

Objeto: Intimação dos advogados da parte exequente do despacho proferido às fls. 46. DESPACHO: "Intime-se o exequente para apresentar número de conta bancária, CPF, bem como o CNPJ da instituição bancária, para que possa ser realizada a transferência da quantia bloqueada. Gurupi, 10 de junho de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

**AUTOS N.º 2009.0012.0052-0/0**

AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTICIA

Exequente: R. R. T.

Advogado (a): Dr. FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN - OAB/TO n.º 1530

Executado (a): S. A. T.

Advogado (a): Dra. GEISIANE SOARES DOURADO - OAB/TO n.º 3075, Dr. LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FILHO - OAB/GO 26513

Objeto: Intimação da advogada da parte executada do despacho proferido às fls. 157 v.º. DESPACHO: "Intime-se o executado, para manifestar das fls. 151/152. Int. Gpi., 19.08.14. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

**AUTOS N.º 2011.0009.2722-4/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: R. R. T.

Advogado (a): Dr. FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN - OAB/TO n.º 1530

Executado (a): S. A. T.

Advogado (a): Dra. MARIO ANTONIO SILVA CAMARGOS - OAB/TO n.º 37, Dr. LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FILHO - OAB/GO 26513

Objeto: Intimação do advogado da parte executada do despacho proferido às fls. 178 v.º. DESPACHO: "Intime-se o executado, para manifestar das fls. 172/174. Int. Gpi., 19.08.14. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

**AUTOS N.º 2011.0010.5217-5/0**

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE VISITAS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerentes: W. B. de A. E OUTRAS

Advogado (a): Dra. IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR - OAB/TO n.º 115-B

Requerido (a): L. L. C.

Advogado (a): Dr. SAULO FANAIA CASTRILLON – DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: Intimação da advogada das partes requerentes da certidão proferida às fls. 158. CERTIDÃO: “Certifico que o prazo do sobrestamento dos presentes autos expirou. O referido é verdade e dou fé. Gpi., 01/09/2014. (a) Tonia de Carvalho Naves – Escrevente Judicial”.

**AUTOS N.º 2011.0000.6459-5/0**

AÇÃO: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C NULIDADE DE ASSENTO DE NASCIMENTO

Requerente: J. D. N.

Advogado (a): Dr. JAVIER ALVES JAPIASSÚ OAB/TO n.º 905 e

Dr. FABIANO ALVES DE ABREU - OAB/TO n.º 5489

Requerido (a): J. V. S.

Advogado (a): Dra. PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO - OAB/TO n.º 2.252

Objeto: Intimação da advogada da parte requerida da certidão proferida às fls. 181. CERTIDÃO: “Certifico que até a presente data não houve qualquer manifestação da parte interessada acerca da intimação de fls. 179/180. O referido é verdade e dou fé. Gpi., 01/09/2014. (a) Tonia de Carvalho Naves – Escrevente Judicial”.

**AUTOS N.º 2008.0003.5677-4/0**

AÇÃO: AÇÃO DE GUARDA C/C ALIMENTOS

Requerente: D. J. da S. L.

Advogado (a): Dra. DENISE ROSA SANTANA FONSECA - OAB/TO n.º 1489

Requeridos (a): L. C. L.

Advogado (a): Dr. MANOEL BONFIM FURTADO CORREIRA - OAB/TO n.º 327-B

Objeto: Intimação dos advogados das partes requerente e requerida para manifestar nos autos em epígrafe quanto ao ofício juntado às fls. 214.

**AUTOS N.º 2010.0004.4054-8/0**

AÇÃO: AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerentes: M. K. M. de A.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido (a): P. A. P. de A.

Advogado (a): Dr. IVANI DOS SANTOS - OAB/TO n.º 1935

Objeto: Intimação do advogado da parte requerida do despacho proferido às fls. 37 v.º. DESPACHO: “O pedido de fls. 34/35, não é cabível no presente feito, devendo a parte caso queira ingressar com a ação pertinente, tendo em vista a Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011, as partes deverão ajuizar os processos no e-Proc/TJTO. Int. Gpi., 18.08.14. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

**1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****APOSTILA****AUTOS: 2009.0006.7118-0 AÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO**

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

Requerido: CENTRAL EDIFICAÇÕES E IND. DE PRÉ MOLDADOS

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000752-27.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS: 5000360-97.2003.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL**

Chave Processual: 812081002214

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: R C DANTAS (CNPJ Nº 00.318.095/0001-96)

Executado: RAIMUNDO CARLOS DANTAS (CPF Nº 021.057.641-34)

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. OUT6. Segue transcrita a parte dispositiva: “Cls... Diante da informação de que o executado cumpriu com a



obrigação de pagar o crédito executado, entendendo por bem extinguir o feito conforme dispõe o art. 794, inciso I do Código de Processo Civil. Condene o executado ao pagamento das custas do processo. “Intime-se, os executados para que efetue o pagamento das custas processuais no valor de 78,95 (setenta e oito reais e noventa e cinco centavos, prazo de 15 (quinze) dias.” Cumpra-se. **Obs.:** O executado deverá comparecer junto a Central de Execução Fiscal para retirada dos respectivos boletos. Gurupi/TO 26 de setembro de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**AUTOS: 5000010-12.2003.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL**

Chave Processual: **139940841612**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **VISUAL COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS (CNPJ Nº 03.777.068/0001-70)**

Executado: **REGINALDO PEDREIRA TAVARES (CPF Nº 577.785.821-04)**

Executado: **JANETE SOARES DA SILVA TAVARES (CPF Nº 766.925.661-34)**

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da decisão proferida nos autos evento 22, segue transcrita a parte dispositiva: “Cls... “Do exposto, defiro o pedido para que seja realizada a penhora “on line” de ativos existentes em nome da executada, bem como de seus sócios solidários, através do sistema BACEN-JUD.” Cumpra-se. Intime-se. Fica os mesmo intimados para caso queira opor embargos, no prazo de 30 (trinta) dias. Gurupi/TO 25 de setembro de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**AUTOS: 5000669-11.2009.827.2722– AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: **FUNDAÇÃO UNIRG**

Rep. Jurídico: **VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO nº 4372**

Requerido: **ALDIZAN SOUSA DA SILVA**

INTIMAÇÃO: Sirvo-me do presente para “Citar a parte requerida para no prazo de quinze pagar a quantia devida nos autos supra ou opor embargos no mesmo prazo. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e honorários advocatícios, porém o não pagamento do débito exequendo constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Cumpra-se. Gurupi – TO, 28 de abril de 2014. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

**AUTOS: 2010.0002.3083-7 AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: **FUNDAÇÃO UNIRG**

Rep. Jurídico: **VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372**

Requerido: **LUIZ ALBERTO REIS**

Rep. Jurídico: **NÃO CONSTA**

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001019-62.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2010.0002.3083-7 AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: **FUNDAÇÃO UNIRG**

Rep. Jurídico: **VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372**

Requerido: **HERSON PIRES DE FREITAS**

Requerido: **WANEISSA MARQUES COSTA DE ASSIS**

Rep. Jurídico: **NÃO CONSTA**

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001297-29.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2012.0000.6710-0 AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: **FUNDAÇÃO UNIRG**

Rep. Jurídico: **VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372**

Requerido: **REGIANE ALVES VALENTIM**

Requerido: **MARIA IVANILDES ALVES**

Rep. Jurídico: **NÃO CONSTA**

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5004683-33.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2010.0007.1078-2 CAUTELAR**

Requerente: VANESSA FERREIRA MORENO

Rep. Jurídico: JAVIER ALVES JAPIASSU

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000972-88.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2009.0007.6307-6 AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: JOSE JOAO AUGUSTO SOARES

Rep. Jurídico: DONATILA RODRIGUES REGO OAB/ TO 789

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000734-06.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2010.0005.2849-6 RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**

Requerente: IZABEL PEREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES

Requerido: CARTORIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000944-23.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2011.0000.9456-7 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**

Requerente: NAYARA MOURA MAINARDES

Requerente: NEUZA MOURA DA SILVA

Requerente: EVERTON MOURA MAINARDES

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES

Requerido: CARTORIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001188-15.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2011.0001.2862-3 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO**

Requerente: MARIA LUCIA MACIEL

Requerente: RAFAELA DA SILVA BECHMAN

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES

Requerido: CARTORIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001299-96.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2011.0008.4845-6 REGISTRO DE ÓBITO FORA DO PRAZO LEGAL**

Requerente: MARIA NUNES FERREIRA

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES

Requerido: CARTORIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001189-97.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2011.0009.2743-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Requerente: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: ADAILTON SARAIVA SILVA

Requerido: MAURO HENRIQUE JOSE DE ALMEIDA

Requerido: ANTONIO LISBOA COELHO NORONHA  
Requerido: IVAN DE SOUZA COELHO  
Requerido: ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALA  
Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001186-45.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2008.0004.8500-0 OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: PEDRO JOSE DE SOUZA  
Rep. Jurídico: CHARLITA T. F. GUIMARÃES  
Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000487-59.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2010.0004.7602-0 AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG  
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372  
Requerido: ANDRE LUIZ DE SOUSA CORDEIRO  
Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001017-92.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2012.0000.5425-3 AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG  
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372  
Requerido: KELLEN RODRIGUES MARTINS  
Requerido: MARCELO VIANA MARTINS  
Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004682-48.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2011.011.9469-7 OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: GABRIEL NEGRE MINUZZI  
Rep. Jurídico: RICARDO BUENO PARE OAB/TO 3922  
Requerido: IPASGU  
Rep. Jurídico: SYLMAR RIBEIRO BRITO OAB/TO 2601

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001183-90.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2011.0009.2512-4 AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG  
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4272  
Requerido: DANILO PEREIRA BORGES  
Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001296-44.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 13.684/07 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS**

Requerente: LUDIANA REIS MOURA  
Rep. Jurídico: ODETE MIOTTI FORNARI OAB/TO 740  
Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI  
Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000323-31.2007.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2009.0009.0935-6 OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: ISABEL SIRIANO DA SILVA

Rep. Jurídico: MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA

Requerido: ANTÔNIO DO PRADO (CARTÓRIO)

Rep. Jurídico: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL OAB/TO 19020

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000712-45.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2008.0007.4830-3 REQUERIMENTO**

Requerente: ADEMIR PEREIRA LUZ

Rep. Jurídico: REGINALDO FERREIRA CAMPOS OAB/TO 42

Requerido: CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO

Rep. Jurídico: VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA OAB/TO 4056

Rep. Jurídico: ROGERIO BEZERRA LOPES OAB/4193

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000481-52.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2011.0009.2047-5 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS**

Requerente: ROSIMEIRE DE ARAUJO REIS

Rep. Jurídico: LEONARDO NAVARRO AQUILINO OAB/TO 2428

Rep. Jurídico: WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA OAB/TO 3929

Rep. Jurídico: PATRICIA PEREIRA DE SOUZA MENDONÇA OAB/TO 5069

Requerido: HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI

Requerido: HOSPITAL GERAL DE PALMAS

Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: ROSSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5001207-21.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

**AUTOS: 2009.0006.2502-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Requerente: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL.

Rep. Jurídico: ADAILTON SARAIVA SILVA

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: ROSSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000731-51.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.v

**Juizado Especial Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 2011.0008.8166-6.-. EXECUÇÃO**

Exeqüente: RUAN VICTOR TAVARES DE MACEDO

Advogados: DRA.MARLENE DE FREITAS JALES OAB TO 3082

Executado: BRASIL TELECOM S/A

Advogados: DRA.JAKELINE MORAIS E OLIVEIRA OAB TO 1634, DR.ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO OAB TO 69

INTIMAÇÃO: "Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5001241-93.2011.827.2722 Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de

10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi-TO, 25 de setembro de 2014. Edimar de Paula. Juiz de Direito Substituto.”

**Autos: 2010.0003.0953-0.-. EXECUÇÃO**

Exeqüente: FÁBIO ANDRÉ ALVES ARAÚJO

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

Executado: BANCO DIBENS

Advogados: DR. FABRÍCIO GOMES OAB TO 3350, DR. JOSÉ MARTINS OAB SP 84314

INTIMAÇÃO: “Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5000997-04.2010.827.2722 Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi-TO, 25 de setembro de 2014. Edimar de Paula. Juiz de Direito Substituto.”

**Autos: 2011.0005.2664-5.-. EXECUÇÃO**

Exeqüente: JOSÉ MAURO ALVES DIAS

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

Executado: SHOPTIME. COM

Advogados: DR. ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA OAB TO 2900, DR RODRIGO HENRIQUE COLNAGO OAB SP 145.521

INTIMAÇÃO: “Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5001279-08.2011.827.2722 Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi-TO, 25 de setembro de 2014. Edimar de Paula. Juiz de Direito Substituto.”

**Autos: 2009.0007.7110-9. - EXECUÇÃO**

Exeqüente: TALES CYRIACO MORAIS

Advogados: DR. LEONARDO NAVARRO AQUILINO OAB TO 2428

Executado: ITACIR ANTONIO ROIESKI

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5000820-74.2009.827.2722 Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi-TO, 25 de setembro de 2014. Edimar de Paula. Juiz de Direito Substituto.”

**Autos: 9.307/07. - EXECUÇÃO**

Exeqüente: DANILO ALVES DOURADO

Advogados: DR. BENEDITO ALVES DOURADO OAB TO 932

Executado: BANCO DO BRASIL S/A, ENXOVAIS UNIVERSO

Advogados: DR. JOSE ORLANDO NOGUEIRA WANDERLEY OAB TO 1378

INTIMAÇÃO: “Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5000333-75.2007.827.2722 Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi-TO, 25 de setembro de 2014. Edimar de Paula. Juiz de Direito Substituto.”

**Autos: 6.867/03 - EXECUÇÃO**

Exeqüente: VICENTE TOMÉ FERREIRA DA SILVA

Advogados: DRA. CAROLINE COSTA NAZARENO OAB TO 2609, DRA. LUCIANNE DE O. CORTES R. SANTOS OAB GO 20.599

Executado: NÁDIA FELICIANO

Advogados: DRA. JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA OAB TO 1775

INTIMAÇÃO: "Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5000452-752003.827.2722 Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi-TO, 25 de setembro de 2014. Edimar de Paula. Juiz de Direito Substituto."

".V

#### **Autos: 6.636/03 - EXECUÇÃO**

Exeqüente: LUIZ CARLOS MESSIAS DE OLIVEIRA

Advogados: DRA. NEIDE FURTADO DA SILVEIRA OAB TO 910

Executado: RUI BAHIA SANTOS

Advogados: DR. WALACE PIMENTEL OAB TO 1999-B

INTIMAÇÃO: "Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5000447-53.2003.827.2722 Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi-TO, 25 de setembro de 2014. Edimar de Paula. Juiz de Direito Substituto."

".

#### **Autos: 6.278/02**

Exeqüente: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO

Advogados: DRA. DENISE MARTINS SUCENA PIRES OAB TO 1609, DR. ALESSANDRO DE PAULA CANEDO OAB TO 133A-A

Executado: ZÉLIA TEREZINHA CASA MONTENEGRO

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5000532-73.2002.827.2722 Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi-TO, 25 de setembro de 2014. Edimar de Paula. Juiz de Direito Substituto."

".V

#### **Autos: 9.163/07. EXECUÇÃO**

Exeqüente: JOSIANE CRISTINA BARROS

Advogados: DR. THIAGO LOPES BENFICA OAB TO 2329

Executado: H.G ARRUDA

Advogados: DR. ERCILIO BEZERRA DE CASTRO OAB TO 69

INTIMAÇÃO: "Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5000336-30.2007.827.2722 Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi-TO, 25 de setembro de 2014. Edimar de Paula. Juiz de Direito Substituto."

".

## **ITAGUATINS**

### **1ª Escrivania Criminal**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**AUTOS Nº. : 5000343-40.2012.827.2724**

**S E N T E N Ç A**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por seu representante, signatário com assento nesta Comarca, ofereceu denúncia em desfavor de **AGUINALDO SANTOS DE SANTANA**, sobejamente qualificado na exordial acusatória, com base em peças inquisitórias que a acompanham, imputandolhe a prática da conduta tipificada no **art. 121, §2º, incisos II (motivo fútil) e IV (recurso que impossibilitou a defesa da vítima), c/c art. 14, II (crime tentado), todos do Código Penal**. Consta na denúncia, que por volta de 1 hora do dia 30 de setembro de 2009, na Beira Rio, município de Itaguatins/ TO, o denunciado imbuído de animus necandi (dolo de matar), tentou matar a vítima Fábio Herik da Silva Reis por motivo fútil e mediante recurso que impossibilitou a sua defesa, não tendo o evento morte se consumado por circunstâncias alheias à vontade do agente (pronto atendimento da vítima no Hospital Municipal de Itaguatins/TO). No dia 08 de novembro de 2012, a denúncia foi recebida (evento 03). Foi oferecida resposta à acusação no dia 09 de novembro de 2012 (evento 04). Em Audiência de Instrução e Julgamento foi ouvida a vítima Fábio Herick da Silva e as testemunhas Pedro Henrique Moraes Nogueira, Manoel Alves Viana, Elisângela Sousa Barbosa, Norma Nathanny Cardoso Marinho, José Gilvanio Cardoso Brito e Ivan Rodrigues Paz. Ato seguido procedeu-se ao interrogatório do acusado. O Ministério Público em sede de alegações finais orais requereu a condenação do réu **AGUINALDO SANTOS DE SANTANA**, com fulcro no art. 129 § 1º, incisos I e III do Código Penal. A defesa, por sua vez, discordando dos argumentos da acusação, pugnou pela condenação nos termos do art. 129, *caput*, do Código Penal. Na sentença constante no evento 27, no dia 04 de abril de 2013, com fundamento no art. 419 do Código de Processo Penal, a imputação de homicídio doloso foi desclassificada, sendo a competência declinada para o juízo singular desta Comarca e desta decisão não houve recurso. É o relatório. **PASSO A DECIDIR**. Pretende-se atribuir a **AGUINALDO SANTOS DE SANTANA**, a prática do delito descrito no art. 129, § 1º, incisos I e III do Código Penal, por ter no dia 30 de setembro de 2009, por volta de 1 hora, na Beira Rio, localizada no município de Itaguatins/ TO, sem motivo algum, desferido golpes de arma branca contra a vítima Fábio Herick da Silva, causando-lhe lesões de natureza grave. Suficientemente preenchidos os pressupostos de existência e de constituição válida e regular da relação processual penal e as condições de exercício do direito de ação penal, passo ao exame do mérito, mormente à minguada de vícios formais a serem sanados. O Código Penal Brasileiro tipifica a aludida conduta com os seguintes dizeres: **“Lesão Corporal Art. 129 - Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano. § 1º - Se resulta: I - incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias; III - debilidade permanente. Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.”** A **materialidade** do delito encontra-se devidamente comprovada através do Laudo de Exame de Corpo de Delito n.º 02.527.11.09 (fls. 33/34), Laudo de Exame de Corpo de Delito Complementar n.º 04.040.10.12 (fls. 36/37), bem como pelo depoimento da vítima, testemunhas e confissão do acusado. A **autoria** do delito praticado é incontestada e vem apontada pela prova da vítima e confissão do acusado. A vítima relatou em juízo não saber a razão pela qual foi atacada. Informou que foi hostilizada de surpresa, tendo o acusado, depois da agressão se evadido do local. Por fim, expos que correu risco de morte tendo em vista que sua traqueia foi cortada e o pulmão perfurado, permanecendo 04 (quatro) meses sem poder trabalhar. A testemunha Elizângela Sousa Barbosa, técnica em enfermagem que estava em serviço no dia dos fatos no Hospital Municipal, informou que a vítima chegou pedindo socorro, tendo o médico plantonista prestado pronto atendimento e encaminhando-o para o Hospital de Referência, situado no município de Augustinópolis/TO. A testemunha Norma Nathanny Cardoso Marinho, esposa da vítima na época dos fatos, aduziu em juízo que permaneceu com a vítima no hospital, afirmando com veemência que o mesmo ficou sem trabalhar por certo período de tempo, em virtude dos ferimentos, configurando a qualificadora 129, §1º, I, CP, com incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias. Além disso, o Laudo de nº 02.527.11.09 assevera que houve incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias, configurando a qualificadora do art. 129, §1º, I, CP. A defesa insurge-se acerca do instituto da desistência voluntária, ancorada na afirmativa de que o réu não desejava de forma alguma o evento morte da vítima. Assevera-se, ainda, que tão somente cometeu o crime por estar imbuído por violenta emoção, tendo em vista que tinha medo da vítima pelos comentários que já tinha ouvido falar ao seu respeito. A desistência voluntária é *“a atitude do agente que, podendo chegar à consumação do crime, interrompe o processo executivo por sua própria deliberação”* (DOTTI, 2010, p. 413). Ou seja, o agente quando inicia *“a realização de uma conduta típica, pode, voluntariamente, interromper a sua execução”* (BITENCOURT, 2007, p. 406), conduta essa impunível. Em outras palavras, *“o agente, voluntariamente, abandona seu intento durante a realização dos atos executórios”* (CUNHA, 2010, p. 69). Desse conceito, pode-se extrair que para a ocorrência da desistência voluntária é necessária a paralisação concreta da execução do fato delituoso (critério objetivo) e que essa desistência seja voluntária (critério subjetivo). Havendo a cessação (abstenção) da execução do crime, por deliberação própria do agente, ele só responderá pelos atos até então praticados, se infrações penais forem considerados tais atos. Sobre esta desistência voluntária, tenho que a tese defensiva não merece prosperar, cabendo aqui ressaltar que os autos revelam uma dinâmica fática diversa daquela sustentada pelo réu, pois, conforme constam dos depoimentos colhidos em juízo, a vítima foi atingida com golpes de faca, na região torácica, não tendo o resultado morte ocorrido em razão do pronto e eficaz atendimento médico recebido, o que se mostra incompatível, em tese, com a desistência voluntária. Cumpre aqui salientar, que na grande maioria das vezes, os pacientes vítimas de traumatismo torácico são atendidas em serviço de emergência por médicos plantonistas, tendo em vista a significativa importância deste tratamento, pois visa a tratar causas iminentes de morte. Desta forma não há como acatar o pleito defensivo de desistência voluntária. Incabível ainda falar-se em violenta emoção, haja vista que o denunciado foi quem iniciou a briga, vindo ao final a atingi-la com os golpes de faca. Por outro turno, a defesa levanta a tese de lesão corporal leve, pautando-se no entendimento de que os golpes sofridos pela vítima não resultaram em perigo de vida. Ocorre que, segundo relatos da própria vítima e testemunhas a vítima de fato corria grave risco de vida, de sorte que conseguiu dirigir o seu carro até o Hospital Municipal da cidade, onde foi prontamente encaminhada ao Hospital de Referência de Augustinópolis e, logo em seguida, levada ao município de Imperatriz, já

no estado do Maranhão. **Além disso, não cabe falar em desistência voluntária e arrependimento eficaz, porque o réu não recorreu da desclassificação para lesão corporal, havendo a preclusão quanto a teses de absolvição.** Soma-se a isto o fato de que **caso não tivesse recebido o atendimento adequado na hora oportuna, com toda a certeza perderia a vida, em virtude da alta gravidade dos ferimentos ocasionados pelas facadas.** Vejamos: APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL GRAVE. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. DESCLASSIFICAÇÃO. LESÃO LEVE. NÃO CABIMENTO. Se o acervo probatório formado pela palavra da vítima, pelo Laudo de Exame de Corpo de Delito e pela confissão parcial do réu, é coeso, crível e apto a demonstrar a materialidade e a autoria, não há que se falar em absolvição. Em havendo Laudo de Exame de Corpo de Delito indicando a gravidade da lesão, inviável a desclassificação para lesão corporal de natureza leve. Recurso conhecido e não provido. (Acórdão n. 573266, 20070810097887APR, Relator SOUZA E AVILA, 2ª Turma Criminal, julgado em 15/03/2012, DJ 21/03/2012 p. 205). Desta feita, a alegação da defesa de lesão corporal de natureza leve, da mesma forma, não merece ser acolhida. No presente caso trazido à baila, conforme o que se extrai do Laudo n.º 02.527.11.09, concluí-se que houve perfuração pulmonar, dor torácica frequente, ausculta pulmonar normal, tendo resultado ainda em incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias. Ainda nesta esteira, extrai-se do Laudo Complementar n.º 04.040.10.12 **que em virtude das lesões sofridas, houve debilidade permanente de membro, sentido ou função. Devido ao quadro algíco permaneceu a vítima com debilidade de 10% para movimentos do tórax.** Temos então, que **a debilidade permanente de membro, sentido ou função, significa, no sentido finalístico e teleológico da lei (art. 129, §1º, III), em enfraquecimento ou redução da capacidade funcional, amoldando-se com perfeição ao caso em concreto, quando a vítima teve a redução da mobilidade do tórax em 10%. Nesse sentido, ensina Rogério Greco que “debilidade permanente de membro, sentido ou função: debilidade, no sentido empregado pela lei penal, significa enfraquecimento ou redução da capacidade funcional” (GRECO, 2010, p. 274).** Nesse sentido: APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL GRAVE. PROVAS SATISFATÓRIAS. DEPOIMENTO DA VÍTIMA E TESTEMUNHA PRESENCIAL. DESCLASSIFICAÇÃO PARA LESÃO CORPORAL LEVE. INVIÁVEL. LAUDO PERICIAL. DEBILIDADE PERMANENTE. CORREÇÃO CIRÚRGICA. IRRELEVÂNCIA. RECURSO DESPROVIDO. 1. O depoimento da vítima e da testemunha presencial ao descreverem a autoria do crime de lesão corporal grave são provas suficientes para amparar a sentença condenatória. 2. **Inviável a desclassificação da conduta inicialmente imputada ao réu para a de lesão corporal leve, haja vista o laudo pericial ter descrito que a lesão sofrida pela vítima ocasionou debilidade permanente de membro, sentido ou função, sendo irrelevante o fato de ser passível de futura correção cirúrgica.** 3. Recurso desprovido. (Acórdão n.º 596.983, Apelação Criminal 20090110012632APR, Relator Desembargador Silvânio Barbosa do Santos, 2ª Turma Criminal, julgada em 14/06/2012, Publicado no DJE : 25/06/2012 . Pág.: 277 Por todo exposto, há de ser reconhecida a responsabilidade penal do acusado no que tange ao crime de lesão corporal grave, conforme fundamentado alhures, diante das qualificadoras de incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias e debilidade permanente de membro ou função, nos termos do art. 129, §1º, I e III, CP. Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva manifestada na denúncia e, por conseguinte **CONDENO** o réu **AGUINALDO SANTOS DE SANTANA**, como incurso nas sanções do **art. 129 § 1º, incisos I e III, do Código Penal.** Passo a fixar a pena com fundamento nos arts. 59 e 68, ambos do Código Penal. **DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS** a) A **culpabilidade**: está evidenciada nos autos, o acusado agiu de forma voluntária, livre e consciente, portanto, com dolo direto de atingir a integridade física da vítima. Tais fatores incrementam a censurabilidade de sua conduta pela forma reprovável com a qual atacou violentamente a vítima sem motivo plausível e de forma violenta. b) Os **antecedentes** não são desfavoráveis haja vista à época do cometimento do ilícito não haver processos condenatórios com trânsito em julgado. c) A **conduta social** se apresenta normal, não havendo elementos concretos que possam presumir em seu desfavor. d) A **personalidade** não é desfavorável, quando não há elementos concretos nos autos em seu desfavor, não podendo ser presumida contra o réu. e) Os **motivos** do crime são abjetos, ignóbeis, inteiramente repugnantes. O acusado agiu, simplesmente, pelo fato de a vítima ter informado que iria ao seu bar durante a madrugada. Trata-se de agressão totalmente desnecessária, desprovida de qualquer fundamento ou justificativa. f) As **circunstâncias** não são extra-tipo. g) As **consequências** da ação delituosa são as normais à espécie, ou seja, a dor efêmera advinda de uma agressão física. Não consta dos autos, portanto, consequências outras que extrapolem o que ordinariamente ocorre em relação aos crimes contra a pessoa. h) O **comportamento da vítima** em nada contribuiu para prática criminosa, eis que a mesma não provocou ou instigou o agente a agredi-la, o que não beneficia o acusado. Diante das circunstâncias judiciais acima analisadas, as quais são em parte favoráveis ao acusado, partindo do mínimo legal de 01 (um) ano de reclusão e do máximo de 05 (cinco) anos de reclusão, e com base nos princípios da suficiência e da proporcionalidade e por serem duas qualificadoras, qual seja, uma que o deixou incapacitado por mais de trinta dias e outra de debilidade permanente de membro ou função, **fixo a pena-base1 em 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão. DAS AGRAVANTES E ATENUANTES – CIRCUNSTANCIAS LEGAIS** Incide a atenuante da confissão espontânea, prevista no artigo 65, III, “d”, do Código Penal. Sendo assim, reduzo a pena de 06 (seis) meses, perfazendo uma pena provisória de **02 (dois) anos de reclusão.** Sendo assim, a pena definitiva é de **02 (dois) anos de reclusão. DO REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA** O regime de cumprimento de pena será o **aberto** com base no art. 33, §2º, “c”, e § 3º do Código Penal e considerando as circunstâncias judiciais em parte favoráveis. **DO DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE** Considerando que o réu já responde o processo em liberdade e que não existem motivos concretos que justifiquem a decretação de sua prisão 1 “Salientou a jurisprudência do STF no sentido de ser suficiente a presença de uma das circunstâncias judiciais desfavoráveis para que a pena básica não fique no patamar mínimo e ainda de ser incabível o reexame da matéria fático-probatória na via eleita” (STF, RHC 103170/RJ, Rel. Min. Dias Toffoli, 1º, 3/2011). preventiva, nos termos do art. 312 do CPP, concedo ao réu o direito de apelar em liberdade. **DA SUBSTITUIÇÃO POR RESTRITIVA DE DIREITOS** Como a pena aplicada não é superior a quatro anos e o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça, segundo inteligência do art. 44, I, do Código Penal, **SUBSTITUO** a pena privativa de liberdade por duas restritivas



de direito, consistente na prestação de serviço comunitário à razão de uma hora por dia de condenação; e de prestação pecuniária em favor da vítima no valor de 02 (dois) salários mínimos em razão da debilidade permanente de membro ou função em 10%, sem prejuízo de eventual ação cível para acerto em valor superior, de acordo com o art. 46, §2º, do Código Penal. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, comunique-se ao Instituto Nacional de Identificação e ao TRE para efeito de cadastro e, em seguida, formem-se os autos de execução penal, arquivando-se estes. Nos termos do art. 387, IV, do Código de Processo Penal, fixo os danos mínimos morais e materiais em 01 (um) salário mínimo. Condeno o réu ao pagamento das custas e demais despesas processuais. P.R.I.C. Itaguatins/TO, 21 de janeiro de 2014.  
**BALDUR ROCHA GIOVANNINI** Juiz de Direito

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Ação Penal nº **5000088-48.2013.827.2724**

Infração Penal: **Art. 155, §4º, I; Art. 157, §2º, I e V; e Art. 288, parágrafo único, ambos do Código Penal**

Autor: **Ministério Público do Estado do Tocantins**

Acusado: **DOUGLAS GADELHA DA SILVA e FRANCISCO AELSON DOS SANTOS SOUSA**

O Doutor **Baldur Rocha Giovannini**, MM. Juiz de Direito nesta Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, FAZ SABER que, através do presente EDITAL, perante o Juízo Criminal da Comarca de Itaguatins/TO, tramita a Ação Penal nº 5000088-48.2013.827.2724, que a Justiça Pública move contra o acusados: **DOUGLAS GADELHA DA SILVA**, brasileiro, amasiado, vendedor, portador do CPF nº 000.096.332-19, nascido aos 25/12/1975, natural de Ji Paraná/RO, filho de José da Silva Rodrigues e de Ana Gadelha da Silva, residente na Rua Presidente Médici, s/nº, Santa Inês/MA e **FRANCISCO AELSON DOS SANTOS SOUSA**, vulgo “**BAIXIM**”, brasileiro, em união estável, vigia, portador do CPF nº 029.492.663-12 e do RG nº 24000892003-2 SSP/MA, nascido aos 11/02/1985, natural de Bacabal/MA, filho de José Paz Carvalho de Sousa e de Maria Irene Botelho dos Santos, residente no Povoado São José das Verdades, zona rural, Bacabal/MA, os quais atualmente, em lugar incerto e não sabido, denunciados com incurso nas sanções dos **Arts. 155, §4º, I; 157, §2º, I e V; e 288, parágrafo único, ambos do Código Penal**. E, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, conforme certificado nos autos epigrafados ficam os acusados CITADOS por este Edital, para, através de advogado, responderem a acusação no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegarem tudo que interesse às suas defesas, oferecerem documentos e justificativas, especificarem as provas pretendidas e arrolarem testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário nos termos do art. 396 e 396-A. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor, os autos serão conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. E para o conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaguatins, aos 22 de setembro de 2014. Eu, Escrivão Judicial, que o digitei e subscrevi. **Baldur Rocha Giovannini**, Juiz de Direito.

### **Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **INTIMAÇÃO AS PARTES**

Ação: Indenização por Danos Morais e/ ou Materiais nº 2011.0005.9165-0/0

Requerente: Associação Comunitária Santo Antônio de Itaguatins

Advogado: Marcilio Nascimento Costa OAB/TO 1110

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogada: Leticia Bittencourt OAB/TO 2174-B

Advogado: Walter Ohofugi Junior OAB/TO 392-A

Requerido: IRB – Brasil Resseguros S.A. e Outros

Advogado: Murilo Sudre Miranda OAB/TO 1536.

**INTIMAÇÃO:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000158-36.2011.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos moldes do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 25 de setembro de 2014.

##### **INTIMAÇÃO AS PARTES**

Ação: Reclamação Trabalhista nº 2009.0009.0850-3/0

Reclamante: Sônia Maria Gomes Paixão

Advogado: Dave Sollis dos Santos OAB/TO3326

Advogada: Watfa Moraes El Messih OAB/TO 2155-B

Reclamado: Município de São Miguel do Tocantins

Advogado: Francisco Gilson de Miranda

**INTIMAÇÃO:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000068-96.2009.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 25 de setembro de 2014.

#### **INTIMAÇÃO AS PARTES**

Ação: Indenização por Danos Morais e/ ou Materiais nº2008.0000.7476-0/0

Requerente: Maria do Carmo Ferreira da Conceição e Outros

Advogado: José de Ribamar Rodrigues Moraes OAB/MA 3423

Advogado: Alexandre Niederauder de Mendonça Lima OAB/MA 55.249

Requerido: José do Nascimento Amaral – Amaral Serviços Florestal

Advogado: Antonio Brito de Moraes OAB/MA 3453

Requerido: HSBC Seguros (Brasil) S/A

Advogada: Eliza Alessandra Queiroz de Souza OAB/MT 7979

Requerido: HDI Seguros S/A

Advogado: Joaquim Fábio Mielli Camargo OAB/MT 2680

Advogada: Marcia Ayres da Silva OAB/TO 1724-B

Advogado: Roger Felipe de Almeida Slosaski OAB/RJ 152.713

**INTIMAÇÃO:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000039-80.2008.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 25 de setembro de 2014.

#### **INTIMAÇÃO AS PARTES**

Ação: Civil Pública nº2012.0000.1426-0/0

Requerente: O Ministério Público do Estado do Tocantins

Promotor de Justiça: Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira

Requerido: Município de Maurilândia do Tocantins

Advogado: Aroaldo Santos OAB/MA 3978

**INTIMAÇÃO:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000551-24.2012.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 25 de setembro de 2014.

#### **INTIMAÇÃO AS PARTES**

Ação: Civil de Improbidade Administrativa nº2010.0009.3226-2/0

Requerente: O Ministério Público do Estado do Tocantins

Promotor de Justiça: Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira

Requerido: Manoel Farias Vidal

Advogado: Aroaldo Santos OAB/MA 3978

**INTIMAÇÃO:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000115-36.2010.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 25 de setembro de 2014

#### **INTIMAÇÃO AS PARTES**

Ação: Reintegração de Posse nº2009.0001.0649-0/0

Requerente: Dibens Leasing S/A Arrendamento

Advogado: Celso Marcon OAB/TO 4009-A

Requerido: Valdy Fernandes de Souza

Advogado: Durcirene Marinho Monteiro Silva OAB/CE 9729

**INTIMAÇÃO:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000067-14.2009.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 25 de setembro de 2014.

#### **INTIMAÇÃO AS PARTES**

Ação: Declaratória nº2009.0007.2065-2/0

Requerente: Valdy Fernandes de Souza

Advogada: Durcirene Marinho Monteiro Silva OAB/CE 9729

Requerido: Banco Dibens Leasing

Advogado: Celso Marcon OAB/TO 4009-A

**INTIMAÇÃO:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000066-29.2009.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 25 de setembro de 2014.

#### **INTIMAÇÃO AS PARTES**

Ação: Civil de Improbidade Administrativa nº2010.0010.4225-2/0

Requerente: Ministério Público Estadual

Promotor de Justiça: Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira

Requerido: Alvino Ribeiro de Sousa

Requerido: Giderlan Ribeiro de Sousa Melo

Requerida: Maria das Graças Cardoso Barrosa Chaves

Advogado: Bruno Roberto Soares OAB/MA 7474

Advogada: José Fernandes da Conceição OAB/MA 8348

**INTIMAÇÃO:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000114-51.2010.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 25 de setembro de 2014.

## **MIRACEMA**

### **1ª Vara Cível**

#### **APOSTILA**

**AUTOS Nº: 2007.0010.3065-3 (3939/07)**

AÇÃO: Previdenciária

REQUERENTE: Geni Nunes Chavier

ADVOGADO: Dr. Carlos Eduardo Gadotti Fernandes

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO: Despacho: "...Aguarde-se movimentação das partes. Miracema do Tocantins, 23 de setembro de 2014. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito".

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O DR. ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação extraído dos autos nº: 2010.0006.3582-9 (4632/10), Ação de Busca e Apreensão, onde figura como Requerente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimentos S/A e Requerido: Helio Alves Pereira, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente INTIMADO, HELIO ALVES PEREIRA, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da Sentença de fls. 54

a seguir transcrita. SENTENÇA: "... Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotadas na distribuição, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, 23 de setembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 26/09/2014. Eu, Christina Jorge Paranaguá – Matrícula TJ/TO 352734 – o digitei e conferi.

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2010.0006.3582-9 (4632/10)**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A

ADVOGADO: DR. ALEXANDRE IUNES MACHADO

REQUERIDO: HÉLIO ALVES PEREIRA

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada da Sentença de fls. 54 a seguir transcrita. SENTENÇA: "... Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotada na distribuição, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, 23 de setembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2011.0007.0450-0(4849/11)**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: DELANO RIGONI CHAVES

REQUERENTE: CAMILA DE BRITO

ADVOGADO: DR. LUCIANO TAYLON MARTINS COELHO

REQUERIDO: CONSUELO MOTA XAVIER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas da Sentença de fls. 127 a seguir transcrita. SENTENÇA: "... Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito. Custas, se houver, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotadas na distribuição, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. Miracema do Tocantins em 23 de setembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito"

**AUTOS Nº: 2011.0009.5142-7 (4911/11)**

AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: CONSUELO MOTA XAVIER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO

REQUERIDO: DELANO RIGONI CHAVES

REQUERIDO: CAMILA DE BRITO

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada da Sentença de fls. 199 a seguir transcrita. SENTENÇA: "... Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito. Custas, se houver, pela autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotada na distribuição, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. Miracema do Tocantins em 23 de setembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

**PALMAS**  
**2ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**INTIMAÇÕES ÀS PARTES**

**Boletim nº 048/2014**

**Ação: Execução de Título Extrajudicial – 5000675-60.2010.8272729 (Nº de Ordem 01)**

Requerente: Indústria Nacional de Asfaltos S/A

Advogado(a): Rafael Lara Martins – OAB/TGO 22331

Requerido(a): CCML Construtora Maria Ltda

Advogado(a): Elydia Leda Barros Monteiro - Defensora Pública

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: A certidão última indica que a parte autora não se manifestou nos autos, mesmo intimada. Compete à parte autora promover atos e diligências nos autos, caso nos os promova, a ação será julgada extinta sem resolução do mérito. Ante o exposto, declaro EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de

Processo Civil. De consequência, condeno o requerente ao pagamento das custas remanescentes (art. 267, § 2º, CPC), se houver e caso não seja beneficiário da assistência judiciária gratuita (art. 12, Lei 1.060/50). Os honorários sucumbenciais serão arcados independentemente por cada parte. Expedir comunicações se necessárias. Publicar. Após o trânsito em julgado, dar baixa no sistema.1. (ass) Luis Otávio de Q. Fraz – Juiz de Direito.”

#### **4ª Vara Cível**

##### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2009.0001.8291-0 – REPARAÇÃO DE DANOS**

**REQUERENTE:** RUSIVELTON DE SOUSA GOMES

**ADVOGADO:** MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694-B

**REQUERIDO:** BANCO DO BRASIL

**ADVOGADO:** LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/PR 8123

**INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas a se manifestarem no feito, no prazo legal, acerca da proposta de honorários profissionais de fls. 234, no prazo legal, cuja perícia encontra-se pré agendada para o dia 14/10/2014, às 09:00h.”**

**AUTOS Nº: 2006.0009.6610-0 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS**

**REQUERENTE:** MAURICIO DA ROCHA BENTES – WANDA DA ROCHA BENTES

**ADVOGADO:** RONALDO GUERRANTE TAVARES – OAB/GO 14928 e/ou ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334-A e/ou DENISE MARTINS SUCENA PIRES – OAB/TO 1609

**REQUERIDO:** TELEGOIAS - BRASIL TELECOM S/A

**ADVOGADO:** SEBASTIAO ALVES ROCHA – OAB/TO 50-A e/ou JOSUE PEREIRA AMORIM – OAB/TO 790 e/ou BETHANIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE – OAB/TO 4126-B

**Fica a parte REQUERIDA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 05 (cinco) dias, a teor do contido no despacho de fls. 461, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 461:** “Acerca dos embargos declaratórios de fls. 486/500 e pareceres técnicos apresentados, manifeste-se a requerida em 05 (cinco) dias. Int. Palmas, 24.09.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0005.4027-1 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BANCO FINASA

**ADVOGADO:** CAROLINE CERVEIRA VALOIS FALCAO – OAB/MA 9131 e/ou LUCIANA CHRISTINA RIBEIRO BARBOSA – OAB/MA 8681 e/ou KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA – OAB/TO 5162

**REQUERIDO:** REURY FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004213-83.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2011.0004.5992-1 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE:** ANA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA

**ADVOGADO:** HUGO BARBOSA MOURA – OAB/TO 3083 e/ou KESSIA POLIANA S. DE SOUSA – OAB/TO 5756

**REQUERIDO:** FLAVIOS CALÇADOS E ESPORTES LTDA

**ADVOGADO:** ADROALDO BEZERRA TOCANTINS LINO – OAB/TO 4599 e/ou DERCY BEZERRA LINO TOCANTINS – OAB/GO 9929

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5011781-82.2011.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0000.0538-8 – REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO**

**REQUERENTE:** SUELY MONTE SERRAT MUNIZ

**ADVOGADO:** SAMUEL LIMA LINS – OAB/DF 19.589 e/ou KENIA MARA FERREIRA MATOS OAB/DF 21.761

**REQUERIDO:** BANCO FINASA BMC

**ADVOGADO:** FERNANDA VIEIRA CAPUANO –OAB/SP 150.345 e/ou LILIAN ALVES DE OLIVEIRA – OAB/SP 219.727 e/ou WESLEY CARVALHO VASCONCELOS –OAB/TO 4733

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma,

tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004845-75.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados da autora, DRs. **SAMUEL LIMA LINS – OAB/DF 19.589 e KENIA MARA FERREIRA MATOS – OAB/DF 21.761** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0001.7865-7 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO**

**REQUERENTE:** IVANI APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS SILVA

**ADVOGADO:** RIVADÁVIA BARROS – OAB/TO 1803-8

**REQUERIDO:** BANCO IBI

**ADVOGADO:** JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4574-4 e/ou CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004808-48.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0002.6875-0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (Segredo de Justiça)**

**REQUERENTE:** C. K. U. T.

**ADVOGADO:** GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB/TO 2664-B e/ou JULIO CESAR PONTES - OAB/TO 5440

**REQUERIDO:** A. P. O.

**ADVOGADO:** MURILO SUDRE MIRANDA – OAB/TO 1536

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004190-40.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0000.0101-3 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE:** RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO:** ADOILTON JOSE ERNESTO DE SOUZA – OAB/TO 1763

**REQUERIDO:** COMERCIAL DE TECIDOS TOCANTINS LTDA

**ADVOGADO:** HÉLIO BRASILEIRO FILHO – OAB/TO 1283

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004809-33.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0010.8622-1 – AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA**

**REQUERENTE:** LUIZ CARLOS TIEPELMANN GUMIEL

**ADVOGADO:** RENATA ALVES RODRIGUES CORREA – OAB/TO 4684

**REQUERIDO:** ABRANGE – INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

**ADVOGADO:** Defensoria Pública (curador especial)

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004191-25.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0010.3444-2 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE**

**REQUERENTE:** CLAUDINEI LEITE DA SILVA

**ADVOGADO:** ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054

**REQUERIDO:** BANCO ITAUCARD S/A

**ADVOGADO:** SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004192-10.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0001.4857-6 – AÇÃO ORDINARIA**

**REQUERENTE:** LIDIANE NEVES PEREIRA

**ADVOGADO:** JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B

**REQUERIDO:** AYMORE, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

**ADVOGADO:** MARCO ANDRE HONDA FLORES – OAB/MS 6171 e/Ou FRANCISCO DUARTE FERRO – OAB/TO 6201

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004193-92.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0008.6496-4 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO:** PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894-B e/ou ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 242082

**REQUERIDO:** ODENILSON ROBERTO RABELO TAVARES

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004202-54.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0005.8767-7 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE:** MARIA GORETTE FERREIRA DE SOUZA

**ADVOGADO:** VINICIUS PINHEIRO MARQUES –OAB/TO 4140-A e/ou VEZIO AZEVEDO CUNHA – OAB/TO 3734

**REQUERIDO:** BRASIL TELECOM

**ADVOGADO:** JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790 e/ou ROGÉRIO GOMES COELHO – OAB/TO 4155

**REQUERIDO:** JOSÉ ESTEVÃO DA COSTA FILHO

**ADVOGADO:** CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004200-84.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0005.8834-7 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**REQUERENTE:** GERALDO DILERMANDO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO:** Defensoria Pública

**REQUERIDO:** ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS APEDETO

**ADVOGADO:** JOAO GILVAN GOMES DE ARAUJO – OAB/TO 108

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004199-02.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado do requerido, DR. **JOAO GILVAN GOMES DE ARAUJO – OAB/TO 3108** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0009.7741-8 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BANCO FINASA

**ADVOGADO:** FABRICIO GOMES – OAB/TO 3350 e/Ou JOSE MARTINS – OAB/SP 84.314

**REQUERIDO:** JOSE ALENCAR RAMOS

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001957-07.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0011.1245-3 – AÇÃO DE COBRANÇA**

**REQUERENTE:** CRISTINA MARIA DE MELLO ALVARES

**ADVOGADO:** ONILDA DAS GRAÇAS SEVERINO –OAB/TO 4133-B e/ou ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334-A

**REQUERIDO:** BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO:** GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/SP e/ou SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE – OAB/TO 4247-B

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004198-17.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0007.4711-9 – AÇÃO DE DEPOSITO**

**REQUERENTE:** BANCO FINASA

**ADVOGADO:** MARLON ALEX SILVA MARTINS – OAB/MA 6976 e/ou LUCIANA CHRISTINA RIBEIRO BARBOSA – OAB/MA 8681 e/ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO 3683-B e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A

**REQUERIDO:** WAGNO GOMES SALES

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004195-62.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0007.4108-0 – AÇÃO MONITÓRIA**

**REQUERENTE:** IRMAOS MEURER LTDA

**ADVOGADO:** FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

**REQUERIDO:** TULIO JORGE CHEGURY

**ADVOGADO:** TULIO JORGE CHEGURY – OAB/TO 1428

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004196-47.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0008.2358-8 – AÇÃO MONITÓRIA**

**REQUERENTE:** AUTOVIA VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**ADVOGADO:** GLAUTON ALMEIDA ROLIM – OAB/TO 3275 e/ou CARLOS GABINO DE SOUSA JUNIOR – OAB/TO 4590

**REQUERIDO:** TERRA NOVA GRAFICA E EDITORA LTDA

**ADVOGADO:** Defensoria Pública

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001951-97.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0009.9330-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**EXEQUENTE:** FUNDAÇÃO DOM ANTONIO ZATTERA

**ADVOGADO:** ALESSANDRA CHAGAS PROENÇA –OAB/RS 45.822

**EXECUTADO:** THAIS PISSINI MACIEL, AMAURI LUIZ PISSININ e EVA LUCIA PISSININ



ADVOGADO: JOSEFA VIECZOREK – OAB/TO1630

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001952-82.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0010.3684-6 – AÇÃO DE COBRANÇA**

**REQUERENTE:** WALDOMIRO PUPULIM (ATACADO DOS PNEUS)

**ADVOGADO:** EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO – OAB/TO 1242-A

**REQUERIDO:** TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**ADVOGADO:** ELAYNE AIRES BARROS – OAB/TO 2402

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001953-67.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0010.3723-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**EXEQUENTE:** CIFENSA COMERCIO E INDUSTRIA DE FERROS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

**ADVOGADO:** EDUARDO LUIS DURANTE MIGUEL – OAB/TO 3881-A e/Ou OAB/SP 212.529

**EXECUTADO:** P. L. DE SOUZA ME (VIRTUS CONSULTORIA)

**EXECUTADO:** VIRTUS CONSTRUÇÕES LTDA

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001955-37.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado do autor, DR. **EDUARDO LUIS DURANTE MIGUEL – OAB/TO 3881-A e/Ou OAB/SP 212.529** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0010.5529-8 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** LEAL E AMORIN LTDA – ME

**ADVOGADO:** MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS – OAB/TO 1655 e/ou ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054

**REQUERIDO:** GEOVANNE SILVEIRA

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001956-22.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0003.5198-7 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BANCO FINASA

**ADVOGADO:** NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVIRA – OAB/TO 4093 e/ou CELSO MARCON - OAB/TO 4009-A

**REQUERIDO:** CARLOS MARTINS GOMES DA SILVA

**ADVOGADO:** Defensoria Pública (curador especial)

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004827-54.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0004.0720-6 – REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO**

**REQUERENTE:** VANDEVALDO BARROS OLIVEIRA

**ADVOGADO:** ALEXANDRE ABREU AIRES JUNIOR – OAB/TO 3769 e/ou PRISCILA COSTA MARTINS – OAB/TO 4413-A

**REQUERIDO:** BANCO BRADESCO

ADVOGADO: FERNANDA VIEIRA CAPUANO – OAB/SP 150.345 e/ou LILIAN ALVES DE OLIVEIRA – OAB/SP 219.727 e/ou WESLEY CARVALHO VASCONCELOS – OAB/TO 4733

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004829-24.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0003.5523-0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** ANGELITA DIVINA CAVALCANTE

**ADVOGADO:** CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

**REQUERIDO:** FECI ENGENHARIA LTDA

**ADVOGADO:** ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334 e/ou MURILLO MIRANDA CARNEIRO – OAB/TO 4588-A

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004832-76.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0004.0791-5 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** ALICE APARECIDA PEDROSO COELHO

**ADVOGADO:** KARINE MATOS MOREIRA SANTOS – OAB/TO 3440 e/ou MARCOS FERREIRA DAVI – OAB/TO 2420

**REQUERIDO:** HELIO RODRIGUES CARVALHO e LUIZ CARLOS HAGESTEDT

**ADVOGADO:** Defensoria Pública

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004834-46.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2005.0001.3785-7 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL**

**EXEQUENTE:** FABIO ISHIKAWA

**ADVOGADO:** ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1344-A

**EXECUTADO:** TECHWARE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES

**ADVOGADO:** GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB/TO 2664-B e/ou IDÊ REGINA DE PAULA – OAB/GO 11.817

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000743-83.2005.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0002.0995-1 – INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** MC SERVIÇOS LTDA

**ADVOGADO:** SILMAR KAESKI – OAB/TO 5021

**REQUERIDO:** BENTO DIAS MARTINS

**ADVOGADO:** RICARDO FERREIRA DE REZENDE – OAB/TO 4342

**REQUERIDO:** BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS S/A

**ADVOGADO:** RENATO TADEU RONDINA MANDALITI – OAB/SP 115.762 e/ou CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004807-63.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0003.8789-9 – DESPEJO C/C COBRANÇA**

REQUERENTE: FLAVIA PATRICIA MOREIRA

ADVOGADO: ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 3438

REQUERIDO: NEUMA ANGELA OLIVEIRA DE FREITAS

ADVOGADO: EDILAINE DE CASTRO VAZ – OAB/TO 2346-A

REQUERIDO: DEOCLECIANO GUIMARAES DE FREITAS

REQUERIDO: EDILZA ARAUJO DE MACEDO FREITAS

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000157-85.2001.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado da requerida NEUMA ANGELA OLIVEIRA DE FREITAS, a DRA. **EDILAINE DE CASTRO VAZ – OAB/TO 2346-A** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2006.0005.1106-4 – BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

REQUERIDO: ROSANE RODRIGUES ANDRADE

ADVOGADO: Defensoria Pública

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000694-08.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0005.3985-0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694-A

REQUERIDO: SIMONE STANESCO

ADVOGADO: Defensoria Pública

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000158-70.2001.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2011.0001.8104-4 – MONITÓRIA**

REQUERENTE: MCM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO: CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES –OAB/TO 3933 e/ou ALEXANDRE FANTONI DE MORAES – OAB/TO 5160-A

REQUERIDO: JUCILAIDE ROCHA SANTOS

ADVOGADO: Defensoria Pública

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5011713-35.2011.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2011.0008.2649-5 – AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REQUERENTE: HABITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: SANDRO FLEURY BATISTA – OAB/TO 4844-B

REQUERIDO: ANTONIO DA CRUZ – ME (SÃO LUCAS)

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5011655-32.2011.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0006.5386-6 – AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: ANTONIO DA CRUZ – ME (SÃO LUCAS)

ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU – OAB/TO 1087 e/ou BIANCA GOMES CERQUEIRA – OAB/TO 4169

REQUERIDO: HABITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA – OAB/GO 23.350

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004167-94.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0006.5358-0 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

REQUERENTE: HABITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA – OAB/GO 23.350

REQUERIDO: ANTONIO DA CRUZ – ME (SÃO LUCAS)

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004166-12.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0004.8597-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: ANTONIO DA CRUZ – ME (SÃO LUCAS)

ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU – OAB/TO 1087 e/ou RENATA ALVES RODRIGUES CORREA – OAB/TO 4684

REQUERIDO: HABITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: PAULO ANTONIO ROSSI JUNIOR – OAB/TO 3661-A e/ou SANDRO FLEURY BATISTA – OAB/TO 4844-B

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004164-42.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0006.5110-3 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

REQUERENTE: REJANIO GOMES BUCAR

ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA – OAB/TO 497 e/ou JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI –OAB/TO 209

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/PR 8123

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004163-57.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0003.8957-3 – EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS**

REQUERENTE: REJANIO GOMES BUCAR

ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA – OAB/TO 497

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/PR 8123

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004162-72.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0003.9479-0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: DHIEINIFER PATIELLE DA SILVA QUEIROZ

ADVOGADO: EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA – OAB/TO 402-A

REQUERIDO: EXPRESSO MIRACEMA LTDA

ADVOGADO: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE – OAB/TO 209 e/ou FABIO WAZILEWSKI – OAB/TO 2000

REQUERIDO: SULINA SEGURADORA S/A

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO**: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001925-02.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2007.0005.5157-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

REQUERENTE: MARCOS DOS SANTOS FREITAS e LINDAUVIA DOS SANTOS FREITAS

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: FABRICIO AIRES NOGUEIRA

ADVOGADO: (...)

REQUERIDO: MOTO DIAS – ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DIAS LTDA

ADVOGADO: SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO – OAB/TO 1745-B e/ou JUAREZ RIGOL DA SILVA – OAB/TO 606

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO**: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001454-20.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2006.0004.4137-6 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: ROOSEVELT GENÁRIO

ADVOGADO: FERNANDA RODRIGUES NAKANO –OAB/TO 2617 e/Ou ROMULO ALAN RUIZ – OAB /TO 3438

REQUERIDO: ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO e outros

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO**: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000686-31.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2006.0003.1105-7 – EXECUÇÃO**

REQUERENTE: M. A. DE CASTRO SANTANA

ADVOGADA: ANGELA ISSA HAONAT – OAB/TO 2701-B e/ou WALTER OHOFUGI JUNIOR – OAB/TO 392-A e/ou BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA – OAB/TO 4170

REQUERIDO: JALAPAO COMERCIAL LTDA

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO**: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000685-46.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2006.0001.1136-8 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: GILCER PEREIRA DE OLIVEIRA e WERBERTH DE OLIVEIRA SALES

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

REQUERIDO: MÁRCIO BARBOSA COSTA

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: MIGUEL SEVERINO DO NASCIMENTO e ZEIRANE GUALBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VALTERLINS FERREIRA MIRANDA – OAB/TO 1031

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004139-29.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2007.0005.1184-4 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** BANCO DA AMAZONIA

**ADVOGADO:** MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B

**REQUERIDO:** VERMAR TERRA FURLANETTO

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001440-36.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2007.0004.6714-4 – AÇÃO DE REVISAO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS**

**REQUERENTE:** REUTEMANN E REIS LTDA

**ADVOGADO:** PATRICIA GUILHERME ARAUJO SCHULLER – OAB/TO 2986

**REQUERIDO:** BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO:** ANSELMO FRACISCO DA SILVA – OAB/TO 2498-A

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001438-66.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0002.3819-4 – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

**REQUERENTE:** AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADA:** LEANDRO ROGERES LORENZI – OAB/TO 2170 - B

**REQUERIDO:** LUCIANO DA CRUZ DINIZ

**ADVOGADO:** KATIA BOTELHO AZEVEDO – OAB/TO 3950

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001964-96.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2007.0008.4188-7 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**REQUERENTE:** LUCIANO DA CRUZ DINIZ

**ADVOGADA:** KATIA BOTELHO AZEVEDO – OAB/TO 3950

**REQUERIDO:** BANCO ABN AMRO REEAL S/A

**ADVOGADO:** DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB/TO 5836

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001483-70.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0006.8646-6 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** ARTHUR TERUO ARAKAKI

**ADVOGADO:** ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054

**REQUERIDO:** BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO:** LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/PR 8123

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma,

tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004819-77.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0007.8280-5 – AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA**

**REQUERENTE:** RUBIA DE CASSIA MATOS VIANA SANTANA

**ADVOGADO:** ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA – OAB/TO 1545 B

**REQUERIDO:** YOLE COZINHAS E CLOSETES LTDA

**ADVOGADO:** LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA – OAB/GO 16.733

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004818-92.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado do requerido, Dr. **LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA – OAB/GO 16.733** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0007.7433-0 – AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA**

**REQUERENTE:** VALDEMAR SILVA

**ADVOGADO:** KELVIN KENDI INUMARU – OAB/GO 30.139

**REQUERIDO:** JAILSON FERREIRA CARVALHO

**ADVOGADO:** Defensoria Pública

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004817-10.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0007.4213-7 – AÇÃO CAUTELAR**

**REQUERENTE:** ALDRIN CORREA BATISTA

**ADVOGADO:** ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/TO 4405-A e/ou SAMUEL LIMA LINA – OAB/DF 19.589

**REQUERIDO:** BANCO PANAMERICANO

**ADVOGADO:** RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA –OAB/TO 4867 e/ou LUMA MAYARA A. G. EMMERICH – OAB/TO 5143

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004815-40.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0007.3864-4 – INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** JULIENE RODRIGUES DE LIMA

**ADVOGADO:** Defensoria Pública

**REQUERIDO:** EXPRESSO MIRACEMA

**ADVOGADO:** JULIO SOLIMAR ROSA CALCANTI – OAB/TO 209 e/ou FABIO WAZILEWSKI - OAB/TO 2000

**LITISDENUNCIADO:** COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS

**ADVOGADO:** PEDRO ROBERTO ROMAO – OAB/SP 209.551 e/ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO 3683-B

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004816-25.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0007.3198-2 – INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** SKIPTON S/A

**REQUERENTE:** INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER CAPIM DOURADO LTDA

**ADVOGADO:** SIMONE ZONARI LETCHACOSKI – OAB/PR 18.445 e/ou LEANDRO MANZANO SARROCHE – OAB/TO 4792

**REQUERIDO:** ABDIAS PEREIRA DA SILVA NETO

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001959-74.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2007.0008.3773-1 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

**REQUERENTES:** JOÃO DAS GRAÇAS AFONSO e outros

**ADVOGADO:** CARLOS ROBERTO DE LIMA – OAB/TO 2323

**REQUERIDO:** OMEGA MINAS EXP. E LOG. LTDA

**ADVOGADO:** ADRIANO GUINZELLI – OAB/TO 2025

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001448-13.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2007.0009.1975-4 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTES:** JOÃO DAS GRAÇAS AFONSO e outros

**ADVOGADO:** CARLOS ROBERTO DE LIMA – OAB/TO 2323

**REQUERIDO:** OMEGA MINAS EXP. E LOG. LTDA

**ADVOGADO:** ADRIANO GUINZELLI – OAB/TO 2025

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001449-95.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2007.0006.9450-7 – AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA**

**REQUERENTE:** JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO

**ADVOGADO:** JULICE GOMES GARCIA – OAB/MG 107.320 e/ou GUSTAVO GOMES GARCIA –OAB/MG 90.066 e/ou PRISCILA COSTA MARTINS – OAB/PR 41.856 e/ou ROGERIO NATALINA ARRUDA – OAB/GO 29.686

**REQUERIDO:** MARIA MADALENA NUNES PINHEIRO

**ADVOGADO:** MARCELO TOLEDO – OAB/TO 2512-A

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001444-73.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0005.9919-5 – RESCISAO CONTRATUAL**

**REQUERENTE:** EGLANTINE MARQUES DA TRINDADE

**ADVOGADO:** CICERO TENORIO CAVALCANTE – OAB/TO 811

**REQUERIDO:** REQUINTE COMERCIO DE IMOVEIS PLANEJADOS LTDA

**ADVOGADO:** MARCELO CLAUDIO GOMES – OAB/TO 955

**REQUERIDO:** ÚNICA INDUSTRIA DE MOVEIS S/A (DELLANNO)

**ADVOGADO:** ANIZIO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO – OAB/TO 2487-B e/ou PAULA RODRIGUES DA SILVA – OAB/SP 221.271 e/ou CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004208-61.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.



**AUTOS Nº: 2009.0007.5121-3 – MONITÓRIA****REQUERENTE:** IVECO LATIN AMERICA LTDA**ADVOGADO:** FERNANDO JOSE BONATTO – OAB/PR 25.698 e/ou SADI BONATTO – OAB/PR 10.011 e/Ou JANAY GARCIA – OAB/TO 3959**REQUERIDO:** JACY GUANAES BITTENCOURT**ADVOGADO:** MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO – OAB/TO 3420 e/ou BELIZA MARTINS PINHEIRO CAMARA – OAB/TO 4802-B**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004205-09.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.**AUTOS Nº: 2006.0000.2782-0 – AÇÃO DE COBRANÇA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA****REQUERENTE/EXEQUENTE:** AGUA SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**ADVOGADO:** KARLLA PINTO RODRIGUES – OAB/TO 2981 e/Ou NADIA BECMAM LIMA – OAB/TO 3306 e/ou ATAU CORREA GUIMARAES – OAB/TO 1235 e/ou CARLOS GABINO DE SOUSA JUNIOR –OAB/TO 4590 e/ou MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS – OAB/TO 3627**REQUERIDO/EXECUTADO:** TEREZINHA DE FATIMA AZEVEDO MARINHO**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000705-37.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.**1ª Vara da Família e Sucessões****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS****Boletim nº 92/2014**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2006.0002.7737-1/0**

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: J. T. F.

Advogado: DR. JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JÚNIOR

Executada: E. F. DE A.

Advogado: Dr. OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ

DECISÃO: “(...) Deste modo, e como recomenda a base legal, o douto assistente técnico será noticiado dos trabalhos e certamente terá vista do laudo antes da entrega em juízo, quando então poderá ratificar a conclusão ou, discordante, apresentar o seu próprio laudo, tudo pela lógica que encerra. Intimem-se. Palmas – TO, 25 de setembro de 2014. Odete Batista Dias Almeida. Juíza Substituta.”

**2ª Vara da Família e Sucessões****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS N.º 2010.0007.3892-0/0**

Ação: ALIMENTOS

Requerente(s): M. E. B. DA S., representada por sua genitora Sra. V. B. S. G.

Advogado(a): Dr. PAULO SÉRGIO MARQUES – OAB/TO 2.054-B

Requerido: R. R. B.

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

FINALIDADE: “Ficam as partes e seus patronos intimados para comparecerem em audiência de conciliação, instrução e julgamento no dia 02 de outubro de 2014, às 14horas, junto à 2ª Vara de Família e Sucessões, no Fórum da Comarca de Palmas-TO.

**3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2012.0000.0363-2/0**Ação: **ANULATÓRIA**Requerente: **ENIO LICÍNIO HOSSTT**Advogado: **JESUS FERNANDES DA FONSECA**Advogado: **BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**Requerido: **WALDIR CHISLENI CEZAR**Advogado: **ALESSANDRA DE FÁTIMA SOARES CEZAR**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000163-92.2001.827.2729, CHAVE DO PROCESSO Nº 756355783914** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

**Autos nº 2010.0003.6947-9/0**Ação: **MANDADO DE SEGURANÇA**Impetrante: **ROSELENA PAIVA DE ARAÚJO**Advogado: **HENRY PAIVA DE ARAÚJO**Impetrado: **UNITINS-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA**Advogado: **ADRIANO BUCAR VASCONCELOS**Advogado: **EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES**Advogado: **KEILA MUNIZ BARROS**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004842-23.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

**Autos nº 118/02**Ação: **EMBARGOS À EXECUÇÃO**Embargante: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Embargado: **JAMILDO MOTA GONÇALVES**Advogado: **IRINEU DERLI LANGARO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001823-87.2002.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

**Autos nº 119/02**Ação: **EXECUÇÃO PROVISÓRIA**Exequente: **JAMILDO MOTA GONÇALVES**Advogado: **IRINEU DERLI LANGARO**Executado: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001807-36.2002.827.23729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

## **PARAÍSO**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos Eletrônico TJ/TO nº 5000006-79.2002.827.2731 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.**

**Exequente:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

**Adv. Exequente:** Dr. Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque – Procurada

**Executado:** **NUTRIFRIOS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**Adv. Executado:** Dr. Jefferson José Arbo Pavlak – OAB/TO nº 1266 .

**Executado:** **ROGÉRIO DE PAULA E SILVA**

**Adv. Executado:** Dr. Jefferson José Arbo Pavlak – OAB/TO nº 1266 .

**Executado:** **MARIA LUIZA DE PAULA E SILVA**

**Adv. Executado:** Dr. Jefferson José Arbo Pavlak – OAB/TO nº 1266 .

**Arrematante:** **CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES**

**Adv. Executado:** Dr. Thiago Morais Sousa – OAB/MA nº 12.350.

**INTIMAÇÃO:** Intimar o(s) advogado(s) do Arrematante, Dr. Thiago Morais Sousa – OAB/MA nº 12.350, do inteiro teor do Despacho prolatado nos autos evento 01, MAND39, Pg. 9/10, que segue transcrito na íntegra. **DESPACHO: 1)** Nego o pedido de reconsideração de f. 302/3012, mantendo a decisão de f. 285/286 dos autos por seus próprios fundamentos. **2)** Mantenho também as datas das praças designadas, condicionado o sucesso das mesmas (eventuais arrematação e carta) à decisão a ser proferida no Agravo de Instrumento nº 0007734-87.2014.827.0000, por medida de efetividade e celeridade processuais. **3)** Intimem-se. Paraíso do Tocantins - TO, 24 de JULHO de 2.014. Juiz ADOLFO AMARO MENDES. Titular da 1ª Vara Cível".(ml).

### **2ª Vara Cível, Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 2010.0002.8216-0- Interdição**

**Requerente:** Edson da Costa e Silva

**Advogado:** Ana Carolina

**Executado:** Marçom da Costa e Silva

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-procTJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000175-85.2010.827.2731 oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos físicos serão baixados por digitalização. Paraíso do Tocantins- Maira Adriene Azevedo Resende Rocha-Técnica Judiciária.

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 2011.0012.1449-3 / INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** FERNANDO GOMES QUEIROZ

**ADVOGADO:** Dr. Giovani Fonseca de Miranda– OAB-TO 2529

**ADVOGADO:** Dra. Lorrana Gardés Cavalcante– OAB-TO 5270

**REQUERIDO (A):** MARCOS ANTÔNIO NEVES

**ADVOGADO:** Dr. João Inácio da Silva Neiva– OAB-TO 854B

**ATO ORDINATÓRIO:** “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob nº 5000337-46.2011.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 25 de setembro de 2014.(ass) Maria do Socorro B. Barros – Escrivã Judiciária.”

**Autos nº 2009.0000.2715-9 / AÇÃO DE COBRANÇA**

**REQUERENTE:** EDUARDO ALVES DE LIMA

**ADVOGADO:** Dr. Rogério Augusto Magno de Macedo Mendonça – OAB-TO 4087B

**REQUERIDO (A):** SAYMITON RODRIGUES LAGE

**ATO ORDINATÓRIO:** “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob nº 5000168-30.2009.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 25 de setembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

**Autos nº 2012.0005.1645-1 / DESPEJO PARA USO PRÓPRIO**

**REQUERENTE:** GEDEON BATISTA PITALUGA

ADVOGADO: Dr. Gedeon Batista Pitaluga – OAB-TO 716B

REQUERIDO (A): ADELMI SOARES COELHO

ADVOGADO: Dr. Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro – OAB-TO2549

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob nº 5002005-18.2012.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 25 de setembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

#### **Autos nº 2011.0012.1450-7 / INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: DOURIVAN MARANHÃO QUEIROZ

ADVOGADO: Dr. Giovani Fonseca de Miranda – OAB-TO 2529

REQUERIDO (A): MARCOS ANTÔNIO NEVES

ADVOGADO: Dr. João Inácio da Silva Neiva – OAB-TO 854B

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob nº 5000334-91.2011.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 25 de setembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

#### **Autos nº 2012.0000.3875-4 / RECLAMAÇÃO**

RECLAMANTE: ELISMAR PEREIRA DA CRUZ

ADVOGADO: Dr. Sérgio Barros de Souza - OAB-TO 748

ADVOGADO: Dr. Luiz Armando Carneiro Veras - OAB-TO 5057

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob nº 5002004-33.2012.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 25 de setembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

#### **Autos nº 2012.0000.3838-0 / AÇÃO INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: WELLINGTON VIEIRA DE SENA

ADVOGADO: Dr. Sérgio Barros de Souza – OAB-TO 748

ADVOGADO: Dr. Luiz Armando Carneiro Veras – OAB-TO 5057

REQUERIDO (A): BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: Dra. Marinólia Dias dos Reis – OAB-TO 1597

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob nº 5002003-48.2012.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 25 de setembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

## **PEDRO AFONSO** **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **DIGITALIZAÇÃO**

AUTOS: Nº. 2007.0010.6787-5/0 – AÇÃO – MONITÓRIA, REQUERENTE: NITRAL URBANA LABORATÓRIO LTDA, ADVOGADO: SADI BONATTO-OAB/PR, 10.011, REQUERIDO: AGROLARA COMÉRCIO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906.

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **1436-28.2014.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

##### **DIGITALIZAÇÃO**

AUTOS: Nº. 2009.0009.0436-2/0 – AÇÃO – BUSCA E APREENSÃO, REQUERENTE: BANCO FINASA S/A, ADVOGADO: SIMONY VIEIRA BARBOSA-OAB/TO 4.093, REQUERIDO: LUCIANO DORIGON NUNES, ADVOGADO: LIANA CARLA VIEIRA BARBOSA – OAB/PI 3.919.

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **1456-19.2014.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o

**processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

### **DIGITALIZAÇÃO**

AUTOS: Nº. 2012.0005.3087-0/0 – AÇÃO – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A, ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI-OAB/TO 4694, REQUERIDO: AFRA MARIA MACÊDO DA SILVA SANTOS, ADVOGADO: JOSÉ PEREIRA DE BRITO – OAB/TO 151-B, JACKSON MACEDO DE BRITO – OAB/TO 2.934.

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **1439-80.2014.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## **1ª Escrivania Criminal**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Número Processo Físico 2011.0008.4767-0/0 – transformado em eletrônico: Número Processo Eletrônico: 5000119-12.2011.827.2733**

Chave do Proc. nº: 776587413214

Natureza da ação: AÇÃO PENAL

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Réu: AGNALDO SOARES BOTELHO

Advogado: Dr. RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS – OAB-TO 3138

**INTIMAÇÃO:** “Fica, por meio do presente, o advogado do réu intimado da transformação dos autos para meio eletrônico, conforme disciplina a Instrução Normativa nº 01/2013 que diz no §3º, do artigo 1º: “§ 3º - Caberá à escrivania proceder à intimação dos advogados, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico, informando acerca da transformação dos autos para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados constantes nos autos físicos no momento do gerenciamento.”

**Número Processo Físico 2009.0007.1674-4/0 – transformado em eletrônico: Número Processo Eletrônico: 5000054-85.2009.827.2733**

Chave do Proc. nº: 845825836514

Natureza da ação: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

Requerente: DELEGADO DE POLÍCIA

Requerido: JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO

Advogado: Dr. JANDER ARAÚJO RODRIGUES – OAB-TO 5574 e Dr. MARCELO CÉSAR CORDEIRO – OAB-TO 1556-B

**INTIMAÇÃO:** “Ficam, por meio do presente, os advogados do réu intimados da transformação dos autos para meio eletrônico, conforme disciplina a Instrução Normativa nº 01/2013 que diz no §3º, do artigo 1º: “§ 3º - Caberá à escrivania proceder à intimação dos advogados, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico, informando acerca da transformação dos autos para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados constantes nos autos físicos no momento do gerenciamento.”

**Número Processo Físico 2009.0010.4803-6/0 – transformado em eletrônico: Número Processo Eletrônico: 5000052-18.2009.827.2733**

Chave do Proc. nº: 523090897014

Natureza da ação: AÇÃO PENAL

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Réu: JORGELI LUIS SCARTON

Advogado: Dr. ANDRES CATON KOPPER DELGADO – OAB-TO 2472

**INTIMAÇÃO:** “Fica, por meio do presente, o advogado do réu intimado da transformação dos autos para meio eletrônico, conforme disciplina a Instrução Normativa nº 01/2013 que diz no §3º, do artigo 1º: “§ 3º - Caberá à escrivania proceder à intimação dos advogados, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico, informando acerca da transformação dos autos para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados constantes nos autos físicos no momento do gerenciamento.”

**Número Processo Físico 2007.0007.0837-0 – transformado em eletrônico: Número Processo Eletrônico: 5000001-95.1995.827.2733**

Chave do Proc. nº: 415036928814

Natureza da ação: AÇÃO PENAL

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Réu: COSMO COELHO DOS SANTOS

Advogado: Dr. RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS – OAB-TO 3138

**INTIMAÇÃO:** “Fica, por meio do presente, o advogado do réu **intimado da transformação dos autos para meio eletrônico**, conforme disciplina a Instrução Normativa nº 01/2013 que diz no §3º, do artigo 1º: “§ 3º - Caberá à escrivania proceder à intimação dos advogados, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico, informando acerca da transformação dos autos para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados constantes nos autos físicos no momento do gerenciamento.”

**Número Processo Físico 2009.0005.8916-5/0 – transformado em eletrônico: Número Processo Eletrônico: 5000051-33.2009.827.2733**

Chave do Proc. nº: 819646560914

Natureza da ação: AÇÃO PENAL

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Réu: JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO

Advogado: Dr. JANDER ARAÚJO RODRIGUES – OAB-TO 5574 e Dr. MARCELO CÉSAR CORDEIRO – OAB-TO 1556-B

Réu: LOURIVAN CASTRO DE SOUSA

Advogado: Dr. THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ – OAB-TO 2309-A

Réu: MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA

Advogado: Assistido pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**INTIMAÇÃO:** “Ficam, por meio do presente, os advogados dos réus **intimados da transformação dos autos para meio eletrônico**, conforme disciplina a Instrução Normativa nº 01/2013 que diz no §3º, do artigo 1º: “§ 3º - Caberá à escrivania proceder à intimação dos advogados, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico, informando acerca da transformação dos autos para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados constantes nos autos físicos no momento do gerenciamento.”

## **Família, Infância, Juventude e Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS Nº 2007.0006.6816-6/0 – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO**

Requerente: BASF S/A

Advogado: DR. ANTONIO RICARDO REZENDE ROQUETE – OAB/GO 13627

Advogado: DR. HENRIQUE JUNQUEIRA CANÇADO – OAB/GO 20.834

Requerido: AGROFARM PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA

Advogado: DR. FABIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635

**DECISÃO:** INTIMAÇÃO “(...) DECIDO. ISTO POSTO, mantenho a sentença de fls. 116/119 em todos os seus termos. Mantenho a exclusão do autor dos órgãos de restrição ao crédito em razão do lapso temporal de 05 (cinco) anos. Expeça-se os ofícios necessários, encaminhando cópia da presente. Proceda-se o cálculo das custas finais e intimem-se para pagamento, conforme provimento da CGJ-TO. Cumpra-se.” Pedro Afonso 20 de junho de 2013. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

#### **AUTOS Nº 2007.0001.6228-9/0 – AÇÃO DE EXCLUSÃO DE SERASA C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPATÓRIA**

Requerente: AGROFARM PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA

Advogado: DR. FABIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635

Requerido: ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA

Advogado: DR. MARCOS ANTONIO DE SOUZA – OAB/TO 834

Advogado: DR. CELSO UMBERTO LUCHESI – OAB/SP 76458

**SENTENÇA:** INTIMAÇÃO “(...) DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, com apoio nos artigos 269,III e 794, I, ambos do CPC. Custas na forma da Lei. P.R.I. Cumpra-se. Após o decurso do prazo legal, arquivem-se dando baixa na distribuição e demais cauteladas legais.” Pedro Afonso 14 de julho de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

#### **AUTOS Nº 2008. 0003.1013-8/0 – MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: DEUSAMAR CRUZ DA COSTA

Requerente: LEIDE RODRIGUES COSTA

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

Requerido: JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA

**SENTENÇA:** INTIMAÇÃO “(...) Diante disso, tendo em vista que a parte autora não cumpriu o ato que lhe competia, abandonando a causa por muito mais que trinta dias, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso III, do CPC. Custas na forma da Lei. P.R.I. Cumpra-se. Após o decurso do prazo legal, arquivem-se dando baixa na distribuição e demais cauteladas legais.” Pedro Afonso 11 de julho de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

**AUTOS Nº 2006.0007.3799-2/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

Requerente: SIDINEY CORREIA DE VERAS SILVA  
 Advogado: DRA. MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA – OAB/TO 576-B  
 Advogado: DR. JOÃO LOPES DE SOUSA FILHO– OAB/TO 712-E  
 Requerido: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS  
 Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906  
 Advogado: DR. PAULO ROBERTO RISUENHO – OAB/TO 1337-B

SENTENÇA: INTIMAÇÃO “No presente caso, não houve embargos do devedor, o que autoriza o arquivamento do feito com fulcro no artigo 269, I c/c artigo 598 do CPC, tornando devida a obrigação de pagar a quantia certa no valor de R\$ 7.164,12, conforme fls. 44. P.R.I. Cumpra-se. Após o transitio em julgado expeça-se o ofício requisitório. Em caso de apelação, volvem-me conclusos.” Pedro Afonso 16 de julho de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

**AUTOS Nº 2007.0003.3987-1/0 – AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: JOÃO BATISTA SILVA  
 Advogado: DR. MASOLENE PEREIRA CRUZ – OAB/TO 4502-B  
 Requerido: ALESSANDRO CARVALHO NUNES  
 Advogado: DR. MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA – OAB/TO 2478

SENTENÇA: INTIMAÇÃO “Posto isto, (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO do autor, e condeno ao requerido a pagar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) devidamente corrigidos desde o ajuizamento da ação e com incidência de juros legais e 1% ao mês, a contar da citação. Sem custas e honorários nos termos do art. 55 da Lei 9099/95. Após o transitio em julgado, não cumprindo o réu o julgado no prazo de 15 dias, independentemente de nova intimação, em havendo ao menos requerimento verbal da autora (artigo 52, IV, LJ), incidirá multa de 10% prevista no artigo 475-J do CPC, devendo os autos irem à Contadoria para as devidas atualizações. P.R.I. Cumpra-se”. Pedro Afonso 29 de julho de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

**AUTOS Nº 2012.0002.3193-7/0 – INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO CUMULADA COM PEDIDO DE IMISSÃO DE POSSE**

Requerente: PEDRO AFONSO AÇUCAR E BIOENERGIA S.A  
 Advogado: DR. AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA – OAB/GO 23526  
 Requerido: ALESSANDRO MARIM  
 Requerido: MANOEL ALBINO COELHO DE MIRANDA

SENTENÇA: INTIMAÇÃO “Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, mantenho a decisão liminar de fls. 187/190 e determino que intimem-se por carta precatória o proprietário do imóvel Alessandro Marim receba os valores depositados em juízo, momento que AUTORIZO que o juízo de Assis Chateaubriand no Paraná expeça alvará, nos moldes de depósito judicial de fls. 153 ao senhor ALESSANDRO MARIM. Condeno os réus em custas e DEIXO de arbitrar honorários, face não ter havido contestação. P.R.I. Cumpra-se”. Pedro Afonso 30 de julho de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

## **PONTE ALTA**

### **1ª Escrivania Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****PROCOLO ÚNICO Nº. 0000335-44.2014.827.2736**

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial.  
 Exeqüente: Rotal Hospitar Ltda  
 Advogado: Dr. Carlos Alberto de Deus Silva- OAB/SP nº 123748  
 Executado: Denilson Carlos de Alencar

INTIMAÇÃO: Fica o autor intimado para providenciar o recolhimento das custas e taxa judiciária, sendo as custas no valor de R\$ 1.420,66 ( um mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) e a taxa judiciária no Valor de R\$ 50,00 ( cinquenta reais), devendo pagar via DAJ a ser adquirida no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como para PAGAR a locomoção do Oficial de Justiça no valor de R\$ 230,40 ( duzentos e trinta reais e quarenta centavos), devendo efetuar o depósito na conta nº 32.887-1 agência 1117-7- BANCO DO BRASIL em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Fica Vossa Senhoria intimado **ainda para providenciar o cadastro no SISTEMA E-PROC**, tendo em vista que todos dos processos tramita em meio eletrônico no referido sistema.

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS/AÇÃO: 2011.0009.3538-3/0 – EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL.****Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A.**

Procurador (A): DR<sup>a</sup>. ELAINE AYRES BARROS – OAB/TO: 2402.

Requerido: GILBERTO MARTINS NOLETO E OUTROS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 121: "Fls. 120: Defiro o pedido. Aguarda-se em arquivo provisório. Findado o prazo, retornem conclusos. Int.Porto Nacional/TO, 09 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito".

**AUTOS/AÇÃO: 2009.0005.2165-0/0 – CONDENATÓRIA C/C COBRANÇA DE VALORES RETROATIVOS.**

**Requerente: DOMINGOS F. DE CARVALHO.**

Procurador (A): DR<sup>a</sup>. ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA – OAB/TO: 2056.

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL.

Procurador: DR. MARCOS AIRES RODRIGUES – OAB/TO: 1374.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO DE FLS. 129: " Fls. 127/128: Vista a parte requerida para que junte aos autos a Ficha Financeira do autor, conforme pleiteado, no prazo de 30 dias. Int. Porto Nacional/TO, 09 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito".

**AUTOS/AÇÃO: 2009.0005.0522-0 – CONDENATÓRIA C/C COBRANÇA DE VALORES RETROATIVOS.**

**Requerente: IDARIO DIAS DOS SANTOS.**

Procurador (A): DR<sup>a</sup>. ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA – OAB/TO: 2056.

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL.

Procurador: DR. MARCOS AIRES RODRIGUES – OAB/TO: 1374.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO DE FLS. 143: "Fls. 141/142: Vista a parte requerida para que junte aos autos a Ficha Financeira do autor, conforme pleiteado, no prazo de 30 dias. Int. Porto Nacional/TO, 09 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito".

**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**AUTOS/AÇÃO: 2009.0005.7189-9/0 – BUSCA E APREENSÃO**

**Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA.**

Procurador (A): DR. ALEXANDRE IUNES MACHADO. – OAB/TO: 4110-A.

Requerido: JAIR ZONTA.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS.101/102: "Diante do exposto, homologo a desistência formulada para os fins do previsto no artigo 158 parágrafo único do Código de Processo Civil e por consequência, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito, fulcrado no artigo 267, VIII do diploma citado Arcará a parte autora com as eventuais custas pendentes por inteligência do CPC, art. 26, ficando aberto o prazo de 15 dias para tal. Em não havendo manifestação da parte contrária, deixo de fixar honorários. Providencie-se o necessário para baixa da (s) constrição (ões) ou bloqueio (s), se caracterizada a hipótese. Na hipótese de custas pendentes passíveis de cobrança, observe-se normativa vigente, arquivando-se. P. R. I., com a adoção das providências que se fizerem necessárias. Porto Nacional/TO. 09 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de direito em substituição."

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2008.0005.6448-2/ AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTAA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE.**

Requerente:CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO-CSCJ

Advogado (A):Dra. ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO-OAB/TO.1.821

Requerido: MARIA VANDA MARTINS DA SILVA

Advogado (a):DEFENSORIA PÚBLICA

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO DESPACHO DE FOLHA(S) 82: Defiro o pedido. A serventia para que proceda a reunião dos processos indicados a fl.76. Após e se em termos, fica deferido o pedido de constrição Via Bacen-jud.Providencie-se o necessário.Int.. Porto Nacional, 12 de agosto de 2014. Adhemar Chufalo Filho-Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.2533-7/ AÇÃO DECLARATÓRIA**

Requerente:ARISTEU CANUTO DE SOUSA

Advogado (A):Dr.EUGÊNIO CÉSAR B. MOURA-OAB/TO.5.342-A

Requerido: BANCO BRADESCO E OUTRO

Advogado (a):Dra. LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH OAB/TO 5.143-B

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA SENTENÇA DE FOLHA(S) 108/111: POSTO ISSO, com fundamento no artigo 269, do código de processo civil, resolvo o mérito, JULGO PRODEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS e, em consequência: a) declaro inexistentes os débitos narrado na inicial, em consequência determino a exclusão definitiva do nome do autor do banco de dados dos órgãos de proteção ao crédito em relação aos débitos objeto da presente lide. b) condeno a empresa requerida a pagar ao requerente dano moral no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), incidindo correção monetária pelo INPC desde o arbitramento, na forma da Súmula 362 do STJ e juros de mora de 1% ao mês a contar do evento danoso (11/11/2011), consoante Súmula 54



da mesma corte, que foi a data da inscrição indevida. Condene a empresa requerida ao pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação, devidamente atualizada, nos termos do artigo 20, § 3º do CPC. Intime-se o requerido para efetuar o pagamento das custas e despesas processuais em 10 dias. Em caso de inadimplemento cumpra-se o provimento 02/2011-seção 2, capítulo 5 da CGJUS-TO e resolução nº 5/2013 do TJTO. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Porto Nacional, 20 de agosto de 2014. Océlio Nobre da Silva Juiz Coordenador NACOM.

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.7471-0/0 – MONITORIA.**

**Requerente: RONIVON MACIEL GAMA.**

Procurador (A): DRª. DANNYELA AZEVEDO TRIERS – OAB/TO:5236

Requerido: GILVAN DA SILVA SIRQUEIRA.

Procurador: KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES – DEFENSORIA PUBLICA.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO DE FLS.44: “Vista as partes para informarem se têm interesse na designação de audiência preliminar, artigo 331, CPC; Caso não tenham interesse: 1) Requererem o julgamento antecipado da lide; ou 2) Especifiquem as provas que pretendem produzir em audiência de instrução, ou seja, não será aceito o pedido genérico: “meios de prova admitidos em direito”. As partes devem, também, apresentar rol de testemunhas, sob pena de preclusão. Tudo no prazo de 10 (dez) dias. No caso de audiência preliminar ou instrução, inclua-se em pauta. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional/TO. 09 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de direito em substituição.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0011.6920-0/0 – AÇÃO DECLARATORIA DE NULIDADE.**

**Requerente: O ESTADO DO TOCANTINS.**

Procurador (A): DR MURILO FRANCISCO DE ARAUJO.

Requerido: FABIOLA PEIXOTO DE ARAUJO.

Procurador: DR. FRANCISCO JOSE SOUZA BORGES – OAB/TO: 413-B.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO DE FLS.137: “Arquivem-se os presente autos, sem prejuízo de eventual desarquivamento a pedido para fins de cumprimento de julgado, ou sob justificativa. Int. Porto Nacional/TO. 09 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de direito em substituição.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**AUTOS/AÇÃO: 2010.0006.3791-0/0 – BUSCA E APREENSÃO.**

**Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA.**

Procurador (A): DR. ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO: 4110-B

Requerido: ALBERTO GOMES PEREIRA.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS.97: “Fls. 94/95: Prejudicado o pedido, posto se tratar de matéria preclusa na decisão de fls.91/92. Vista a parte requerente com oportunidade de manifestação no prazo de 30 dias, sob pena de extinção. Int. Porto Nacional/TO. 09 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de direito em substituição.”

## **2ª Vara Cível**

### **DECISÃO**

**AUTOS: 2005.0003.1501-1 – AÇÃO MONITORIA**

Requerente: VALERIA CORDEIRO DE ATAIDES NEIVA

Advogado: ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO OAB/TO 1821

Requerido: ALZIRA BARBOSA DE ALENCAR

DECISÃO: “Defiro o pedido formulado pelo exequente às fls. 61/62. Faço com base no art. 655-A do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, na qual a penhora de dinheiro é incluída com primeira opção da lista de bens constritáveis e mostra-se em consonância com o ordenamento jurídico quando feita por meio do sistema Bacen-Jud. Assim, DETERMINO o bloqueio dos valores encontrados em depósito em contas bancárias ou fundos de investimento, via sistema BACEN JUD de titularidade do(a) devedor(a) Alzira Barbosa de Alencar, inscrita(a) no CPF sob o nº 290.089.301-10, no valor de R\$ 25.340,10 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais e dez centavos). Int. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.v

### **DESPACHO**

**AUTOS: 2009.0000.8595-7 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: DANIELA PALHUCA DO NASCIMENTO QUEIROZ OAB/SP 162.582

Requerido: VENCESLAU PEREIRA DA ILVA

DESPACHO: “Fls. 58/59: Defiro. A restrição será retirada via sistema RENAJUD. Após ciência das partes, ao arquivo. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

**AUTOS: 2008.0003.5983-0 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: NÚBIA C. MOREIRA OAB/TO 4311

Requerido: RAQUEL DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO

DECISÃO: “Ante ao exposto, INDEFIRO o pedido formulado à fl. 145. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

**SENTENÇA**

**AUTOS: 2011.0003.9615-6 – AÇÃO USUCAPIÃO**

Requerente: MERCIO COELHO PINTO

Requerente: ELIANA CARVALHO DOS ANJOS PINTO

Advogado: TALYANA B. LEOBAS DE F. ANTUNES

Requerido: BELMIRA RODRIGUES PEREIRA

Requerido: SELIA REGINA RODRIGUES SILVEIRA

Requerido: JULIO THIAGO RODRIGUES SILVEIRA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA: “Ex positis, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC. Sem custas e honorários advocatícios, uma vez que os autores são beneficiários da justiça gratuita. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se com as baixas e anotações de praxe. P.R.I. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

**AUTOS: 2008.0010.2347-7 – AÇÃO COBRANÇA**

Requerente: CERÂMICA TRES DE MAIO

Requerente: ARMINDO ABENTROTH

Advogado: MARISON DE ARAÚJO ROCHA OAB/TO 1336-B

Requerido: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS/TO

Advogado: FABIO BEZERRA DE MELO PEREIRA OAB/TO 3990

SENTENÇA: “Ex positis, JULGO PROCEDENTE o pedido estampado na exordial para CONDENAR o Município de Silvanópolis no pagamento do valor de R\$19.517,50 (dezenove mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Por conseguinte, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I do CPC. Sobre o valor da condenação, I devem incidir juros legais de mora, segunda o percentual do art. 406 do Código Civil Vigente, desde que se tornaram devidas, isto é, desde que deixarem de ser pagas. Condeno o requerido, ainda, no pagamento de honorários advocatícios, ora arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Sem custas. Por tratar-se de valores que não excedem a sessenta salários mínimos, deixo de remeter ao duplo grau de jurisdição necessário, conforme artigo 475, § 2º, do CPC. P.R.I “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

**Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº: 2012.0002.7516-0**

Espécie: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: M.R.C.G.

Executado: C. D. G. S.

Advogada: **Dra. QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA** – OAB/TO 1853.

SENTENÇA: “...Nos autos – 2012.0001.2437-9 – foi proferida decisão às fls. 48/33 que engloba as parcelas relativas ao período de SETEMBRO/2007 a NOVEMBRO/2012. Nestes autos é apontada uma inadimplência a partir de FEVEREIRO/2012. Vê-se, portanto, que as parcelas executadas nestes autos foram englobadas na execução que tem curso nos autos nº 2012.0001.2437-9; caracterizando a litispendência. Verificando-se a identidade dos elementos da ação, a melhor medida a ser aplicada é a extinção do processo. III- DISPOSITIVO: POSTO ISTO, nos termos do art. 267, inciso V do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo; e, em consequência determino o seu arquivamento. Apesar de ser do executado o ônus do processo de execução, posto que pressupõe a mora, deixo de condenar os executados nas custas processuais e honorários advocatícios, por não terem dado causa a litispendência. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Porto Nacional, 04 de julho de 2013. (a)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA – Juíza de Direito”.

**TAGUATINGA**  
**2ª Vara Cível e Família**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 5000283-59.2011.827.2738**

**AÇÃO: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE**

**REQUERENTE: V.L. S. Rep. Rosângela Lima da Silva**

**ADVOGADO: Defensora Pública**

**REQUERIDO: Rafael Branco de Gouveia**

**ADVOGADO: Dr. Antônio Augusto de Freitas Mangussi – OAB/GO 23.347**

**FINALIDADE/INTIMAÇÃO** para comparecer a audiência designada para o dia 10 de novembro de 2014, a partir das 13:00 horas. Bem como para se cadastrar no sistema eproc, conforme despacho, referente ao evento 11: "I. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10 de novembro de 2014, a partir das 13:00 horas, na qual serão colhidos os depoimentos pessoais das partes (se requeridos) e ouvidas as testemunhas. II. Tendo em vista que o Requerido tem procurador nomeado nos autos (fl. 35) e este não se encontra cadastrado no sistema eproc, intime-se-o para fazê-lo em 15 dias, bem como da audiência, pelo Diário da Justiça. Intimem-se. Taguatinga, 17 de setembro de 2014. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito."

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Processo nº 352/2003 - Ação: GUARDA.**

Requerente – Dinalva da Silva Marinho.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido: Fredson Martins da Silva e Celma da Silva Marinho

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** dos requeridos **FREDSON MARTINS DA SILVA e CELMA DA SILVA MARINHO**, brasileiros, atualmente em lugar e local incerto e não sabido, da r. **DECISÃO** prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: **DECISÃO:** "Trata-se de ação de Guarda em que houve a extinção do processo sem resolução de mérito por abandono da causa. Os autores apresentaram recurso de apelação. Foi recebido. Durante esse período aqueles infantes, em que a guarda era litigiosa, atingiram a maioridade civil, conforme demonstra suas respectivas certidões de nascimento acostadas nos autos. Ante o exposto, declaro a perda superveniente de interesse processual e determino o arquivamento dos autos. Registre-se. Intime-se. Arquive-se com as cautelas de praxe. Cumpra-se." Tocantinópolis/TO, 14 de fevereiro de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito."

**Processo nº 2010.0008.3196-2/0 ou 472/2010 - Ação: GUARDA.**

Requerente – Alzerina Nascimento Lopes.

Advogado: Marcílio Nascimento Costa – OAB-TO 1.110-B.

Requerido: Marcílio Nascimento Costa e Deusinete Pereira Brandão.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** do requerido **MARCILIO NASCIMENTO COSTA**, brasileiro, atualmente em lugar e local incerto e não sabido, da r. **SENTENÇA** prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: **SENTENÇA:** "Trata-se de ação de Guarda proposta por ALZERINA NASCIMENTO LOPES, em face de MARCILIO NASCIMENTO COSTA e DEUSINETE PEREIRA BRANDÃO. (...) Diante do exposto, em face da parte autora ter manifestado que não tem mais interesse no prosseguimento desta ação, DECLARO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, em razão da desistência da ação, com fulcro no artigo 267, VIII do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de praxe. Sem custas em razão da assistência judiciária gratuita deferida. Cumpra-se." Tocantinópolis/TO, 17 de fevereiro de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito."

**Processo nº 2011.0000.0135-6/0 ou 178/2008 - Ação: GUARDA.**

Requerente – Maria Pereira da Silva.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido: Johnathan Renneg Fernandes de Jesus e Josinete Pereira da Silva.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** dos requeridos **JHONATHAN RENNEG FERNANDES DE JESUS**, brasileiro, atualmente em lugar e local incerto e não sabido, da r. **SENTENÇA** prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: **SENTENÇA:** "Trata-se de ação de Guarda com pedido liminar proposta por MARIA PEREIRA DA SILVA, em face de JHONATHAN RENNEG FERNANDES DE JESUS e JOSINETE PEREIRA DA SILVA. (...) Diante do exposto, em face da parte autora ter manifestado que não tem mais interesse no prosseguimento desta ação, DECLARO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, em razão da desistência da ação, com fulcro no artigo 267, VI do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de praxe. Sem custas em razão da assistência judiciária gratuita deferida. Cumpra-se." Tocantinópolis/TO, 28 de janeiro de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito."

**Processo nº 2008.0002.5325-8/0 ou 178/2008 - Ação: GUARDA.**

Requerente – Irene Sousa Xavier.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido: Iris Xavier Vieira e Kelcilene Nunes dos Santos.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** dos requeridos **IRIS XAVIER VIEIRA**, brasileiro, e **KELCILENE NUNES DOS SANTOS**, brasileira, ambos atualmente em lugar e local incerto e não sabido, da r. **SENTENÇA** prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: **SENTENÇA**: “Trata-se de ação de Guarda com pedido liminar proposta por IRENE SOUSA XAVIER, em face de IRIS XAVIER VIEIRA e KELCILENE NUNES DOS SANTOS. (...) Diante do exposto, em face da parte autora ter manifestado que não tem mais interesse no prosseguimento desta ação, DECLARO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, em razão da desistência da ação, com fulcro no artigo 267, VIII do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de praxe. Sem custas em razão da assistência judiciária gratuita deferida. Cumpra-se.” Tocantinópolis/TO, 12 de fevereiro de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.”

**Processo nº 2007.0010.1155-1/0 - Ação: GUARDA C/C LIMINAR.**

Requerente – Maria Lenimar da Silva.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerida: Lucimar Andrade da Silva.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** da requerida LUCIMAR ANDRADE DA SILVA, brasileira, residente em lugar incerto e não sabido. da r. **SENTENÇA** prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: **SENTENÇA**: “Trata-se de ação de Guarda com pedido liminar proposta por MARIA LENIMAR DA SILVA, requerendo a guarda dos menores RICARDISON BRUNO ANDRADE DA SILVA, KAILANE ANDRADE DA SILVA e KAUANE ANDRADE DA SILVA, em face de LUCIMAR ANDRADE DA SILVA. (...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial, com fulcro no artigo 269, I do CPC, art. 33 § 2º, do ECA e artigo 1.584, § 5º do CC, para o fim de deferir definitivamente a guarda dos menores RICARDISON BRUNO ANDRADE DA SILVA, KAILANE ANDRADE DA SILVA e KAUANE ANDRADE DA SILVA, à requerente LUCIMAR ANDRADE DA SILVA. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de praxe. Sem custas em razão da assistência judiciária gratuita deferida. Cumpra-se.” Tocantinópolis/TO, 08 de MAIO de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.”

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível desta cidade e Comarca de Tocantinópolis FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escriwania, processam os autos de **Divórcio Litigioso**, autuada sob o nº **0002629-57.2014.827.2740** tendo como requerente **Maria das Neves Bispo de Freitas** e como requerido José Miranda Amorim, brasileiro, casado, lavrador, sendo o presente para CITAR o requerido **FRANCISCO DIAS DE FREITAS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, tomar conhecimento da ação proposta contra sua pessoa, e, querendo, contestar a ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. **SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA**- Que A Requerente casou-se com o Requerido em 18.06.1970, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme prova cópia da certidão de casamento, anexa. Ocorre que o casal está separado de fato desde 1980, ou seja, há 34 (trinta e quatro) anos. Desde então, a Requerente não tem notícias do Requerido, o que torna inviável qualquer tentativa de reconciliação. Os bens do casal foram devidamente partilhados quando da separação de fato na época. Da relação adveio o nascimento de seis filhos, todos maiores e capazes. Ao final requereu a procedência da ação, que seja julgado procedente o pedido para decretar o divórcio do casal, pondo, nestes termos, fim ao casamento, emitindo-se o respectivo mandado para o Cartório de Registro Civil competente para as devidas averbações. Que o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (25/09/2014). Eu \_\_\_\_\_ Jôsiléya Barbosa Sales- Escrivã interina- que digitei.

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA GERAL**

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 3263/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8954/2014, resolve conceder aos servidores **Ana Carina Mendes Souto, Chefe de Gabinete da Presidência** -

**Daj9, Matrícula 352774, Mara Roberta de Souza, Assessor de Cerimonial - Daj7, Matrícula 255446, Rosane Helena Mesquita Vieira, Diretor de Infraestrutura e Obras - Daj9, Matrícula 352760 e Ranielio Lopes Lima, Assistente de Gabinete de Desembargador - Daj4, Matrícula 352347**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Xambioá/TO, no período de 25 a 27/09/2014, com a finalidade de realizar atividades preparatórias para inauguração do Fórum.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3264/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8952/2014, resolve conceder aos servidores **Lindomar José da Cunha, Daj3, Matrícula 352230 e Jhonne Araujo de Miranda, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 204861**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Tocantínia/TO, no dia 25/09/2014, com a finalidade de reparo no telhado do prédio.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3265/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8947/2014, resolve conceder ao servidor **Wesley Cantuaria Teixeira, Assistente de Gabinete da Diretoria-geral - Daj4, Matrícula 352170**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Brejinho de Nazaré/TO, no dia 23/09/2014, com a finalidade de levar documentação da Diretoria de Obras até a Unidade Judiciária da Comarca.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3266/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8946/2014, resolve conceder ao servidor **Wesley Cantuaria Teixeira, Assistente de Gabinete da Diretoria-geral - Daj4, Matrícula 352170**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Tocantínia e Miracema/TO, no dia 16/09/2014, com a finalidade de conduzir equipe de manutenção para reparos nas comarcas.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3267/2014 PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização

de Viagem nº 8930/2014, resolve conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância - A2, Matrícula 352664**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Pium e Cristalândia/TO, no período de 23 a 25/09/2014, com a finalidade de conduzir equipe de manutenção para executar serviços nos aparelhos de ar condicionado.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3268/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8923/2014, resolve conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância - A2, Matrícula 352664**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Paraíso/TO, no dia 11/09/2014, com a finalidade de conduzir equipe de manutenção para efetuar reparos nos aparelhos de ar condicionado.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3269/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8922/2014, resolve conceder ao servidor **Nelson de Barros Simões Neto, Técnico Judiciário de 2ª Instância - A2, Matrícula 352623**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Palmas/TO à Xambioá/TO, no período de 23 a 25/09/2014, com a finalidade de entrega de mobiliários.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3270/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8919/2014, resolve conceder aos servidores **Lindomar José da Cunha, Daj3, Matrícula 352230 e Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista Cedido Executivo, Matrícula 353234**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Araguaina/TO, no período de 29/09 a 04/10/2014, com a finalidade de instalação de divisórias naval no novo prédio e conserto do teto do banheiro 2ª vara criminal .

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3271/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização

de Viagem nº 8910/2014, resolve conceder aos servidores **Jucilene Ribeiro Ferreira, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C13 / Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 178532 e Jhonne Araujo de Miranda, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 204861**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 23/09/2014, com a finalidade de acompanhar os serviços de implantação dos jardins interno do Fórum, e ainda acompanhar/coordenar a realização dos serviços de complementação do jardim externo da referida Comarca.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3272/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8912/2014, resolve conceder aos servidores **Barbara Khristine A de Moura Carvalho Camargo, Analista Judiciário de 2ª Instância - B9 / Chefe do Centro de Saúde - Daj7, Matrícula 205564, Varleni Rosa Vieira, Secretário do TJ - Daj3, Matrícula 353182, Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista cedido Executivo, Matrícula 353234**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO às Comarcas de Araguacema, Pedro Afonso e Itacajá/TO, no período de 24 a 26/09/2014, com a finalidade de realização das Oficinas Interativas, conforme SEI - 14.0.000071571-0.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3273/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8909/2014, resolve conceder aos servidores **Gilmar Alves dos Santos, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C13, Matrícula 115957 e Weverton José França de Moraes, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 152558**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas /TO à Comarca de Xambioá/TO, no período de 23 a 25/09/2014, com a finalidade de entrega de móveis.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3274/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8956/2014, resolve conceder aos servidores **Luciano Moura, Engenheiro - Daj6, Matrícula 352750 e Juarez Lopes Marinho, Arquiteto - Daj6, Matrícula 353163**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Dueré/TO, no dia 26/09/2014, com a finalidade de receber a obra.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3275/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8955/2014, resolve conceder ao servidor **Dorvely Sobrinho Costa, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 353219**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Guaraí/TO, no período de 25 a 26/09/2014, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro  
Diretor Geral

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Apostila**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO:** 12.0.000029812-1

**CONTRATO:** Nº 100/2011

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** S. de Paula & Cia Ltda.

#### **OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**

I – O presente instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 100/2011, conforme previsto na Cláusula Quarta, pelo índice IGP-M (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado no período de agosto de 2013 a julho de 2014, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

II - O reajuste é de 5,3264%, aplicado a partir do dia 05/08/2014, acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 2.002,07 (dois mil, dois reais e sete centavos), passando para R\$ 39.589,18 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 475.070,16 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setenta reais e dezesseis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2014.

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO:** 12.0.000004241-0

**CONTRATO:** Nº 053/2011

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Imoben Imóveis Ltda.

#### **OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**

I – O presente instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 053/2011, conforme previsto na Cláusula Quarta, pelo índice IGP-M (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado no período de junho de 2013 a maio de 2014, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

II - O reajuste é de 7,8433%, aplicado a partir do dia 15/06/2014, acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 603,68 (seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos), passando para R\$ 8.300,34 (oito mil, trezentos reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 99.604,08 (noventa e nove mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2014.

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO:** PA - 44518

**CONTRATO Nº. 50/2010**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Moeda Engenharia Ltda.

#### **OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:**

I – O presente Instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 50/2010, conforme previsto na Cláusula Nona, com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

II - O reajuste incidente sobre o Sexto Termo Aditivo de reprogramação ao Contrato nº. 50/2010, referente a 4 (quatro) períodos, Março/2010 a Março/2014, é de 33,766%, de acordo com o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil, calculado sobre o valor do Termo Aditivo, R\$ 18.470,64 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), corresponde a quantia de R\$ 6.236,83 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2014.

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**



**PROCESSO:** PA - 44498**CONTRATO Nº 188/2010****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** Rodes Engenharia e Transportes Ltda.**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:**

I – Fica retificado o inciso IV do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 188/2010, em virtude da retificação da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, em conformidade com a Planilha revisada, fls. 391 destes autos, que passará a vigorar, a partir da assinatura deste Termo, com a seguinte redação:

**“IV – O valor total do reajuste importa em R\$ 939.332,43 (novecentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), em relação ao valor realinhado do Contrato”.**

II - O reajuste do Contrato nº. 188/2010, conforme previsto na Cláusula Nona, com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, incidente sobre o Quinto Termo Aditivo de reprogramação ao Contrato nº. 188/2010, referente a 4 (quatro) períodos, julho/2010 a julho/2013, é de 24,605%, de acordo com o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil, calculado sobre o valor do Termo Aditivo, R\$ 516.129,54 (quinhentos e dezesseis mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde a quantia de R\$ 126.998,78 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2014.

### **Extrato de Contrato**

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO 14.0.000142946-0****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 30/2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2014****CONTRATO Nº 187/2014****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** Maria Jurcelia da Silva - Me

**OBJETO:** aquisição de togas e capas talaras para Desembargador, becas de Juiz e de Secretário, sob medida, em tecido de gabardine e microfibras, na cor preta com identificação nominal bordada, visando suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5	Und	Confecção e fornecimento de Toga de Serviço de Desembargador, confeccionada em tecido de microfibras, na cor preta, com frente dupla com decote em V, costas com sobre capa até a altura da cintura, mangas amplas e franzidas, com fechamento em zíper em toda extensão da frente, com identificação nominal, bordado na parte inferior da toga.	R\$ 895,00	R\$ 4.475,00
02	4	Und	Confecção e fornecimento de Capa Talar de Desembargador, confeccionada em tecido de gabardine, na cor preta, modelo godê com gola, abertura em toda extensão da frente, torçal de seda embutido com pingente trabalhado em fios de seda na extremidade na cor preta, com identificação nominal bordado na parte inferior da capa talar.	R\$ 1.065,00	R\$ 4.260,00
03	3	Und	Confecção e fornecimento de Beca de Juiz, confeccionada em tecido de microfibras, na cor preta, abertura em toda extensão da frente, costas com sobre capa até a altura da cintura, mangas amplas e franzidas, franzido na cintura, torçal de seda com pingente simples em fios de seda na extremidade na cor preta, com identificação nominal, bordado na parte inferior da beca.	R\$ 904,00	R\$ 2.712,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 11.447,00</b>

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento fica ajustado em R\$ 11.447,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do prazo de garantia.

**UNIDADE GESTORA:** 060100-FUNJURIS**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.122.1082.4362**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO 13.0.000193732-9****PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 23/2013****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2013****CONTRATO Nº 183/2014****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** RJ Comercial Ltda-Me.**OBJETO:** Aquisição de material elétrico, hidráulico, refrigeração e conservação predial para suprir as necessidades de manutenção do Tribunal de Justiça, bem como das Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins, nas quantidades abaixo descritas:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	5	Und	Ventilador / Exaustor Axial industrial 400 mm - Bivolt 110 / 220V	Ventisol	R\$ 130,00	R\$ 650,00
18	200	Und	Forro em gesso acartonado incluindo acessórios de instalação placas	Capital	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
19	300	Metro	Perfil F530	Gerdau	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
20	120	Metro	Cantoneira CR2	Gerdau	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
21	300	Und	Presilha F530	Gerdau	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
22	120	Und	União F530	Gerdau	R\$ 4,20	R\$ 504,00
23	300	Und	Tirante	Gerdau	R\$ 3,00	R\$ 900,00
24	600	Und	Parafuso TTPC 25	Saturno	R\$ 1,60	R\$ 960,00
25	400	Und	Parafuso TRPF 13	Saturno	R\$ 1,50	R\$ 600,00
29	20	Und	Cimento CP 32 - saco de 50Kg.	Simpo	R\$ 27,50	R\$ 550,00
32	30	Und	Barra de Metalon 30 x 20 mm na chapa espessura 0,90 mm, comprimento 6m	Gerdau	R\$ 19,50	R\$ 585,00
38	20	Und	Fechadura de porta de vidro de correr - 400 x 400 - 52K	Silvana	R\$ 36,40	R\$ 728,00
45	20	Und	Porta metalon tipo veneziana de abrir medindo 0,80 x 2,10 m - chapa #18.	Ulian	R\$ 294,00	R\$ 5.880,00
55	10	Galão	Resina acrílica a base de água para alvenaria - incolor - galão de 3,6 litros	Hidronorte	R\$ 31,00	R\$ 310,00
60	10	Und	Caibro de madeira (5 x 6 cm) - comprimento 5,0m	Capital	R\$ 17,80	R\$ 178,00
61	10	Und	Ripas de madeira (5 x 2 cm) - comprimento 5,0m	Capital	R\$ 8,10	R\$ 81,00
66	10	Und	Fita multiuso auto-adesiva prata largura 23 cm - rolo com 10 m	Adere	R\$ 72,00	R\$ 720,00
87	10	Und	Válvula de descarga para banheiro - Ref. Lorenzete, Deca, Docol e Hidra.	Deca	R\$ 94,20	R\$ 942,00
90	10	Und	Registro do tipo gaveta de 50mm	Tigre	R\$ 64,00	R\$ 640,00
96	45	Und	Micro exaustor da C.A. de fan 220mm - 220V.	Ventisol	R\$ 29,00	R\$ 1.305,00
98	20	Metro	Vigota de madeira medindo 50 x 120mm - comprimento 5,0m	Capital	R\$ 9,80	R\$ 196,00
105	10	Und	Cabo Flexível BWF 750V seção 4.0mm <sup>2</sup> cor Preta - rolo de 100m	Cordeiro	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
106	30	Und	Cabo Flexível BWF 750V seção 4.0mm <sup>2</sup> cor Verde - rolo de 100m	Cordeiro	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
107	30	Und	Cabo Flexível BWF 750V seção 4.0mm <sup>2</sup> cor Vermelho - rolo de 100m	Cordeiro	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
111	3	Quilo	Solda de estanho em varetas	TIG	R\$ 13,00	R\$ 39,00
116	300	Und	Lâmpada Eletrônica 30W - 220V	Golden	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
136	80	Und	Caixa PVC do tipo condutele 4 x 2 saída 3/4"	Cardinali	R\$ 4,00	R\$ 320,00
137	80	Und	Adaptador PVC para caixa condutele diam. 3/4"	Cardinali	R\$ 0,25	R\$ 20,00
141	10	Und	Placa eletrônica de controle universal p/ ar SPLIT de 18.000 BTU's	Polipartes	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
148	10	Und	Compressor SCROOL para ar condicionado de 18.000 BTU's	Polipartes	R\$ 655,00	R\$ 6.550,00
155	20	Und	Sensor para ar condicionado YORK de 24.000 BTU's	York	R\$ 237,00	R\$ 4.740,00
159	5	Und	Motor ventilador para condensadora ELGIM SRFE 12.000 BTU's	Elgin	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
163	5	Und	Motor ventilador para condensadora YORK 24.000 BTU's	York	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
165	5	Und	Hélice do ventilador da condensadora ELGIM HSF 12.000 BTU's	Elgin	R\$ 172,00	R\$ 860,00
166	5	Und	Hélice do ventilador da condensadora ELGIM 18.000 BTU's	Elgin	R\$ 183,50	R\$ 917,50

168	5	Und	Hélice do ventilador da condensadora ELGIM PHFE 36.000 BTU's	Elgin	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
170	5	Und	Hélice do ventilador da condensadora YORK YJEA 18.000 BTU's	York	R\$ 183,50	R\$ 917,50
172	5	Und	Hélice do ventilador da condensadora YORK YOEA 36 FS AEH 36.000 BTU's	York	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 64.428,00</b>

**VALOR:** O valor ordinário do presente instrumento fica ajustado em R\$ 64.428,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**UNIDADE GESTORA:** 060100-FUNJURIS

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.122.1082.4362

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2014.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 14.0.000086244-5**

**CONCORRÊNCIA Nº 07/2014**

**CONTRATO Nº 080/2014**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** HTC Indústria, Projetos e Construções Ltda - Epp.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para realização de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Araguaína.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário.

**VALOR:** O valor global do o presente Instrumento fica ajustado em 156.800,17 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos reais e dezessete centavos).

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, estando à vigência vinculada ao cronograma de execução da obra.

**UNIDADE GESTORA:** 060100-FUNJURIS

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1046.3132

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2014.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 13.0.000093171-8**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014**

**CONTRATO Nº 70/2014**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** AIE Automação Industrial e Eletrônica Ltda - Me.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção de Nobreaks de grande porte, com reposição de peças, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	SUBITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	01	06	Und	Manutenção de nobreak de grande porte: Marca: EQUISUL, modelo: Thor World TH5000 SW (thw +2BBA 030), Código: 1109027.	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
	02	01	Und	Manutenção de nobreak de grande porte: Marca: SMS, modelo USS5000 Bii Sinus Double, nº de série: 000278.	R\$ 298,57	R\$ 298,57	R\$ 3.582,84
	03	12	Und	Manutenção de nobreak de grande porte: Marca: EQUISUL, modelo Thor World TH10000 SW (thw +1BBA 030), Código: 1111009.	R\$ 598,00	R\$ 7.176,00	R\$ 86.112,00
	04	02	Und	Manutenção de nobreak de grande porte: Marca: SMS, modelo Sinus Triphases 20 kVA.	R\$ 1.196,00	R\$ 2.392,00	R\$ 28.704,00
<b>Valor total mensal</b>						<b>R\$ 11.666,57</b>	

<b>Valor total anual</b>	<b>R\$ 139.998,84</b>
--------------------------	-----------------------

**VALOR:** O valor mensal do presente instrumento fica ajustado em R\$ 11.666,57 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor global para 12 (doze) meses de R\$ 139.998,84 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), estando inclusos peças e serviços.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

**UNIDADE GESTORA:** 050100-TRIBUNAL

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.126.1082.2397

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2014.

### **Extrato de Termo Aditivo**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 14.0.000001308-1**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2014.**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Wanjour Comércio de Metais, Jóias e Serviços de Telecomunicações Ltda. – Epp.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Através do presente instrumento, as partes acima qualificadas ajustam a supressão de 12,5% sobre o valor total do Contrato nº 71/2014, que corresponde à quantia de R\$ 8.606,25 (oito mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 60.243,75 (sessenta mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

O CONTRATANTE, após assinatura deste Termo, procederá ao cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2014NE00222, emitida em 22/04/2014.

As partes declaram quitadas as obrigações recíprocas previstas no Contrato nº 71/2014, remanescendo tão somente a responsabilidade da Contratada em relação à garantia do objeto contratual e demais obrigações que tenham repercussão além do período de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2014.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 12.0.000006096-6**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2011.**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Através do presente Instrumento as partes acima qualificadas ajustam a prorrogação da vigência do Contrato nº 190/2011, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 08/11/2014 a 08/11/2015, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses.

Fica alterada a razão social da CONTRATADA de **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA** para **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, conforme disposições da Décima Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social da CONTRATADA.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - FUNJURIS

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.126.1082.4396

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30 / 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2014.

### **Extrato**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2014**

**PROCESSO 14.0.000151006-2 – TJ/TO**

**PROCESSO CNJ-ADM-2014/00703**

**COMPROMISSADO:** A União por intermédio do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

**COMPROMISSÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Compromisso o estabelecimento de critérios para doação e utilização de a doação de equipamentos de tecnologia da informação.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2014.

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 33/2014**

**PROCESSO 14.0.000151006-2 – TJ/TO**

**PROCESSO CNJ-ADM-2014/00703**

**DOADOR:** A União por intermédio do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

**DONATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 020/2014 firmado entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2014.

